

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 12 DE FEVEREIRO DE 2003

NÚMERO 17.094

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	01
Agricultura e Política Rural.....	
Articulação Estadual.....	
Articulação Nacional.....	
Articulação Internacional.....	
Casa Civil.....	
Des. Social, Urbano e Meio Ambiente.....	
Educação e Inovação.....	01
Fazenda.....	03
Informação.....	
Infra-estrutura.....	
Organização do Lazer.....	
Planejamento, Orçamento e Gestão.....	
Saúde.....	08
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	08
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	
Autoridades Estaduais.....	19
Fundações.....	19
Economias Mistas.....	
Concursos e Licitações.....	19
Tribunal de Contas.....	23
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	23
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	24

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

Imprensa Oficial do Estado

Carlos Antônio da Silva
Diretor Geral

José Reinaldo Figueiredo
Diretor Administrativo

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 134 - de 10/2/2003
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, combinado com o Decreto nº 1514/2000 e Instrução de Serviço nº 10/00/SEA/DIRH, conforme processo nº 583/030, MAISA SILVA BOTELHO, matrícula nº 142.424-6, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-01-A, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA nº 135 - de 10/2/2003
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, combinado com o Decreto nº 1514/2000 e Instrução de Serviço nº 10/00/SEA/DIRH, conforme processo nº 578/037, FLAMMARION DAMIANI, matrícula nº 137.868-6, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-01-F, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA nº 136 - de 10/2/2003
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, combinado com o Decreto nº 1514/2000 e Instrução de Serviço nº 10/00/SEA/DIRH, conforme processo nº 581/038, VALERIA MARIA ELIAS FEIJÓ, matrícula nº 207.135-5, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-02-F, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA nº 137 - de 10/2/2003
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, combinado com o Decreto nº 1514/2000 e Instrução de Serviço nº 10/00/SEA/DIRH, conforme processo nº 580/031, NILSON NUNES, matrícula nº 207.106-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-02-C, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA nº 138 - de 10/2/2003
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, combinado com o Decreto nº 1514/2000 e Instrução de Serviço nº 10/00/SEA/DIRH, conforme processo nº 582/034, NADIA REBELLO, matrícula nº 142.709-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-03-A, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA nº 139 - de 10/2/2003
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, combinado com o Decreto nº 1514/2000 e Instrução de Serviço nº 10/00/SEA/DIRH, conforme processo nº 579/033, JOSIANE DE SOUZA CORREA SILVA, matrícula nº 207.180-0, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-01-E, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA nº 140 - de 10/2/2003
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, combinado com o Decreto nº 1514/2000 e Instrução de Serviço nº 10/00/SEA/DIRH, conforme processo nº 577/030, MAYRA DE CASTRO SOARES, matrícula nº 146.784-0, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-02-A, da SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA nº 141 - de 10/2/2003
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, combinado com o Decreto nº 1514/2000 e Instrução de Serviço nº 10/00/SEA/DIRH, conforme processo nº 584/037, LEDO BRAULIO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 159.398-6, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-01-A, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA nº 142 - de 10/2/2003
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, combinado com o Decreto nº 1514/2000 e Instrução de Serviço nº 10/00/SEA/DIRH, conforme processo nº 585/033, NERY FLORES JUNIOR, matrícula nº 141.361-9, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO II-09-A, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA nº 143 - de 11/2/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-000924/032, os efeitos da portaria nº 92, publicada no D.O.E. de 03/02/2000, que concedeu licença sem remuneração a ANTONIO VEIGA, matrícula nº 246055-6-1, no cargo (481) de OPERADOR PORTUÁRIO, nível ONO I-4-H, lotado(a) no(a) APSFS, pelo período de 1 ano.

MARCOS LUIZ VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

Relatório nº 12/2002

A Secretária de Estado de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições e tendo no art. 93, parágrafo 7, da Lei nº 9831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Dezembro/2002

Matrícula	Nome	Valor	Quant.	Mot
201.166-2	Adriana dos S. Bruns	440,00	4,5	RS
145.742-0	Adriane Maria Rafaeli da Cruz	44,00	0,5	VE
154.467-5	Airton José Schmidt	484,00	5,5	OU
154.467-5	Airton José Schmidt	484,00	5,5	OU
154.467-5	Airton José Schmitz	484,00	5,5	RS
154.467-5	Airton José Schmitz	484,00	5,5	RS
346.284-6	Akiko Tsunoda	37,50	0,5	VS
*****	Aleu de Lima	165,00	1,5	RS
041.148-5	Aldair W. Muncinelli	180,00	1,0	RS
041.148-5	Aldair W. Muncinelli	180,00	1,0	RS
041.148-5	Aldair W. Muncinelli	180,00	1,0	RS
253.533-5	Alexsandra Marcon Moreira	88,00	1,0	VE
134.748-9	Alice Nuenberg Borges	110,00	1,0	RS
178.376-9	Amélia Orzechowski	110,00	1,0	VS
178.376-9	Amélia Orzechowski	110,00	1,0	VS
287.222-6	Ana Maria Cunha Peixoto	352,00	4,0	CI
155.656-8	Aneci gerda Gerhardt da Rosa	44,00	0,5	OU
120.913-2	Angela Helena Costa	88,00	1,0	VE
149.872-0	Angelica França Gotto	110,00	1,0	PM
204.413-7	Angelita Goedert Oliveira	44,00	0,5	OU
204.413-7	Angelita Goedert Oliveira	220,00	2,0	OU
204.413-7	Angelita Goedert Oliveira	110,00	1,0	OU
204.413-7	Angelita Goedert Oliveira	110,00	1,0	OU
204.413-7	Angelita Goedert Oliveira	110,00	1,0	OU
203.788-2	Angelita Goulart C. Goss	110,00	1,0	PM
194.896-2	Angelita Teresinha Coelho	88,00	1,0	VE
237.272-0	Antônio Jutai Martins	176,00	2,0	MO

237.272-0	Antônio Jutai Martins	88,00	1,0	MO
237.272-0	Antônio Jutai Martins	176,00	2,0	MO
237.272-0	Antônio Jutai Martins	88,00	1,0	MO
211.605-7	Aparecida B. Dotti	88,00	1,0	OU
211.605-7	Aparecida B. Dotti	88,00	1,0	VE
059.196-3	Arlindo José Alves	75,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	75,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	75,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	75,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	75,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	150,00	2,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	75,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	75,00	1,0	MO
136.039-6	Avalcir Januario Lourençi	75,00	1,0	OU
136039-6	Avalcir Januario Lourençi	75,00	1,0	MO
122.913-1	Beate D. Strelow	88,00	1,0	RS
*****	Beine Moser	110,00	1,0	OU
160.507-0	Bernadete Enequina S. Haensch	100,00	1,0	VS
097.454-4	Camila de Parra Razeck	110,00	1,0	PM
050.471-8	Carmelina Alves F. Barjona	240,00	2,0	RS
050.471-8	Carmelina Alves F. Barjona	120,00	1,0	OU
050.471-8	Carmelina Alves Filha Barjona	240,00	2,0	OU
050.471-8	Carmelina Alves Filha Barjona	300,00	2,5	OU
146.473-6	Celestina Chupel Martins	220,00	2,0	VS
097.472-2	Célia Mª Fendrich Batista	110,00	1,0	VS
097.472-2	Célia Mª Fendrich Batista	176,00	2,0	VS
097.472-2	Célia Mª Fendrich Batista	44,00	0,5	VS
200.401-1	Clarice Braum Smianoto	165,00	1,5	RS
205.333-0	Cleoneice W. Monteiro Berejuck	88,00	1,0	VE
179.034-0	Cléria Inês Da Silva	44,00	0,5	RS
179.034-0	Cléria Inês Da Silva	132,00	1,5	RS
179.034-0	Cléria Inês Da Silva	44,00	0,5	RS
239.124-4	Cleusa Salette Antunes da Silva	88,00	1,0	VE
187.151-0	Cristina M. Agustini M.Ehrhardt	88,00	1,0	VS
187.151-0	Cristina M. Agustini M.Ehrhardt	88,00	1,0	VS
187.151-0	Cristina M. Agustini M. Ehrhardt	44,00	0,5	VS
187.151-0	Cristina M. Agustini M.Ehrhardt	110,00	1,0	VS
187.151-0	Cristina M. Agustini M.Ehrhardt	88,00	1,0	VS
084.612-0	Dalgita Maria Brandelero	44,00	0,5	OU
278.002-0	Dalzirza G.D.C. de Souza	88,00	1,0	VE
162.111-4	Daniel Marcelo Philippi	44,00	0,5	VE
162.111-4	Daniel Marcelo Philippi	44,00	0,5	VE
162.111-4	Daniel Marcelo Philippi	44,00	0,5	VE
162.111-4	Daniel Marcelo Philippi	110,00	1,0	OU
162.111-4	Daniel Marcelo Philippi	44,00	0,5	VE
185.634-0	Daniel Renato Silva	88,00	1,0	VE
146.361-6	Darci Kruger Guimarães	37,50	0,5	OU
146.361-6	Darci Kruger Guimarães	100,00	1,0	OU
146.361-6	Darci Kruger Guimarães	37,50	0,5	OU
146.361-6	Darci Kruger Guimarães	37,50	0,5	OU
133.284-8	Darci Maximino Battistella	37,50	0,5	MO
095.138-2	Darcy Laske	270,00	2,0	VS
020.418-8	Donato Back	110,00	1,0	VS
086.339-4	Dulce Mary Andersen Becker	37,50	0,5	OU
086.339-4	Dulce Mary Andersen Becker	37,50	0,5	VE
086.339-4	Dulce Mary Andersen Becker	37,50	0,5	VE
086.339-4	Dulce Mary Andersen Becker	100,00	1,0	OU
086.339-4	Dulce Mary Andersen Becker	37,50	0,5	OU
086.339-4	Dulce Mary Andersen Becker	37,50	0,5	OU
170.400-1	Edite Zenaide Orso	165,00	1,5	PM
186.313-4	Edna Correa Battistotti	88,00	1,0	RS
154.913-8	Edna Vieira de Assis	110,00	1,0	VS
154.913-8	Edna Vieira de Assis	110,00	1,0	VS
102.705-0	Edson Airon Machado da Rosa	110,00	1,0	VS
102.705-0	Edson Airon Machado da Rosa	44,00	1,0	VS
102.705-0	Edson Airon Machado da Rosa	88,00	1,0	VS
163.179-9	Elenita de Oliveira	88,00	1,0	VE
*****	Eliane Parrilha Bisconsin	132,00	1,5	VE
126.994-1	Eliane Regina Duarte	88,00	1,0	VS
126.994-1	Eliane Regina Duarte	44,00	0,5	VS
227.322-6	Elizete Ouriques de Oliveira	495,00	4,5	VS
290.908-1	Elzton Silva Marcelino	110,00	1,0	PM
174.075-0	Evoney T. Rodrigues	220,00	2,0	VS
311.309-4	Fábia Tonon Alcantara	110,00	0,5	PM
237.429-5	Fabiana Alves de Almeida	264,00	3,0	VS
323.229-5	Fabiana Cardoso da Cunha	495,00	4,5	VS
326.229-4	Fabiola G. Pereira	385,00	3,5	VS
135.904-5	Fernando Pereira Siqueira	75,00	1,0	OU
135.904-5	Fernando Pereira Siqueira	75,00	1,0	OU
Ato 988/01	Francisco Fronza	135,00	1,0	VS
Ato 988/01	Francisco Fronza	180,00	1,0	RS
219.368-0	Francisco José Battistotti	240,00	2,0	RS
279.107-2	Gislaine Martins	44,00	0,5	VS
279.107-2	Gislaine Martins	110,00	1,0	VS
181.056-1	Gleusa Luci Muller Fischer	180,00	1,0	RS
181.056-1	Gleusa Luci Muller Fischer	180,00	1,0	RS
138.221-7	Herminda Wulff Koerich	37,50	0,5	VE
138.221-7	Herminda Wulff Koerich	37,50	0,5	VE
138.221-7	Herminda Wulff Koerich	37,50	0,5	VE
138.221-7	Herminda Wulff Koerich	75,00	1,0	OU
138.221-7	Herminda Wulff Koerich	37,50	0,5	VE
138.221-7	Herminda Wulff Koerich	37,50	0,5	VE
138.221-7	Herminda Wulff Koerich	37,50	0,5	VE
138.221-7	Herminda Wulff Koerich	81,00	1,0	VE
138.537-9	Inelvis Maria S. Zuanazzi	484,00	5,0	RS

096.508-1	Ione Maria Correa	200,00	2,0	RS
323.521-1	Iracilde Bianchin	264,00	3,0	VS
323.521-1	Iracilde Bianchin	220,00	2,5	VS
*****	Irineu Gesser	110,00	1,0	RS
052.119-1	Irene Vieira Silva	88,00	1,0	VS
289.023-1	Isabel Cristina Heleno S de Mello	110,00	1,0	VE
183.002-3	Isis Beatriz Dela Giustina	88,00	1,0	VE
186.316-9	Ivanete P. Valmorbidia	88,00	1,0	VE
165.723-2	Ivete Terezinha Piccoli	88,00	2,0	RS
045.372-2	Izolda Terezinha Badalotti Costa	44,00	0,5	VS
045.372-2	Izolda Terezinha Badalotti Costa	44,00	0,5	VS
045.372-2	Izolda Terezinha Badalotti Costa	88,00	1,0	VS
165.580-9	Jaime Estevão Bernardi	44,00	0,5	RS
165.581-9	Jaime Estevão Bernardi	44,00	0,5	VE
165.580-9	Jaime Estevão Bernardi	44,00	0,5	RS
165.581-9	Jaime Estevão Bernardi	44,00	0,5	VE
165.581-9	Jaime Estevão Bernardi	44,00	0,5	VE
165.580-9	Jaime Estevão Bernardi	44,00	0,5	RS
165.581-9	Jaime Estevão Bernardi	44,00	0,5	VE
273.249-1	Janara França Kuroki	44,00	0,5	VS
220.628-5	Janete Aran Delavechia	44,00	0,5	RS
164.328-2	Jeane D.D.Munhoz Mendes	55,00	0,5	VS
237.812-4	João Luiz Vieira Borges	75,00	1,0	MO
162.944-1	Joeyc Maria Gadotti Marcincchen	275,00	2,5	MO
295.000-6	Joimar Luis Hawertho	612,00	4,0	VE
017.575-5	Jonildo João Garcia	352,00	4,0	CI
329.332-4	Jorge Gonçalves de Almeida	440,00	4,0	VS
500.008-4	Jose Ari Celso Martendal	180,00	1,0	RS
500.008-4	Jose Ari Celso Martendal	180,00	1,0	RS
246.227-3	José Lauro Vascelik	200,00	2,0	MO
Ato 360/01	Jose Roberto Provesi	180,00	1,0	RS
Ato 360/01	Jose Roberto Provesi	180,00	1,0	RS
108.543-3	José Urubatan Lima de S. Afonso	176,00	2,0	OU
286.406-8	Kátia Maria Novaes Dagnoni	110,00	1,0	VE
500.003-3	Kuno Paulo Rhoden	180,00	1,0	RS
163.424-0	Laura de Melo Coelho Schmitt	110,00	1,0	PM
271.708-5	Liliane Eliane Batschauer	132,00	1,5	VS
191.088-4	Liseldeize Catherine	10,00	1,0	PM
050.644-3	Lori José Ertel	240,00	2,0	RS
162.817-8	Lourdes B. da Rocha	44,00	0,5	RS
170.023-5	Lourdes Krasota Matos	44,00	0,5	VS
049.308-2	Lúcia de Fátima B. dos Santos	110,00	1,0	VS
049.308-2	Lúcia de Fátima B. dos Santos	88,00	1,0	VS
177.196-5	Lúcia Justen Scheidt	200,00	2,0	OU
162.936-0	Luciana Pieczarka	176,00	2,0	VS
254.668-0	Luciane P. Sluminski	55,00	0,5	VS
344.707-0	Luciano José de Souza Junior	110,00	1,0	PM
180.711-0	Lucimar Marko	44,00	0,5	VS
153.409-2	Luiz José Prando	88,00	1,0	MO
153.409-2	Luiz José Prando	88,00	1,0	MO
*****	Mara de Fátima Marcelino	110,00	1,0	RS
261.259-3	Marcia Aparecida da Silva	220,00	2,5	RS
*****	Marcio Medeiros	110,00	1,0	RS
151.770-8	Margarete de Lima	88,00	1,0	RS
160.506-2	Margareth Guimarães dos Santos	44,00	0,5	VS
154.834-4	Margareth N. Cielusinski	110,00	1,0	VS
170.041-3	Mari Aparecida Graf Ruthes	37,50	0,5	VS
177.081-0	Maria Roseli Linzmeyer	176,00	2,0	VS
157.749-2	Maria Aparecida do Prado Brito	308,00	3,0	VS/RS
116.383-3	Maria Aparecida Ribas Pereira	220,00	2,0	VS
185.278-7	Maria Bernadete Sardá Martins	308,00	3,0	VS/RS
193.465-1	Maria do Rocio Pereira de Alexandrina	198,00	2,0	MO/VS
346.332-0	Maria Elizete de Matos Zebeti	37,50	0,5	VS
164.098-4	Maria Gorett da Silva Ribeiro	100,00	1,0	RS
232.724-9	Maria Helena Peixoto	495,00	4,5	VS
177.081-0	Maria Roseli Linzmeyer	44,00	0,5	VS
179.461-2	Maria Salete Pereira de Souza	110,00	1,0	VS
100.125-6	Maria Saleide Lisboa Almeida	88,00	1,0	VE
157.252-0	Mariléia Martins da Silveira	100,00	1,0	PM
157.365-9	Marilúcia Almeida Valério	100,00	1,0	VS
157.365-9	Marilúcia Almeida Valério	100,00	1,0	VS
153.334-7	Marines B. Ribeiro	292,00	2,5	RS
179.962-2	Marisa Aparecida G. Demeneck	88,00	1,0	VS
179.962-2	Marisa Aparecida G. Demeneck	88,00	1,0	VS
179.962-2	Marisa Aparecida G. Demeneck	88,00	1,0	VS
164.180-8	Marisa Della Giustina Provesi	44,00	0,5	VS
164.180-8	Marisa Della Giustina Provesi	44,00	0,5	VS
179.586-4	Maristete T. F. Rasmussen	110,00	1,0	RS
179.586-4	Maristete T. F. Rasmussen	88,00	1,0	OU
179.586-4	Maristete T. F. Rasmussen	110,00	1,0	RS
174.041-5	Maristela A. M. Dalla Lana	110,00	1,0	RS
174.041-5	Maristela A. M. Dalla Lana	88,00	1,0	VE
174.041-5	Maristela A. M. Dalla Lana	88,00	1,0	OU
174.041-5	Maristela A. M. Dalla Lana	74,00	1,0	RS
169.710-2	Maristela Salete Sartori	44,00	0,5	OU
169.710-2	Maristela Salete Sartori	88,00	1,0	RS
151.262-5	Marlene Virginia da Silva Reis	110,00	1,0	VS
138.256-0	Marli Melcher Rosa	100,00	1,0	OU
138.256-0	Marli Melcher Rosa	37,50	0,5	VE
138.256-0	Marli Melcher Rosa	37,50	0,5	VE
138.256-0	Marli Melcher Rosa	100,00	1,0	OU
138.256-0	Marli Melcher Rosa	37,50	0,5	VE
138.256-0	Marli Melcher Rosa	37,50	0,5	VE
219.295-0	Marlise Gottardi Vicenzi	44,00	0,5	VE

219.295-0	Marlise Gottardi Vicenzi	44,00	0,5	RS
139.092-9	Marly T. Deczka	44,00	0,5	VE
177.081-0	Mª Roseli Linzmeyer	110,00	1,0	VS
163.168-3	Marta Ap. Lima M. Calegari	132,00	1,5	VE
153.593-5	Marta Helena Simioni	44,00	0,5	VE
153.593-5	Marta Helena Simioni	44,00	0,5	VE
153.593-5	Marta Helena Simioni	44,00	0,5	VE
153.593-5	Marta Helena Simioni	44,00	0,5	VE
153.593-5	Marta Helena Simioni	44,00	0,5	VS
171.635-2	Mary C. B. G. De Mello	176,00	2,0	VS
171.635-2	Mary C. B. G. De Mello	176,00	2,0	VS
171.625-2	Mary C.B. G. De Mello	110,00	1,0	VS
106.159-3	Mauricio da Silva	180,00	1,0	RS
106.159-3	Mauricio da Silva	180,00	1,0	RS
236622-1	Miriam Schlickmann	202,50	1,5	VE
236.622-1	Miriam Schlickmann	135,00	1,0	VE
236.622-1	Miriam Schlickmann	366,25	1,0	RS
101.134-0	Moacir Pedro correa	264,00	3,0	CI
281.116-2	Mônica Vilela Sachweh Flenick	198,00	2,0	VS
223.637-5	Nadir Aparecida da Cunha	495,00	4,5	VS
285.528-3	Nelza Hack de Souza Greselle	308,00	3,0	VS
238.255-5	Néri Xaveir da Silva	150,00	1,0	VS
238.255-5	Neri Xavier da Silva	75,00	1,0	VS
180.633-5	Newton Otávio Cordova Ramos	75,00	1,0	RS
180.633-5	Newton Otávio Cordova Ramos	75,00	1,0	RS
180.633-5	Newton Otávio Cordova Ramos	750,00	10,0	RS
151.627-2	Nicolau Buraseska	44,00	0,5	OU
151.627-2	Nicolau Buraseska	44,00	0,5	RS
151.627-2	Nicolau Buraseska	44,00	0,5	OU
151.627-2	Nicolau Buraseska	44,00	0,5	VS
151.627-2	Nicolau Buraseska	165,00	1,5	RS
151.627-2	Nicolau Buraseska	44,00	0,5	RS
151.627-2	Nicolau Buraseska	44,00	0,5	VS
151.627-2				

158.427-8	Sirlei Maria Bordino Pinto	462,00	5,0	VE/VS
Ato 987/01	Solange Sprandel da Silva	180,00	1,0	RS
103.176-7	Solange Lansky	220,00	2,0	VS
227.674-7	Solange Maria A. Poli	44,00	0,5	VS
Ato 987/01	Solange Sprandel da Silva	180,00	1,0	RS
Ato 987/01	Solange Sprandel da Silva	180,00	1,0	RS
163.570-0	Sônia Lapa da Silva	110,00	1,0	PM
323.548-3	Sônia Terezinha L. Paul	176,00	2,0	OU
323.548-3	Sônia Terezinha L. Paul	220,00	2,5	OU
323.548-3	Sônia Terezinha L. Paul	176,00	2,0	RS
323.548-3	Sônia Terezinha L. Paul	88,00	1,0	OU
165.077-7	Sueli Remor Varela	44,00	0,5	VS
165.077-7	Sueli Remor Varela	44,00	0,5	VS
168.392-6	Susanna Bender	110,00	1,0	VS
168.392-6	Susanna Bender	110,00	1,0	VS
282.472-8	Talma Mileide Lara Costa da Luz	55,00	0,5	VE
168.776-0	Tânia Fátima Moretto	44,00	0,5	OU
142.011-9	Tânia Mara Bellina Hoffmann	44,00	0,5	OU
142.011-9	Tânia Mara Bellina Hoffmann	110,00	1,0	OU
142.011-9	Tânia Mara Bellina Hoffmann	44,00	0,5	VE
142.011-9	Tânia Mara Bellina Hoffmann	88,00	1,0	OU
142.011-9	Tânia Mara Bellina Hoffmann	110,00	1,0	VE
135.220-2	Terezinha M de Souza	50,00	0,5	PM
Ato 1633/99	Tito Livio Lermen	180,00	1,0	RS
Ato 1633/99	Tito Livio Lermen	180,00	1,0	RS
111.719-0	Valdira Souza da Silva	110,00	1,0	VS
173.826-7	Vali Soteli Eynz	100,00	1,0	OU
249.554-6	Valmor Luiz Bernart	44,00	0,5	RS
249.554-6	Valmor Luiz Bernart	44,00	0,5	VO
249.554-6	Valmor Luiz Bernart	44,00	0,5	OU
249.554-6	Valmor Luiz Bernart	44,00	0,5	RS
169.957-0	Vera Lúcia P. Argenton	110,00	1,0	RS
169.957-0	Vera Lúcia P. Argenton	88,00	1,0	VE
211.229-9	Vitória W. Heidemann	110,00	1,0	PM
162.776-7	Wladimir Chiesa	44,00	0,5	OU
135.987-8	Zenilda de Souza Rodrigues	150,00	2,0	OU
126.993-3	Zilma Maciel Pereira	88,00	1,0	VS
126.993-3	Zilma Maciel Pereira	44,00	0,5	VS
T O T A L		46.993,38	442,0	
Miriam Schlickmann Secretária da Educação				
Legenda de motivos				
CI = Comissão de Inquérito CT = Curso de Treinamento				
MO = Motorista FC = Curso de Formação e Capacitação				
VE = Visita Unidades Escolares OU = outros PM = Perícia Médica				
RS = Reunião de Serviço VO = Visita Obras CO = Complemento				

IOMP 3825/035

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DIAT Nº 01/03

Fixa o preço de referência do álcool etílico hidratado carburante utilizado como base de cálculo do imposto devido por substituição tributária.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições e

considerando que as operações com álcool etílico hidratado carburante sujeitam-se a procedimentos diferenciados para a apuração do imposto,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar como base de cálculo do imposto devido por substituição tributária o valor de R\$ 1,693 (um real e seiscentos e noventa e três milésimos de centavos) por litro de álcool etílico hidratado carburante, independentemente de sua origem.

Art. 2º O valor referido no art. 1º será utilizado a partir de 12 de fevereiro de 2003.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2003.

Renato Luiz Hinig

Diretor de Administração Tributária

IOMP 3845/033

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
14ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2100752-20

GR14 73792/020

Nome/Razão Social: M C A MÓVEIS LTDA ME
Logradouro: RUA GENEROSO FRAGOSO, 1227
Município: CAMPO ALEGRE
CGC/CPF: 03 448 924/0001-43
Inscrição Estadual: 253 832 888

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	23,4940
09/2001	10/10/2001	23,4940
10/2001	10/11/2001	23,4940
11/2001	10/12/2001	23,4940
12/2001	10/01/2002	23,4940
01/2002	10/02/2002	23,4940
02/2002	10/03/2002	23,4940
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940
06/2002	10/07/2002	23,4940
07/2002	10/08/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 281,9280

CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS
FTE - Matrícula 301210-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
14ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2100430-86

GR14 73792/020

Nome/Razão Social: PEDRO PASCOAL DE PAULO & CIA LTDA ME
Logradouro: RUA PROF. RUFINO BLASKOWSKI, 45
Município: CAMPO ALEGRE
CGC/CPF: 02 302 678/0001-54
Inscrição Estadual: 253 624 134

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	23,4940
09/2001	10/10/2001	23,4940
10/2001	10/11/2001	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 70,4820

CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS
FTE - Matrícula 301210-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
14ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2100422-78

GR14 73792/020

Nome/Razão Social: IND. E COM. DE CONFECÇÕES TAUANENSE LTDA ME
Logradouro: ROD. SC 301 KM 5
Município: CAMPO ALEGRE
CGC/CPF: 72 344 609/0001-99
Inscrição Estadual: 252 623 614

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	23,4940
09/2001	10/10/2001	23,4940
10/2001	10/11/2001	23,4940
11/2001	10/12/2001	23,4940
12/2001	10/01/2002	23,4940
01/2002	10/02/2002	23,4940
02/2002	10/03/2002	23,4940
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940
06/2002	10/07/2002	23,4940
07/2002	10/08/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 281,9280

CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS
FTE - Matrícula 301210-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
14ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2100423-79

GR14 73792/020

Nome/Razão Social: IND. E COM. DE CONFECÇÕES TAUANENSE LTDA ME
Logradouro: ROD. SC 301 KM 5
Município: CAMPO ALEGRE
CGC/CPF: 72 344 609/0001-99
Inscrição Estadual: 252 623 614

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
07/2002	10/08/2002	23,4940
08/2002	10/09/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 46,9880

CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS
FTE - Matrícula 301210-7

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
14ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL**

INTIMAÇÃO FISCAL 2100292-45

GR14 73792/020
Nome/Razão Social: JOÃO BATISTA DO PRADO
Logradouro: RUA ALTAMIRO LOBO GUIMARÃES, 259
Município: CAMPO ALEGRE
CGC/CPF: 04 774 603/0001-00
Inscrição Estadual: 254 312 365

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
01/2002	10/02/2002	23,4940
02/2002	10/03/2002	23,4940
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940
06/2002	10/07/2002	23,4940
07/2002	10/08/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 164,4580

CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS
FTE - Matrícula 301210-7

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
5ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL**

INTIMAÇÃO FISCAL 2106323-62

GR05 35902/027
Nome/Razão Social: SC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Logradouro: RUA URUSSANGA, 800
Município: JOINVILLE
CGC/CPF: 03 687 125/0001-20
Inscrição Estadual: 254 011 837

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	23,4940
11/2001	10/12/2001	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 46,9880

Autoridade Fiscal

PAULO SERGIO A . CARRANO
Matrícula 301.2484

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
5ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL**

INTIMAÇÃO FISCAL 2101833-34

GR05 37264/028
Nome/Razão Social: ALESSANDRA DE SOUZA ELETRÔNICOS ME
Logradouro: RUA JOÃO PLANINCHECK, 333
Município: JARAGUÁ DO SUL
CGC/CPF: 04 903 147/0001-42
Inscrição Estadual: 254 356 834

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 70,4820

Autoridade Fiscal
NORBERTO KUHNEN NETO
Matrícula 301.230-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
15ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INTIMAÇÃO FISCAL 2098099-83

GR15 76373/029
Nome/Razão Social: PEDREIRA PRAIAGRANDE LTDA
Logradouro: EST GERAL
Município: PRAIA GRANDE

CGC/CPF: 04 526 286/0001 02
Inscrição Estadual: 254 232 035

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
06/2002	10/07/2002	128,5782

UFIR 1,0641 Total Devido 128,5782

Autoridade Fiscal

FRANCISCO CARLOS SANTOS PEIXOTO
Matrícula 184206-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL**

INTIMAÇÃO FISCAL 2103496-48

Gr03 18699/022
Nome/Razão Social: FLINSTONS PEDRAS LTDA ME
Logradouro: RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES, Nº 5040
Município: GASPARG
CGC/CPF: 03 658 455/0001-97
Inscrição Estadual: 254.023.924

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
05/2002	10/06/2002	23,4940
06/2002	10/07/2002	23,4940
07/2002	10/08/2002	23,4940
08/2002	10/09/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 93,9760

Autoridade Fiscal

EDELVITO FERREIRA JUNIOR
Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula 184207-2

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
5ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL**

INTIMAÇÃO FISCAL 2087840-09

GR05 32297/025
Nome/Razão Social: AÇO MOLD FERRAMENTARIA LTDA ME
Logradouro: RUA JOÃO RAVACHE, Nº 98
Município: JOINVILLE
CGC/CPF: 02.779 653/0001-46
Inscrição Estadual: 253.824 206

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	23,4940
09/2001	10/10/2001	23,4940
10/2001	10/11/2001	23,4940
11/2001	10/12/2001	23,4940
12/2001	10/01/2002	23,4940
01/2002	10/02/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 140,9640

Autoridade Fiscal

PAULO SERGIO A . CARRANO
Matrícula 301.2484

referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	253,3126
09/2001	10/10/2001	237,8629
10/2001	10/11/2001	71,9951
11/2001	10/12/2001	23,4940
12/2001	10/01/2002	23,4940
01/2002	10/02/2002	23,4940
02/2002	10/03/2002	23,4940
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940
UFIR 1,0641	Total Devido	769,4480

Autoridade Fiscal

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
FTE - Matrícula 301209-3

IMP 3867/03

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
15ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2095979-00

GR15 76350/029

Nome/Razão Social: GAIBRAS IND. E COM. LTDA ME
Logradouro: RUA LUIS COELHO, Nº 329
Município: SOMBRIO
CGC/CPF: 03 863 807/0001 46
Inscrição Estadual: 254 054 161

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
04/2002	10/05/2002	99,2720
05/2002	10/06/2002	579,1936

UFIR 1,0641 Total Devido 678,4656

Autoridade Fiscal

ISAURA MARIA SEIBEL
Matrícula 301273-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
1ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2101703-01

Processo: GR01 7579/020

Nome/Razão Social: ANA LUCIA DOS PASSOS SOUZA ME
Logradouro: ROD. SC 410 KM 05
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS
CGC/CPF: 02 128 261/0001 17
Inscrição Estadual: 253 645 611

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a

repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	23,4940
09/2001	10/10/2001	23,4940
10/2001	10/11/2001	23,4940
11/2001	10/12/2001	23,4940
12/2001	10/01/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 117,4700

Autoridade Fiscal

CARLOS RONALDO DE A MOREIRA
Matrícula 198004-1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2094122-83

GR03 18312/020

Nome/Razão Social: RMJ LANCHONETE LTDA
Logradouro: RUA SÃO PAULO, Nº 1120
Município: BLUMENAU/SC
CGC/CPF: 00 893 635/0001-65
Inscrição Estadual: 253 186 676

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
08/2001	10/09/2001	23,4940
09/2001	10/10/2001	23,4940
10/2001	10/11/2001	23,4940
11/2001	10/12/2001	23,4940
12/2001	10/01/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 117,4700

Autoridade Fiscal

ANDREIA TEREZINHA HARTMANN
Matrícula 301216-6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
5ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

INTIMAÇÃO FISCAL 2101836-37

GR05 37262/025

Nome/Razão Social: ALEX CENTER PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA ME
Logradouro: RUA REINOLDO RAU, 728
Município: JARAGUÁ DO SUL
CGC/CPF: 03 486 510/0001-09
Inscrição Estadual: 253 962 994

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte

ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
01/2002	10/02/2002	23,4940
02/2002	10/03/2002	23,4940
03/2002	10/04/2002	23,4940
04/2002	10/05/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940
06/2002	10/07/2002	23,4940
07/2002	10/08/2002	23,4940
08/2002	10/09/2002	23,4940
UFIR 1,0641	Total Devido	187,9520

Autoridade Fiscal

NORBERTO KUHNEN NETO
Matrícula 301.230-1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GEREG: 02 ITAJAÍ

INTIMAÇÃO FISCAL 2101969-73

Nome/Razão Social: ADF TRANSPORTES LTDA

Logradouro: RUA SANTOS DUMONT, Nº 40

Município: BRUSQUE/SC

CGC/CPF: 02 300 172/0018-54

Inscrição Estadual: 254 232 957

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
09/2001	10/10/2001	1.713,3352
10/2001	10/11/2001	1.749,4408
11/2001	10/12/2001	2.159,7500
12/2001	10/01/2002	2.007,9033
01/2002	10/02/2002	718,3817
02/2002	10/03/2002	654,4967
03/2002	10/04/2002	724,0860

UFIR 1,0641 Total Devido 9.727,3937

Autoridade Fiscal

JOSÉ RUBENS SCHIDLISKI
Matrícula 156579-6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GEREG: 03 BLUMENAU

INTIMAÇÃO FISCAL 2103493-45

GR03 18701/027

Nome/Razão Social: CLEBEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Logradouro: RUA PARIS, Nº 301

Município: BLUMENAU/SC

CGC/CPF: 03.609 933/0001-79

Inscrição Estadual: 254 217 087

Fica o sujeito passivo intimado a efetuar no prazo de 15 (quinze) dias contados do ciente, nos termos do art. 193, parágrafo único, da Lei 3.938/66, o recolhimento, dos valores abaixo discriminados, relativos ao ICMS(1449) apurado e declarado em GIA pelo próprio contribuinte.

O recolhimento deverá ser efetuado separadamente, por período de referência, atualizado monetariamente, conf. Arts 74 e 75 da Lei 5.983/81, e acrescido de juros, conf. Art. 69 da Lei 5.983/81 e multa, conf. Art. 53 da Lei 10.297/96.

No mesmo prazo, o contribuinte poderá comprovar, junto a repartição Fazendária de seu domicílio. O recolhimento do Tributo e acréscimos legais, caso já efetuado.

Em caso de inobservância da presente intimação, o contribuinte ficará sujeito a imposição da multa prevista no art. 51 da Lei 10.297/96 e a imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Demonstrativo Do Valor Declarado

Referência	Vencimento	Imposto Não Pago
12/2001	10/01/2002	23,4940
01/2002	10/02/2002	23,4940
02/2002	10/03/2002	23,4940
05/2002	10/06/2002	23,4940
06/2002	10/07/2002	23,4940
07/2002	10/08/2002	23,4940

UFIR 1,0641 Total Devido 140,9620
Autoridade Fiscal

EDELVITO FERREIRA JUNIOR
Matrícula 184207-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
6ª Gerência Regional da Fazenda Estadual
Rua Conselheiro Mafra, 336 - Caçador - Fone (49) 563-1182 - 563-1245

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Processo: GR06 40586/022
Contribuinte: CEZAR ROSA
Endereço: Rod Sc 302 Km 1,5 01890 Sala - Martello
Cidade: Caçador/SC CEP: 89500-000
Inscrição Estadual: 253.989.256
CGC/MF: 03.599.240/0001-42

Ao(s) vinte e um dia(s) do mês de Outubro do ano de 2002, foram iniciados os trabalhos de ação fiscal no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias e seu prazo de encerramento está previsto para 60 dias, se não previamente prorrogado.

Intimo(amos), através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo de 3 dias, no endereço supra identificado, a documentação abaixo discriminada, correspondente ao(s) período(s): 2002, 2001, 2000, 1999 e 1998.

Livros:

- Registro de Entradas de Mercadorias e Serviços
- Registro de Saídas de Mercadorias e Serviços
- Registro de Apuração do ICMS
- Registro de Inventário
- Diário/Razão e Documentos de Caixa

Documentos:

- Documentos Fiscais de Entrada de Mercadorias
- Documentos Fiscais de Saída de Mercadorias
- Guia - Guia de Informação e Apuração de ICMS

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25/10/66) e os artigos 114, a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27/06/84, lavrei (amos) o presente Termo, que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável pelo estabelecimento.

AUTORIDADE FISCAL.
ANTONIO CARLOS JUSSIM DE SOUZA
FTE Matr. 2504472

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
13ª Gerência Regional da Fazenda Estadual
Rua Padre Aurélio Canzi, 1871 - S.M. do Oeste Fone (0-xx-49) 621-0640

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Processo: GR13 - 70382/026
Contribuinte: POSSAMAI E FILHOS LTDA
Endereço: Ave. Anchieta, 480 - Conjunto - Centro
Anchieta - SC CEP: 89970-000
CGC/MF n.º 83.861.039/0001-20
Inscrição Estadual: 250.724.189

Ao(s) dezessete dia(s) do mês de outubro 2002, foram iniciados os trabalhos de ação fiscal no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias, e seu prazo de encerramento está previsto para 30 dias, se não previamente prorrogado.

Intimo(amos), através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo de 03 dias, no endereço supra identificado, a documentação abaixo discriminada, corresponde ao(s) período(s) de: 2002, 2001, 2000, 1999, 1998 e 1997.

LIVROS:

- Registro de Entradas de Mercadorias e Serviços
- Diário/Razão e Documentos de Caixa
- Documentos fiscais de Entrada de Mercadorias.
- Declaração de Inexistência de Contabilidade

Obs.: declaração de Inexistência de Contabilidade só será fornecida no caso de a empresa não ter Diário/Razão e Doc. de Caixa

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25/10/66) e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27/06/84, lavrei (amos) o presente Termo, que vai assinado por mim(nós), e pelo responsável pelo estabelecimento.

AUTORIDADE(S) FISCAL(IS)
LUCAS PIVATTO LUIZ CARLOS DE LIMA FEITOZA
FTE - Matr. 301.245-0 FTE - 3441695

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
1ª Gerência Regional da Fazenda Estadual

1ª PRORROGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Processo GR01 95612/025
Contribuinte: GEOPETRO PETRÓLEO LTDA
Endereço: Rua Antônio Bento da Silva, nº 166 Sala 01 B. Itaipava
CEP: 88310-010
Cidade: Itajaí-SC
Inscrição Estadual: 253 813 697
CGC/MF: 84.862.739/0003-64

Comunico-lhe, com base na Lei Complementar nº 81/93, artigo 8º, parágrafo único c/c item 28 do Anexo II - 58, a prorrogação por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de novembro de 2002 para o encerramento dos trabalhos iniciados em 19 de setembro de 2002.

Florianópolis, 08 de novembro de 2002

JOÃO ANTÔNIO GALLO
Mat. 184.224-2 10MP 3879/038

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

EDITAL DECLARATÓRIO N.º 1001/2003
O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, aprovado pelo Decreto n.º 1.790, de 29 de abril de 1997, resolve RETIFICAR, do Edital Declaratório n.º 097/1998, o Estado n.º 015959 de 14/07/1998, as informações cadastrais do contribuinte abaixo relacionado para a forma e conteúdo indicados:

PROCESSO: GR03 06468/014
CONTRIBUINTE: NOVO VISUAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
MUNICÍPIO: BLUMENAU
CNPJ: 73 315 772/0001-96
CCICMS: 252 760 751

Informação publicada incorretamente:
Data do cancelamento: 02/12/1997

Informação Correta:
Data do cancelamento: 28/07/1993

O Prazo previsto no § 2.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, para o contribuinte aqui relacionado, passa a ser contado a partir da data da publicação deste Edital Declaratório.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2003

ARI JOSÉ PRITSCH
Gerente de Cadastro Tributário
GECATAP

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

EDITAL DECLARATÓRIO N.º 1002/2003

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, aprovado pelo Decreto n.º 1.790, de 29 de abril de 1997, resolve RETIFICAR, do Edital Declaratório n.º 184/2002, o Estado n.º 17035 de 18/11/2002, as informações cadastrais do contribuinte abaixo relacionado para a forma e conteúdo indicados:

PROCESSO: GR07 46170/022
CONTRIBUINTE: AMILCAR DRESCH RECH
MUNICÍPIO: LUZERNA - SC
R.S. PRODUTOR: 07.402.006.515

Informação publicada incorretamente:
NÚMERAÇÃO: 115.946 a 115.950

Informação Correta:
NÚMERAÇÃO: 115.346 a 115.350

O Prazo previsto no § 2.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, para o contribuinte aqui relacionado, passa a ser contado a partir da data da publicação deste Edital Declaratório.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2003.

ARI JOSÉ PRITSCH
Gerente de Cadastro Tributário
GECATAP 10MP 3875/032

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório N.º 0001/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1.º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n.º 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2.º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)
Processo: GR 11 64020/029
Contribuinte: Marcio Joao Alexandre Me
Endereço: Rua Gustavo Richard 00000,
Município: Laguna-SC
CNPJ: 00.965.999/0001-03
Inscrição Estadual: 253214254
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/09/00

(02)
Processo: GR 11 64101/029
Contribuinte: Rodimar Andre Batista Me
Endereço: Rua Januario Alves Garcia 00319 Sala 01,
Município: Tubarao-SC
CNPJ: 04.975.204/0001-07

Inscrição Estadual: 254379966

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/10/02

(03)

Processo: GR 11 63957/027

Contribuinte: Adriano Comercio De Bebidas Ltda

Endereço: Rod Br 101 Km 320 00000,

Município: Laguna- SC

CNPJ: 02.409.022/0001-35

Inscrição Estadual: 253853370

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/01/02

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0002/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneas, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR13 70107/025

Contribuinte: Comercio E Benef De Madeiras Bonicelli Ltda

Endereço: Ave Claudino Crestani 00000,

Município: Palma Sola

CNPJ: 00.156.934/0001-17

Inscrição Estadual: 2528292º

Causa: O Estabelecimen encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/06/02

(02)

Processo: GR12 68200/021

Contribuinte: CANELA CONFECÇÕES LTDA ME

Endereço: AVENIDA CHILE 1455 - LOJA 80,

Município: CRICIUMA

CNPJ: 04574969/0004-70

Inscrição Estadual: 254364314

Causa: Não foi localizado o contribuinte

Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/10/02

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
Gerência de Cadastro Tributário

Edital Declaratório Nº. 0003/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76,

do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais de produtor, autorizadas para uso pelos produtores relacionados no Anexo Único deste Edital, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias, pelos motivos nele mencionados;

II - vedado o registro de crédito fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual à que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR11 63974/029

Produtor: Zuleima Santinoni da Silva

Endereço: Rua Sebastião Geremias, 91,

Município: Tubarão- SC

Registro Produtor: 862856109-91

Causa: Extravio

Data da ocorrência do fato/circunstância: 24/10/02

--- Notas Fiscais ---

Mod	Série	Sub/S	AIDF	Notas Fiscais
				609576 a 609580

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0004/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneas, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 07 de Fevereiro de 2003

Ari José Pritsch
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR01 - 035/03-3

Contribuinte: Ms Estofados Ltda Me

Endereço: Rua 1 De Maio, 240,

Município: São José

CNPJ: 02.203.364/0001-02

Inscrição Estadual: 253608341

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/08/02

(02)

Processo: GR01 - 034/03-7

Contribuinte: Jose Ulisses Munhoz Me

Endereço: Rua Joao Pacheco Da Costa, 43,

Município: Florianópolis

CNPJ: 03.986.876/0001-47

Inscrição Estadual: 254097014

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/07/02

(03)

Processo: GR01 - 33/03-0

Contribuinte: Distribuidora Acoriana Ltda

Endereço: Rua Vereador Batista Pereira, 743 - Garagem,

Município: Florianópolis

CNPJ: 04.551.142/0001-06

Inscrição Estadual: 254260713

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/06/02

(04)

Processo: GR01 - 036/03-0

Contribuinte: Michel De Andrade Silva & Cia Ltda Me

Endereço: Ave Santa Catarina, 1.313 Sala,

Município: Florianópolis

CNPJ: 03.790.997/0001-19

Inscrição Estadual: 254046126

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/11/02

(05)

Processo: GR01 - 037/03-6

Contribuinte: Harmonia Bar Ltda Me

Endereço: Rua Jose Boiteux 00162 Casa Tel.: 482244616,

Município: Florianópolis

CNPJ: 03.820.965/0001-19

Inscrição Estadual: 254156347

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/10/02

(06)

Processo: GR01-849/03-0

Contribuinte: Rita Moura Souza Me

Endereço: Rua Vicente Silveira 00091 SI 01,

Município: Sento Amaro Da Imper

CNPJ: 03.294.507/0001-93

Inscrição Estadual: 253913861

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 10/01/03

(07)

Processo: GR01 1124/030

Contribuinte: Nhc Comercio Ltda

Endereço: Rua Bocaiuva 02468 Loja 203,

Município: Florianópolis

CNPJ: 75.512.780/0002-39

Inscrição Estadual: 253989795

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/09/01

(08)

Processo: GR01 1125/036

Contribuinte: Malhas Kar Industria E Com De Confeccoes Ltda

Endereço: Rua Joao Pinto 231,

Município: Florianópolis

CNPJ: 80.097.454/0004-04

Inscrição Estadual: 251555348

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/09/01

(09)

Processo: GR01 1122/037

Contribuinte: Airton Botelho Nunes Me

Endereço: Rua Madre Maria Villac 1089 Sala 04,

Município: Florianópolis

CNPJ: 01.545.261/0001-50

Inscrição Estadual: 253425700

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/04/01

(10)
 Processo: GR01 1121/030
 Contribuinte: Ilhabel Distr De Livros Jornais E Rev Ltda
 Endereço: Ave Hercilio Luz 826,
 Município: Florianopolis
 CNPJ: 82.956.814/0001-69
 Inscrição Estadual: 250061031

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/10/01

(11)
 Processo: GR01 1126/032
 Contribuinte: Malhas Kar Industria E Com De Confeccoes Ltda
 Endereço: Rua Eugenio Portela 34,
 Município: Sao Jose
 CNPJ: 80.097.454/0001-61
 Inscrição Estadual: 251555577
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/09/01

(12)
 Processo: GR01 1130/030
 Contribuinte: Marlucci Sell Medeiros Correa
 Endereço: Ave Assis Brasil 5987 Terreo,
 Município: Sao Jose
 CNPJ: 03.164.843/0001-11
 Inscrição Estadual: 253907357
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/05/00

(13)
 Processo: GR01 1127/039
 Contribuinte: Miguel Arnoldo Da Silva
 Endereço: Rua Max Schramm 03756,
 Município: Florianopolis
 CNPJ: 83.900.217/0001-85
 Inscrição Estadual: 250233673
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/01/01

(14)
 Processo: GR01 1129/031
 Contribuinte: Imatel Ind E Com Mat De Construcao Ltda
 Endereço: Ave Ivo Silveira 12000,
 Município: Florianopolis
 CNPJ: 83.288.407/0003-55
 Inscrição Estadual: 251201708
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/08/02

(15)
 Processo: GR01 1128/035
 Contribuinte: Maralta Comercio E Atacadista Ltda
 Endereço: Rua Raulino Raitz 33,
 Município: Sao Jose
 CNPJ: 00.614.862/0001-04
 Inscrição Estadual: 253114039
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 20/12/02

(16)
 Processo: psef66631998
 Contribuinte: Cooperativa Catarinense De Serv Turist Ltda
 Endereço: Rua Lauro Linhares 820 SI 02 B1 03,
 Município: Florianopolis
 CNPJ: 01.054.962/0001-96
 Inscrição Estadual: 253372070
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/06/99

(17)
 Processo: gr 01 1134/035
 Contribuinte: Aquarela Discos Ltda
 Endereço: Rua Trajano 00172,
 Município: Florianopolis
 CNPJ: 73.549.826/0002-69
 Inscrição Estadual: 252793072
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/01/02

(18)
 Processo: psef 76938999
 Contribuinte: Habitege Empreendimentos E Engenharia Ltda
 Endereço: Rua Padre Cunha 3457 Casa,
 Município: Sao Jose

CNPJ: 85.324.051/0001-21
 Inscrição Estadual: 253063426
 Causa: Não foi localizado o contribuinte
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/06/99

10MP 3871/037

SAÚDE

PORTARIA Nº 033/SES, de 27/01/2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições resolve **DELEGAR** à servidora **MAGALI GEOVANA RAMLOW CAMPELLI**, matrícula nº **294.879-6-01**, cargo de Administrador, nível ONS-13-1, carga horária de 40 horas semanais, com atribuição na Diretoria Financeira e Contábil, competência para, como Ordenador Secundário, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, ordenar despesas, assinar Ordens Bancárias, autorizar a expedição e assinatura de empenho, em conjunto no período de 02 a 14 de janeiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Extrato de Termo de Cessão de Uso, conforme segue:

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2002
PROCESSO: PSUS 11113/022
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Criciúma.
OBJETO: Cessão de Uso de: 01 Autoclave vertical, Número de Controle Patrimonial/SES: 166229; 02 Centrífugas macrotubos para laboratório, Número de Controle Patrimonial/SES: 166248 e 166249; 03 Colposcópios binoculares, Número de Controle Patrimonial/SES: 168143, 168148 e 168150; 17 Detectores de batimento cardíaco fetal de mesa, Número de Controle Patrimonial/SES: 165459, 165461, 165467, 165489, 165490, 165492, 165499, 165549, 165553, 165558, 165559, 165562, 165568, 165573, 165574, 165575 e 165588; 01 Estufa para secagem e esterilização, Número de Controle Patrimonial/SES: 166257; 02 Microscópios binoculares de rotina, Número de Controle Patrimonial/SES: 166238 e 166242.
DATA: 22/01/2002.

Florianópolis 14 de janeiro de 2003

10MP 3807/037

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguintes termos aditivos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Hélio Vetter.

Objeto: Referente ao reajuste de 10,46% sobre o valor anterior de 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais), passando o valor mensal do aluguel a partir de 01/08/02 para R\$ 3.092,88 (três mil, e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

QUARTO TA ao Contrato 455/99, Licitação 222/99, celebrado com a empresa **RALFINO HAFEMMANN**, representada pelo Sr. Ralfino Hafemann.

Objeto: Referente ao reajuste de 9,625% sobre o valor anterior de 5.134,00 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais), passando o valor mensal do aluguel a partir de 01/08/02 para R\$ 5.627,89 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove reais).

SÉTIMO TA ao Contrato 419/98, Licitação 247/98, celebrado com a empresa **ADEMAR JOSÉ PEREIRA**, representada pelo Sr. Ademar José Pereira.

Lauda 091/2002

10MP 3898/032

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguintes termos aditivos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Getúlio Schmitz.

Objeto: Aditamento em 3,994% do valor inicial do contrato, atendendo aos itens 01,02,03,04 e 06, distribuídos conforme tabela em anexo, a partir de outubro de 2002, que tem por objeto Fornecimento de Elementos Filtrantes, às Unidades da SES e à 18ª Regional de Saúde.

PRIMEIRO TA ao Contrato 0315/02, PSUS 073/02 Licitação nº 007/2002, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NIENKOTTER LTDA**, representada pelo Sr(a) Edsel Medeiros. Valor estimado: R\$ 1.278,00 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais).A.A. 343/02.

Objeto: Aditamento em 25% do valor inicial do Contrato, correspondendo à, aproximadamente, 80 exames mensais para HRHDS e 20 exames mensais para MDV, que tem por objeto Prestação de Serviços de Exames de Tomografia Computadorizada, ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e à Maternidade Darcy Vargas (MDV).
PRIMEIRO TA ao Contrato 0718/02, PSUS: 75/027, Concorrência nº180/02, celebrado com a empresa **CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA**, representada pelo Sr(a) Ronald Moura Fiuza. Valor estimado: R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais).A.A. 394/02.

"Extrato de Publicação de Termos Aditivos para Fins de Regularização do Processo".
 Lauda 093/2002.

10MP 3884/037

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 069/PMSC de 29/01/2003

RESOLVE, AGREGAR, Valério Borges, Soldado da Polícia Militar, matrícula 908126-7, de acordo com Art. 83, inciso III e § 1º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Paulo Conceição Caminha
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Cmt Geral

PORTARIA Nº 070/PMSC de 29/01/2003

RESOLVE, AGREGAR, Edir Roselio Francisco, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula 919224-7, de acordo com Art. 83, inciso III e § 1º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 19 de janeiro de 2003.

Paulo Conceição Caminha
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Cmt Geral

PORTARIA Nº 071/PMSC de 29/01/2003

RESOLVE, AGREGAR, Francisco Jussie Santiago Gomes, Soldado da Polícia Militar, matrícula 919510-6, de acordo com Art. 83, inciso III e § 1º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 19 de janeiro de 2003.

Paulo Conceição Caminha
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Cmt Geral

PORTARIA Nº 072/PMSC de 29/01/2003

RESOLVE, AGREGAR, Gilmar Juarez Sehn, Soldado da Polícia Militar, matrícula 914303-3, de acordo com Art. 83, inciso III e § 1º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 19 de janeiro de 2003.

Paulo Conceição Caminha
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
 Cel PM Cmt Geral

PORTARIA Nº 080/PMSC de 30/01/2003

RESOLVE: Prorrogar a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, por 02 (dois) anos, ao Cabo PM Mat 918862-2 Divonzir Aparecido da Silva, de

acordo com o inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art 3º e parágrafo único da lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991 e nos termos do que estabelece a alínea 'b' do inciso I do art. 2º da Portaria n. 378/PMSC/02, que subdelega competência à determinadas autoridades policiais militares na área de suas atribuições administrativas, a contar de 19 de dezembro de 2002.

JOSEMAR FRANCISCO LOHN
Ten Cel Diretor Int.º de Pessoal da PM/SC

PORTARIA Nº 083/PMSC, de 31/01/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 7º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Carlos - SC, LUIZ CARLOS CRUZ DOS SANTOS, Aspirante à Oficial PM matrícula 925823-0, a contar de 21 de janeiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 084/PMSC, de 31/01/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Florianópolis - SC, JOSÉ CORDEIRO NETO, Tenente Coronel PM matrícula 909003-7, a contar de 04 de fevereiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 085/PMSC, de 31/01/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Florianópolis-SC ALVARO MAUS, Tenente Coronel PM matrícula 900576-5, a contar de 04 de fevereiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 087/PMSC, de 03/02/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Lages - SC, PAULO DELLAJUSTINA, Coronel PM matrícula 904186-9, a contar de 05 de fevereiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 088/PMSC, de 03/02/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante Interino do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Lages-SC, TURÍBIO SKONIECZNY, Major PM matrícula 905123-6, a contar de 05 de fevereiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 089/PMSC, de 03/02/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Garopaba - SC, MARLEY TÂNIS CARDOSO, 2º Tenente PM matrícula 925319-0, a contar de 06 de fevereiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 090/PMSC, de 03/02/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Garopaba-SC, IVENES PACHECO RODRIGUES, 1º Tenente PM matrícula 913512-0, a contar de 06 de fevereiro de

2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 094/PMSC, de 06/02/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, com sede em Florianópolis - SC, FRED HARRY SCHAUFFERT, Major PM matrícula 900241-3, a contar de 10 de fevereiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 096/PMSC, de 06/02/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, com sede em Florianópolis-SC, JOÃO HENRIQUE SILVA, Major PM matrícula 908486-2, a contar de 10 de fevereiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 097/PMSC, de 06/02/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante da Companhia de Polícia Militar de Proteção Ambiental, com sede em Florianópolis - SC, ROGERIO RODRIGUES, Major PM matrícula 900590-0, a contar de 10 de fevereiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 098/PMSC, de 06/02/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante da Companhia de Polícia Militar de Proteção Ambiental, com sede em Florianópolis-SC, FRED HARRY SCHAUFFERT, Major PM matrícula 900241-3, a contar de 10 de fevereiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 099/PMSC, de 06/02/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante Interino da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Palhoça - SC, CLEBOR FRANCISCO MULLER, Capitão PM matrícula 901873-5, a contar de 21 de janeiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 100/PMSC, de 06/02/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Palhoça-SC, CLEBOR FRANCISCO MULLER, Capitão PM matrícula 901873-5, a contar de 21 de janeiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 101/PMSC, de 06/02/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante Interino da Companhia de Polícia Rodoviária Militar, com sede em Florianópolis - SC, PAULO EKKE MOUKARZEL, Major PM matrícula 908703-6, a contar de 21 de janeiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 102/PMSC, de 06/02/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante da Companhia de Polícia Rodoviária Militar, com sede em Florianópolis-SC, PAULO EKKE MOUKARZEL, Major PM matrícula 908703-6, a contar de 21 de janeiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 103/PMSC, de 14/01/2003

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante Interino do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Videira - SC, FRANCISCO DE PAULA MACHADO, 2º Tenente PM matrícula 922618-5, a contar de 21 de janeiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 104/PMSC, de 06/02/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Videira-SC, FRANCISCO DE PAULA MACHADO, 2º Tenente PM matrícula 922318-5, a contar de 21 de janeiro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC



ESTADO DE SANTA CATRINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS



RELATORIO Nº 01/2003

O Cel PM Paulo Dellajustina, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	922211-1	André Rodrigo Serafim	55,00
2	900531-5	Leonor Farias	50,00
3	913008-0	Orly Delfes Rodrigues	37,50
4	904186-9	Paulo Dellajustina	67,50
5	918753-7	Antoninho Antunes de Souza	37,50
6	904186-9	Paulo Dellajustina	180,00
7	918753-7	Antoninho Antunes de Souza	100,00
8	914015-8	Alcione José Moraes	55,00
9	904186-9	Paulo Dellajustina	180,00
10	918753-7	Antoninho Antunes de Souza	100,00
11	904186-9	Paulo Dellajustina	90,00
12	908873-3	Ernesto José da Silva	78,00
13	918753-7	Antoninho Antunes de Souza	50,00
14	918194-6	Antônio Alves Weber	100,00
15	921484-4	Claudinei Ribeiro de Souza	100,00
16	910831-9	Egon Carlos Heinzen	60,00
17	914059-0	Luiz Carlos de Godoy	44,00
18	921129-2	José Elias Borges de Oliveira	37,50
19	915138-9	Márcio Antônio M. da Silva	37,50
20	913008-0	Orly Delfes Rodrigues	37,50
21	920230-7	André Luis Binder	60,00
22	917274-0	Reinaldo Oliveira Santos	37,50
23	920230-7	André Luis Binder	60,00
24	917274-0	Reinaldo Oliveira Santos	37,50
25	921516-6	Alexandre Balduino	60,00
26	908971-3	Antônio Almir Fonseca	44,00
27	920230-7	André Luis Binder	60,00
28	917274-0	Reinaldo Oliveira Santos	37,50
29	920231-5	Alfredo Nogueira dos Santos	78,00
30	920231-5	Alfredo Nogueira dos Santos	78,00
31	917274-0	Reinaldo Oliveira Santos	50,00
32	913008-0	Orly Delfes Rodrigues	37,50
33	915138-9	Márcio Antônio M. da Silva	50,00
34	914098-0	Clovis Coan	220,00
35	923335-0	Clovis Madruga da Rosa	220,00
36	921110-1	Paulo Galileu N. de Almeida	187,50
37	917021-9	Ivan Zampolli	187,50
38	912997-9	Luiz Adão Macedo	187,50
39	914057-3	Leopoldo Adenir Fioravante	187,50
40	918932-7	Rinaldo Correa Borges	187,50
41	921143-8	Luiz Antônio Nandi Varela	187,50

42	925469-2	Marcelo Boaventura Pereira	187,50
43	915814-6	Almir Alves do Nascimento	187,50
44	923326-1	Marcelo Schuler	187,50
45	924753-0	Márcio Coelho de Farias	187,50
46	914033-6	Eurides Ramos Batista	187,50
47	913765-3	Antônio Carlos de Jesus	187,50
48	923636-8	Inácio Perpétuo de Souza	187,50
49	914064-6	Mário de Oliveira Moraes	187,50
50	904388-8	Vidal Marino de Jesus	187,50
51	915105-2	Airton Daniel Silva Moreira	187,50
52	915119-2	Fernando Silvestre Jung	187,50
53	914021-2	Antônio Carlos Pereira	187,50
54	913515-4	João Valério Borges	1800,00
55	900210-3	Luis Carlos Ilha Padilha	1320,00
56	906385-4	João Carlos França	1320,00
57	921479-8	Luciano R. Colombo Souza	1320,00
58	915111-7	Adão Luiz Smyk	1125,00
59	911669-6	Calil Petronilio de Souza	1125,00
60	909115-7	Argeu Pereira Kuster	1125,00
61	911259-6	Arlindo José Rotta	1125,00
62	918257-8	Acelino Reni Wolff	1125,00
63	900821-7	Luiz Bitencurt	1125,00
64	921864-5	Paulo da Silva Ribeiro	1125,00
65	918288-8	Sebastião Antunes de Souza	1125,00
66	904597-0	Francisco V. Rodrigues	1125,00
67	924754-8	Dejair Francisco Cavalli	1125,00
68	921061-0	Gilberto Moreira Ribeiro	1125,00
69	915162-1	Paulo Rosa de Oliveira	1125,00
70	912982-0	Carmosino Bittencourt	1125,00
71	923402-0	João Antônio Sperandio	1125,00
72	911649-4	Hercílio M. Dos Santos Filho	1125,00
73	922768-7	Luiz Carlos Miranda	1125,00
74	924168-0	Adriano Fernandes de Souza	1125,00
75	921033-4	Silvio Joel da Rosa	1125,00
76	915131-1	Júlio C. Pereira Schwahn	1125,00
77	916800-1	Valter Xavier de Oliveira	1125,00
78	913050-0	Aldori da Silva Ortiz	1125,00
79	914418-8	Hélio Collet da Silva	1125,00
80	917212-2	Elvio Albino Warht	1125,00
81	915143-5	Valdecir N. de Souza	1125,00
82	917100-2	Silvano Alves da Rocha	1125,00
83	917097-9	João Santos	1125,00
84	922869-1	Adilson Marcondes	1125,00
85	923345-8	Paulo Willi Reichel Filho	1125,00
86	924510-3	Giovani Lourenço	1125,00
87	925610-5	Pedro P. de Almeida Junior	1125,00
88	925617-2	Márcio Neri Souza dos Santos	1125,00
89	918707-3	Newton F. Ayres dos Anjos	1680,00
90	913065-9	Luiz Henrique F. da Silva	1232,00
91	916145-7	Eraldo Ferreira Pinto	1232,00
92	922372-5	Mario Roseli Chaves	1232,00
93	900516-1	Jair Francisco Camargo	1050,00
94	911640-0	Osmarino Rocha	1050,00
95	914417-0	Gilmar Braga	1050,00
96	925615-6	Carlos Eduardo de Moraes	1050,00
97	924789-0	Paulo Natanael Pareira	1050,00
98	901139-0	Alceu Deuscher	1050,00
99	922770-9	Paulo Sérgio Alves	1050,00
100	915134-6	Luiz Carlos Nunes	1050,00
101	921043-1	Sandro Manuel S. Batista	1050,00
102	925699-7	Jean Carlo de S. Ilha Padilha	1050,00
103	920158-0	Paulo Roberto de Melo	1050,00
104	912999-5	Luis Carlos Pereira Guedes	1050,00
105	903473-0	João Maria do Carmo Pereira	1050,00
106	904360-8	Aldo Correa Vargas	1050,00
107	924734-3	Adão L. Borges de Andrade	1050,00
108	910322-8	Antonio Carlos Leite	1050,00
109	902752-1	Antonio Carlos C. de Melo	1050,00
110	917192-4	José Neuri Antunes de Moraes	1050,00
111	922862-4	Jean Ricardo Matos	1050,00
112	902913-3	Joseleni Antunes Soares	1050,00
113	913825-0	Luiz Carlos Fernandez	1050,00
114	914450-1	João Vitorino Neto	1050,00
115	915831-6	José Vécio Rodriguez	1050,00
116	909109-2	Carlos R. Martins Gomes	1050,00
117	914865-5	Jair Ferreira Nunes	1050,00
118	921495-0	Antonio Valdemar Fortes	1050,00
119	923406-3	José Ademir Fonseca	1050,00
120	925611-3	Wilson Medeiros Gioti	1050,00
121	918180-6	Jocelito Ludwig	1050,00
122	925609-1	Adriano Correia de Freitas	1050,00
123	921489-5	Mozar Glevinski	1050,00
		TOTAL	84563,00

Lages-SC, em 04 de fevereiro de 2003

PAULO DELLAJUSTINA
CEL PM CMT DO CBPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS



RELATÓRIO Nº 001/2003

O Cel PM - Milton Antônio Lazzaris, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	906185-1	Milton Antônio Lazzaris	67,50
2	909647-7	Aurino João Florêncio	37,50
3	909647-7	Aurino João Florêncio	62,50
4	908503-3	Adilson Alcides de Oliveira	132,00
5	906185-1	Milton Antônio Lazzaris	146,50
		Total	446,00

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 2003.

MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
Cel PM Cmt do CBPMSC



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS



RELATÓRIO Nº 01/2003

O Ten Cel PM José Cordero Neto, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	920251-0	LÁZARO DA SILVA	R\$ 600,00
2	917751-5	ENIO ALVARO DA CRUZ	R\$ 300,00
3	915057-7	EMERSON NERI EMERIM	R\$ 480,00
4	904927-4	ALDO DE LIZ CORDOVA	R\$ 264,00
5	920423-9	GUIDERVENSON DE L. HEISLER	R\$ 120,00
6	920801-1	GILBERTO DELAUDINO SOUZA	R\$ 225,00
7	918709-0	LUCIANO LEITE	R\$ 1.080,00
8	920773-2	GILBERTO MAURILIO DE ABREU	R\$ 675,00
9	919713-3	CHARLES ALEXANDRE VIEIRA	R\$ 600,00
10	923148-0	ANDRÉ LUIZ A. PEREIRA	R\$ 75,00
11	913359-3	ALDINEI SEBASTIÃO GONÇALVES	R\$ 440,00
12	917396-0	LÁZARO SANTIN	R\$ 600,00
13	906846-5	HAMILTON JOÃO PEREIRA	R\$ 264,00
14	913328-3	JOSÉ RICARDO BOHN	R\$ 616,00
15	920240-4	FÁBIO DE MATOS MELOS	R\$ 720,00
16	907789-8	LUIZ CARLOS BAUZA	R\$ 264,00
17	920846-1	ANGEL MÁRCIO M. DE OLIVEIRA	R\$ 960,00
18	911182-4	LUIZ CARLOS MAIA DA SILVA	R\$ 75,00
19	911830-6	HÉLIO JOSÉ LUIZ JUNIOR	R\$ 264,00
20	917619-5	GILBERTO WILTON DA SILVA	R\$ 840,00
21	920243-9	FRANCISCO A. DE A. EIBS	R\$ 225,00
22	909501-1	AILTON JORGE DE SOUZA	R\$ 225,00
23	914917-1	CLAUDIR LUIZ WERLANG	R\$ 225,00
24	920244-7	GIOVANI MATIUZZI ZACARIAS	R\$ 600,00
25	923179-0	DAVI JOSÉ DE SOUZA	R\$ 150,00
26	903557-5	ADEMIR RODRIGUES DA ROSA	R\$ 225,00
27	920426-0	PAULO SÉRGIO MAXIMIANO	R\$ 88,00
28	923514-0	ALEXANDRE A. M. SAMPAIO	R\$ 176,00
29	920233-1	ALEXANDRE COELHO DA SILVA	R\$ 360,00
30	914885-0	PEDRO LUIZ DOS SANTOS	R\$ 150,00
31	910946-3	AIRTON FIDELIS	R\$ 704,00
32	922822-5	JOÃO JOSÉ CAPISTRANO	R\$ 600,00
33	913604-5	ARNO AVELINO SCHUESSLER	R\$ 176,00
34	920409-1	SÉRGIO BITENCOURT	R\$ 150,00
35	919444-4	MOACIR ROBERTO FERREIRA	R\$ 950,00
36	909635-3	DJALMA GARCIA FILHO	R\$ 1.000,00
37	905404-9	ORLI TADEU DE LIMA	R\$ 950,00
38	923158-7	JITAJUCI DIAS DA COSTA	R\$ 950,00
39	924024-1	MARLON CORREA	R\$ 1.000,00
40	922845-4	VANTUIR DE ALMEIDA	R\$ 950,00
41	910861-0	CLAUDIOMAR DOS SANTOS	R\$ 950,00
42	922822-5	MARCOS VINICIUS D DE O ALVES	R\$ 950,00
43	923147-1	MARCELO AUGUSTO MENEZES	R\$ 950,00
44	913192-1	RUDINEI AUGUSTO DA SILVA	R\$ 950,00
45	922830-6	JULIANO MARCOS BRUNO	R\$ 950,00
46	909590-0	CARLOS AUGUSTO ALVES	R\$ 1.045,00
47	917075-8	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 950,00
48	920437-7	EDELSON AUGUSTO DA SILVA	R\$ 950,00
49	920853-4	JAILSON SOUZA	R\$ 1.100,00
50	920419-9	ALBERTO LUIZ MACHADO	R\$ 1.045,00
51	919217-4	JURANDIR FAUSTINO MARIA	R\$ 1.760,00
52	908196-8	ADERVAL DLOUHY	R\$ 1.500,00
53	909904-2	HAMILTON ALVES	R\$ 1.144,00
54	920776-7	FERNANDO DERSILIO DA SILVA	R\$ 300,00
55	900441-6	LUIZ CARLOS CARDOSO	R\$ 1.425,00
56	923161-7	FERNANDO ELLER DA CUNHA	R\$ 975,00
57	920777-5	CLAUDEMAR ALFREDO SARDA	R\$ 225,00
58	920424-5	MARCOS AURÉLIO DE SOUZA	R\$ 975,00
59	922843-8	FÁBIO CARVALHO	R\$ 1.425,00
60	921191-8	JOSÉ E. DOS SANTOS LIMA	R\$ 1.425,00
61	908870-9	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	R\$ 1.425,00

62	923169-2	RENATO MANOEL CORDEIRO	R\$ 975,00
63	917057-0	ANTÔNIO C. CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 750,00
64	923179-9	MARCOS ZÉLIO INACIO	R\$ 675,00
65	920812-7	TARCENISIO SILVEIRA	R\$ 1.672,00
66	904991-6	PAULO ROBERTO ZONATTO	R\$ 975,00
67	917046-4	LOURIVALDO G. CORREIA	R\$ 975,00
68	913341-0	ABEL BARBOSA	R\$ 1.500,00
69	914879-5	ERALDO SIMÃO	R\$ 1.760,00
70	906851-1	NAZARIO OSVALDO SANTANA	R\$ 1.425,00
71	920802-0	DANIEL WILLIAN BORBOSA	R\$ 900,00
72	922839-0	CÉSAR REGINALDO DE SOUZA	R\$ 1.500,00
73	911179-4	HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 1.425,00
74	906995-0	EDELSON JOSÉ DA SILVA	R\$ 1.425,00
75	909638-8	VILSON MARTINS DOS SANTOS	R\$ 1.425,00
76	911197-2	ABELARDO DIONISIO V. JUNIOR	R\$ 675,00
77	914929-5	MARCIO DARCI DA SILVA	R\$ 1.425,00
78	922844-6	ERENILSON VALDEMAR RAMOS	R\$ 900,00
79	916208-9	CANTALÍCIO F. DE OLIVEIRA	R\$ 836,00
80	918981-5	RENATO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.125,00
81	923150-1	WILSON A. DOS SANTOS	R\$ 1.500,00
82	922834-9	ROBERTO ROQUE GOULART	R\$ 1.425,00
83	921278-7	RENALDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 975,00
84	923191-9	VALDEMAR VIEIRA NETO	R\$ 975,00
85	923171-4	RENATO DA SILVA	R\$ 750,00
86	912029-7	CLAUDIO CACIO JAQUES	R\$ 1.425,00
87	912048-3	CONSTANTINO CLEMENTE	R\$ 1.760,00
88	923145-5	FABIAN MARTINS	R\$ 975,00
89	921275-2	DANIEL JOÃO MARTINS	R\$ 1.425,00
90	903263-0	IVAN TITO INACIO	R\$ 1.760,00
91	922827-7	EDILTO OTACILIO DA SILVA	R\$ 975,00
92	916300-0	MARCOS ANTÔNIO PAIM	R\$ 1.425,00
93	920399-2	JOFRE LISBOA	R\$ 900,00
94	923209-5	LUIZ CARLOS GOMES	R\$ 1.425,00
95	911082-8	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	R\$ 975,00
96	914912-0	LINDOMAR D. MARTINS	R\$ 1.425,00
97	914884-1	JOICIMAR DOS PASSOS	R\$ 975,00
98	920449-0	MARCUS VINICIUS AUSEN	R\$ 900,00
99	920467-9	MARCOS ANTÔNIO DA SILVEIRA	R\$ 150,00
100	905026-4	OSMAR BERTO GONZAGA	R\$ 225,00
101	907568-2	IRDEFONSO CÉSAR GARCIA	R\$ 176,00
102	920450-4	LEDEYR JOSÉ LEITE	R\$ 264,00
103	913036-5	MOISÉS FERREIRA	R\$ 225,00
104	915101-0	SANDRO LUIZ SILVA	R\$ 225,00
105	920433-4	JOÃO GONZAGA DA SILVEIRA	R\$ 150,00
106	919531-9	FÁBIO MACHADO DOS SANTOS	R\$ 150,00
107	910149-7	IRCEU ANTÔNIO OLDRA	R\$ 720,00
108	908408-8	ARISTIDES COELHO FILHO	R\$ 528,00
109	921536-0	JUSINEI WILSON FERREIRA	R\$ 250,00
110	912049-1	OSVALDO BENTO DA SILVEIRA	R\$ 525,00
111	920390-7	MARCIO MILLNETZ	R\$ 528,00
112	920440-7	JOÃO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 450,00
113	914910-4	ROBERTO VIDAL ROSA	R\$ 450,00
114	915537-6	LUIZ CARLOS GODINHO	R\$ 525,00
115	907841-0	SILVIO JOÃO MARTINS	R\$ 450,00
116	914911-2	PEDRO MANOEL DA ROCHA FILHO	R\$ 525,00
117	920439-3	RICARDO NILDO DA SILVA	R\$ 450,00
118	920466-0	GILMAR RODRIGUES	R\$ 525,00
119	913283-0	FERNANDO GOMES	R\$ 525,00
120	921980-3	PAULO CÉSAR CORREIA	R\$ 450,00
121	923154-4	GERSON LUIZ ARTNER LEANDRO	R\$ 450,00
122	920795-3	ANTÔNIO MARCOS FELIX	R\$ 525,00
123	922824-1	ROBSON LUIZ SILVEIRA	R\$ 525,00
124	915796-4	SANDRO LUIZ TEIXEIRA	R\$ 450,00
125	922273-1	MARLÉSIO MARCELO OLIVEIRA	R\$ 525,00
126	900775-0	CLAUDIO AMARAL	R\$ 450,00
127	914899-0	ELTON BELMONT	R\$ 525,00
128	913265-1	JOSÉ NORBERTO LOPES	R\$ 525,00
129	920380-0	GIOVANI ITAMAR FERNANDES	R\$ 88,00
130	921372-2	HUMBERTO CAMINHA	R\$ 150,00
131	922825-0	SÉRGIO EDEVALDO MEDEIROS	R\$ 75,00
132	920461-0	CARLOS ALBERTO ANDRADE	R\$ 75,00
133	916308-5	HÉLIO DAVI ALVES JUNIOR	R\$ 75,00
134	921273-6	ANTÔNIO MARQUES PIRES	R\$ 75,00
135	917697-7	SAULO NATANAEL DA SILVA	R\$ 75,00
136	921269-8	ODENICIO OLIVIO DA SILVEIRA	R\$ 75,00

160	009877-1	ANISIO ARTHUR DA SILVEIRA	R\$ 2.552,00
161	015938-0	RENATO GOMES	R\$ 2.175,00
162	023641-4	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.175,00
163	020326-5	ARTHUR EUGÊNIO DA SILVEIRA JUNIOR	R\$ 1.276,00
164	02792-9	EDVON VIEIRA	R\$ 2.175,00
165	023653-8	ARISTEU FELISBERTO	R\$ 2.175,00
166	008879-8	AUSENIR DA SILVEIRA	R\$ 2.175,00
167	024550-2	SAMOEL ESPINDOLA PEREIRA	R\$ 2.175,00
168	025650-4	EDENILSON DA ROSA	R\$ 2.175,00
169	025847-7	HENRIQUE PIOVEZAN DA SILVEIRA	R\$ 2.175,00
170	011957-4	JOÃO CARLOS LEÃO CORREIA	R\$ 1.380,00
171	018698-0	MARCO AURÉLIO GONÇALVES	R\$ 1.200,00
172	015714-0	JAIR JOSÉ	R\$ 880,00
173	025648-2	SANDRO DA ROSA VIDOTTO	R\$ 750,00
174	008286-7	CÉLIO PEREIRA	R\$ 750,00
175	015932-0	ADENILSON MENDES	R\$ 675,00
176	017700-0	PAULO SÉRGIO RIBEIRO E SILVA	R\$ 75,00
177	013337-2	MANOEL TADEU DE SOUZA	R\$ 75,00
178	007868-1	JOÃO CARLOS ARAÚJO	R\$ 75,00
179	005346-0	ANTÔNIO DA SILVA	R\$ 75,00
180	022805-5	JOÃO BATISTA DA SILVA	R\$ 525,00
181	025639-3	ALESSANDRO DE MEDEIROS	R\$ 225,00
182	020524-1	AURI GEOVANE NASCIMENTO	R\$ 225,00
183	015929-0	JOEL FERNANDES CÂNDIDO	R\$ 88,00
184	020404-0	RICARDO COLOMBO	R\$ 88,00
185	015934-7	LUIZ CARLOS DE SOUZA	R\$ 88,00
186	020074-6	PAULO ROBERTO CO CANTO	R\$ 88,00
187	020304-1	RENATO RÉUS	R\$ 75,00
188	016194-1	JADIR DA SILVEIRA	R\$ 75,00
189	018984-0	JOÃO CARLOS NUNES	R\$ 75,00
190	021531-0	GILMAR VICENTE	R\$ 75,00
191	020824-0	MARCOS AURÉLIO BARCELOS	R\$ 840,00
192	015508-1	FRANCISCO LUIZ G. DA SILVEIRA	R\$ 1.200,00
193	021527-1	GUSTAVO E. MACEDO CAMPOS	R\$ 1.560,00
194	019725-7	JAMES MARCELO VENTURA	R\$ 960,00
195	020844-5	ROGÉRIO VANDERLINO VIDAL	R\$ 960,00
196	016109-9	CARLOS MOISÉS DA SILVA	R\$ 480,00
197	020825-9	ALEXANDRE VIEIRA	R\$ 225,00
198	020398-2	JAIR SENI RABELO	R\$ 225,00
199	016356-5	VALDINEI DA SILVA	R\$ 225,00
200	016142-2	DIALMA DOS SANTOS NILES	R\$ 880,00
201	023017-3	SANDRO L. BATISTA SOARES	R\$ 176,00
202	021167-5	ADRIANO CECÍLIO MADEIRA	R\$ 176,00
203	022330-4	JÂNIO MARCELINO	R\$ 176,00
204	018138-5	SILVIO DA SILVA JUNIOR	R\$ 88,00
205	000541-2	ÂNGELO JOÃO FERNANDES	R\$ 88,00
206	020389-3	MARCELOS DOS SANTOS CORREA	R\$ 88,00
207	024474-3	CRISTIANO CESARO DE OLIVEIRA	R\$ 2.175,00
208	023210-9	FABIANO RAMOS	R\$ 225,00
209	018892-4	LIDIO BITENCOURT	R\$ 1.725,00
		TOTAL	R\$ 172.195,50

Florianópolis, 02 de FEVEREIRO de 2003

JOSÉ CORDEIRO NETO
TEN CEL PM CMT 1º BBM

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS

RELATÓRIO Nº 001/2003

O Maj PM - José Luiz Masnik, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Janeiro/2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	900272-3	José Luiz Masnik	R\$ 294,00
2	903637-7	Luiz Darci de Moraes	R\$ 187,50
3	923502-7	Emani França Wolinger	R\$ 200,00
4	920408-3	Rodrigo Antunes	R\$ 88,00
5	908802-4	Cesar Baugart	R\$ 88,00
6	905498-7	Antonio de Freitas	R\$ 37,50
7	904791-3	Orli Pedro Pereira	R\$ 37,50
8	905074-4	Miguel Arcaño dos Santos	R\$ 37,50
9	905497-9	Alvadir Machado Medeiros	R\$ 37,50
10	914453-6	Carlos C. Campos Maia	R\$ 234,00
11	916158-9	Valdir Mendes Ribeiro	R\$ 37,50
12	912256-7	Pedro Deniz Quadros	R\$ 44,00
13	916187-2	Maximino Missio	R\$ 112,50
14	913149-3	Elói Miguel Junges	R\$ 75,00
15	921222-1	Nelci José Dall'Agnol	R\$ 88,00
16	916691-2	Ivanor Neubarguer	R\$ 150,00
17	920852-6	William Carlos	R\$ 44,00
18	913026-8	Nilton de Lima Santos	R\$ 37,50
19	921557-3	Paulo Cesar Hauptenthal	R\$ 150,00
20	909091-6	Edison Silva	R\$ 262,50
21	925666-0	Jorge Luiz F. Da Silva	R\$ 262,50
22	924977-0	Edimar Eder Guerni	R\$ 262,50
23	905420-0	Robson Luiz Zonatto	R\$ 225,00
24	923188-9	Cristóvão Martins Werner	R\$ 225,00
25	925230-4	Jaime José Ostrovski	R\$ 262,50
26	917217-3	Altémir José da Silva	R\$ 225,00

27	920517-9	Walter Luciano Huning	R\$ 150,00
28	924355-0	Lidiane Ferreira	R\$ 225,00
29	923281-8	Walmor V. dos Santos	R\$ 225,00
30	924528-6	Jacques André Bersch	R\$ 225,00
31	912442-0	Gregório Silveira	R\$ 220,00
32	921545-0	Edson Luiz de Souza	R\$ 112,50
33	911809-8	Leocides Teixeira	R\$ 75,00
34	925660-1	Luciano Peri	R\$ 225,00
35	913398-4	Luiz Carlos Mendonça	R\$ 150,00
36	923488-8	Adair Adão Hahn	R\$ 150,00
37	903295-9	Rui Carlos Zonatto	R\$ 220,00
38	925685-7	Volmir Adriano Lopes	R\$ 75,00
39	913385-2	Claudir Rodrigues da Veiga	R\$ 132,00
40	919596-3	Osni Tadeu Hugen	R\$ 3.190,00
41	916151-1	Laudemir Antonio de Souza	R\$ 3.190,00
42	914869-8	Andre L. Maydana Soares	R\$ 2.175,00
43	913021-7	Marco Antonio Pereira	R\$ 2.900,00
44	913463-8	Antonio Manoel Melo	R\$ 2.900,00
45	916689-0	Luiz Carlos Muniz	R\$ 2.900,00
46	911695-8	Luiz R. Neves Martins	R\$ 2.900,00
47	922654-0	Paulo Henrique de Souza	R\$ 2.900,00
48	903376-9	Candido Gustavo da L. Pinho	R\$ 2.900,00
49	924313-5	Ivonilson Varela Duarte	R\$ 2.900,00
50	912134-0	Paulo Roberto da Silva	R\$ 2.900,00
51	913028-4	Arnaldo B. Silva Moreira	R\$ 2.175,00
52	911689-3	José Heraldo Maidl	R\$ 2.175,00
53	920360-6	Hercilio Pacheco	R\$ 2.175,00
54	921293-0	Valdemar Lorega D. Filho	R\$ 2.175,00
55	921580-8	Valdeci Colaço	R\$ 2.175,00
56	923484-5	Marcio Sauer	R\$ 2.175,00
57	912302-4	Orides Caetano Dias	R\$ 2.175,00
58	921572-7	Adilson Luiz Vicente	R\$ 2.175,00
59	921577-8	Adair José Flávia	R\$ 2.175,00
60	922673-7	Wilfred Munnhbrandt	R\$ 2.175,00
61	914824-8	Inuir Girardi	R\$ 2.175,00
62	907830-4	José Carlos Andreollo	R\$ 2.552,00
63	921616-2	Valmir Lucachinski	R\$ 2.175,00
64	906035-9	Carlos Valdir Bamberg	R\$ 2.552,00
65	912242-7	Valdemir Galotti Marques	R\$ 2.175,00
66	915903-7	Orlei Antonio Barbosa	R\$ 2.175,00
67	922661-3	Edson Anatocheski	R\$ 2.175,00
68	923511-6	Valdeci Taborda dos Santos	R\$ 2.175,00
69	923831-0	Paulo S. Baptista dos Santos	R\$ 2.175,00
70	921610-3	Rogério dos S. Piechontkoski	R\$ 2.175,00
71	923492-6	Edemilson Leal de Barros	R\$ 2.175,00
72	915910-0	Wilson David Rosalino	R\$ 2.552,00
73	912233-8	Glademir Gatto	R\$ 2.175,00
74	921613-8	Alvir Muller	R\$ 2.175,00
75	923479-9	Joel Pedro Scmidt	R\$ 2.175,00
76	923494-2	Jeferson Luiz Marchak	R\$ 2.175,00
77	923856-6	Cloaldo R. Dos Santos	R\$ 2.175,00
78	920514-4	Dhiêmis Metz Pinheiro	R\$ 2.552,00
79	922644-3	Amilton Alves Inácio	R\$ 2.175,00
80	916774-9	Luiz R. Dos Santos Lima	R\$ 2.552,00
81	917763-9	Zacarias Adir Moissa	R\$ 2.175,00
82	907173-3	Idemar Eugênio Tiepo	R\$ 2.175,00
83	926187-7	Eduardo José Heckler	R\$ 2.175,00
84	914815-9	Carlos Roberto Scariot	R\$ 2.175,00
85	913396-8	Luiz Antonio Capeleto	R\$ 2.552,00
86	923829-3	Ricardo Vicente de Souza	R\$ 2.175,00
		TOTAL	R\$ 118.206,50

JOSÉ LUIZ MASNIK
MAJ PM CMT 2ºBBM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO Nº 001/3º BBM/2003

O Ten Cel PM - Edson Cláudio dos Santos, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias militares - Operação Veraneio no período de dezembro/2002 à janeiro/2003, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR
1	920367-2	GERMANO ANTONIO MARTINS	R\$ 1.232,00
2	920850-0	MURILO S. E. DO VALLE	R\$ 1.144,00
3	923830-1	CARLOS RODNEI RIBEIRO	R\$ 1.050,00
4	922573-0	VALDIR CONZATTI JUNIOR	R\$ 1.050,00
5	917845-7	SERGIO JOSE BAGATOLLI	R\$ 1.050,00
6	924326-7	GENE FERNANDES PEREIRA JUNIOR	R\$ 1.050,00
7	917782-5	ALAMIR JOSE PAULINO	R\$ 1.050,00
8	924411-5	ANTIDIO ESPINDOLA MARTINHO	R\$ 1.050,00
9	922565-0	EDSON LEONARDO BAERWALD	R\$ 1.050,00
10	922580-3	MARCIO DIRKSEN	R\$ 1.050,00
11	924329-1	DAVI SIQUEIRA	R\$ 1.050,00
12	924016-0	GILMAR RENE GESSNER	R\$ 1.050,00

13	917788-4	EDNILSON LONGO	R\$ 1.050,00
14	920365-6	MARCELO GIL MEIRINHO	R\$ 1.050,00
15	917769-8	LUIZ CARLOS LEVANDOWSKI	R\$ 1.050,00
16	915874-0	RAFAEL PEREIRA MARTINS	R\$ 1.050,00
17	917844-9	ROBERTO CARLOS KNOPF	R\$ 1.050,00
18	924340-2	SERGIO DOS SANTOS	R\$ 1.050,00
19	923142-0	ADILTON RODRIGUES	R\$ 975,00
20	924310-0	MARIO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 975,00
21	924018-7	GIL VICENTE PEREIRA	R\$ 975,00
22	911937-0	EVANDRO CARLOS GEVAERD	R\$ 960,00
23	914150-2	ROBINSON DE FIGUEIREDO NUNES	R\$ 960,00
24	922569-2	SILVIO DOS SANTOS	R\$ 900,00
25	914707-1	PASCOAL POLASTRI	R\$ 900,00
26	924522-7	SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS	R\$ 900,00
27	917812-0	ADRIANI GILDO PEREIRA	R\$ 900,00
28	924315-1	ZEIVIR CIPRIANO JUNIOR	R\$ 900,00
29	921690-1	LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES	R\$ 900,00
30	916807-9	ELMO JORGE MOISES	R\$ 900,00
31	917452-4	ELIONOR SALVIO VIEIRA	R\$ 900,00
32	914460-9	CÉSAR DE ASSUMPTIÃO NUNES	R\$ 840,00
33	908199-2	ANTONIO TADEU BENATO	R\$ 704,00
34	917837-6	OSBERDAN EUGENIO SATURNINO	R\$ 704,00
35	916334-4	GILVANDO HUMBERTO FERREIRA	R\$ 637,50
36	912023-8	WALTER FERREIRA POVOAS JUNIOR	R\$ 600,00
37	924323-2	EVERLEI PEREIRA	R\$ 600,00
38	921420-8	ELDIR DE SOUZA	R\$ 600,00
39	916810-0	ADILSON GERALDO DOS SANTOS	R\$ 600,00
40	906727-3	LAERTE ANTONIO LAMINI	R\$ 528,00
41	917817-1	CARLOS ROBERTO MELLO	R\$ 528,00
42	920388-0	WANCARLOS W. CORSANI	R\$ 528,00
43	913479-4	AMADEU MEDEIROS	R\$ 528,00
44	917539-3	LUIZ ALBERTO MOREIRA	R\$ 528,00
45	921563-0	CLAUDIO SERGIO MABA	R\$ 525,00
46	917047-2	ALEXANDRE LOPES DE SOUZA	R\$ 525,00
47	919385-5	GILBERTO DA LUZ FERREIRA	R\$ 487,50
48	918712-0	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	R\$ 480,00
49	919706-0	JOSE GAMBÁ JUNIOR	R\$ 480,00
50	900866-8	NACIO TARCISIO KUGIK	R\$ 480,00
51	918705-7	ALDO BATISTA NETO	R\$ 480,00
52	920840-2	HELTON DE SOUZA ZEFERINO	R\$ 480,00
53	920263-3	SANDRO MARTINS	R\$ 480,00
54	914456-0	LUIZ HENRIQUE KIRCH	R\$ 480,00
55	910726-2	ONIR MOCELLIN	R\$ 480,00
56	910819-0	HERIBERTO ROCHA PERES	R\$ 480,00
57	920259-5	RICARDO JOSE STEIL	R\$ 480,00
58	913504-9	EDSON LUIZ BILUK	R\$ 480,00
59	922015-1	JAILSON AURÉLIO FRANZEN	R\$ 480,00
60	910156-0	JULIO CESAR DA SILVA	R\$ 480,00
61	925284-3	JLISSES DUARTE DE ARAUJO	R\$ 450,00
62	924021-7	LUCIANO JOSE BRUGGEMANN	R\$ 450,00
63	922323-1	DIOGO BAHIA LOSSO	R\$ 360,00
64	909874-9	CARLOS AUGUSTO KNIHS	R\$ 360,00
65	921515-6	HILTON DE SOUZA ZEFERINO	R\$ 360,00
66	915869-3	JOSE MARILDO AZEVEDO	R\$ 352,00
67	909015-0	AUGUSTO JOSE PAVESI	R\$ 352,00
68	913212-0	LUIZ SABEL	R\$ 352,00
69	915888-0	GILMAR PRESTES RIBEIRO	R\$ 300,00
70	917781-4	ECIO JOSE PADILHA	R\$ 300,00
71	924058-6	FABIO LUCIANO HANKE SIMÕES	R\$ 300,00
72	924299-6	MARCELO ETHUR	R\$ 300,00
73	924301-1	ROBSON B. DE FARIAS	R\$ 300,00
74	914496-0	ISRAEL DOS SANTOS	R\$ 300,00
75	924293-7	ORLANDO DE O. ANTUNES JUNIOR	R\$ 300,00
76	915884-7	ANTONIO ZAURI CORREA VILMIZ	R\$ 300,00
77	917810-4	ALCIONE SERRÃO	R\$ 300,00
78	920415-6	SANDRO ROBERTO DE CARVALHO	R\$ 264,00
79	911684-2	DOUGLAS ROGERIO ZOEFLD	R\$ 225,00
80	924009-8	ADILSON MACHADO	R\$ 225,00
81	910202-7	LUIZ CARLOS DIAS	R\$ 225,00
82	917825-2	FERNANDES BUZZI SOBRINHO	R\$ 225,00
83	913489-1	DIRCEU RODRIGUES	R\$ 176,00
84	920363-0	GIOVANI BEBER	R\$ 88,00
85	908.666-8	Inácio Tarcisio Kugik	R\$ 180,00
86	911.604-4	Sérgio Mur	

7	909308-7	Amarildo Machado	150,00
9	920513-6	Luciano Gabriel Thiele	78,00
11	905101-5	Carlos Alberto Mafra	60,00
Total do Mês			1.025,50

Itajaí, 05 de Fevereiro de 2003.

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN
Ten Cel PM Cmt do 1º BPM

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

RELATÓRIO Nº 01/2003

O Tenente Coronel PM Ivanor Francisco Schneider, no uso de suas atribuições comunica o pagamento de Diárias Militares, no mês de janeiro de 2003, aos servidores abaixo relacionados.

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	914970-8	Adelar José Wulff	1.200,00
2	916076-0	Andre Borges	1.200,00
3	916093-0	Luiz Carlos De Oliveira	1.200,00
4	917178-9	João Maria De Souza Netto	1.200,00
5	922164-6	Ivandro Carlos Klaus	1.200,00
6	922701-6	Roque Pereira Duarte	1.200,00
7	924529-4	José Patricio Bueno De Camargo	1.200,00
8	924937-0	Cristiano Vieira Junior	1.200,00
9	924975-3	Flávio Mushinski	1.200,00
10	918071-0	Clair Necker de Moura	75,00
11	924672-0	Fred Hilton Gonçalves da Silva	960,00
12	911432-7	Ladi Antonio Lorenzetti	600,00
13	924964-8	Junior Mecca Barbosa	600,00
14	924980-0	Marcos da Silva	600,00
15	924407-7	Moises Rossi	600,00
16	908035-0	Celso Figueiró	600,00
17	914977-5	Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves	600,00
18	917186-0	Ubirajara Marcelino Mafra	600,00
19	924952-4	Roberto Marcio Baldi	600,00
20	925578-8	Emerson Pilati	600,00
21	924672-0	Fred Hilton Gonçalves da Silva	1.320,00
22	914333-5	Igomar da Silva	264,00
23	925722-5	Valdecir Pigatto	225,00
24	925730-6	Carlinhos Pellin	225,00
25	925718-7	Elton Luiz Gregorio	225,00
26	912708-9	Ivo Antunes	264,00
27	916086-8	Josemar Antunes dos Santos	225,00
28	924105-1	Elimar Secco	225,00
29	925713-6	Everson Adilio Candido	225,00
30	900639-7	Volmar Antonio Kerber	264,00
31	904315-2	Alexandre Dahmer	225,00
32	907967-0	Valdecir Duarte	225,00
33	911449-1	Silvio Luiz Michels	225,00
34	911061-5	Osmar Aimi	225,00
35	925252-5	Adilio Adão de Brum	225,00
36	920859-3	José Ivan Schelavin	120,00
37	911810-1	Mário Osvaldo Galinski	75,00
38	924680-0	Marcelo Fiório	2.160,00
39	911034-8	Neri Celso Guisel	225,00
40	910715-0	Idenir José Raldi	225,00
41	925768-3	Aldair de Oliveira	225,00
42	925776-4	Rogério Jackie Pires dos Santos	225,00
43	921198-5	Marcos Antonio Schilke	264,00
44	925272-0	Evandro Dalmagro	225,00
45	925777-2	Leodir Antonio Serafini	225,00
46	925780-2	Elizandro Luiz Zamadei	225,00
47	910722-3	Lauri José da Silva	264,00
48	915175-3	Ari Jair Guisel	225,00
49	924357-7	Siomara Mireski	225,00
50	924359-3	Elciane Aparecida Melo	225,00
51	911423-8	Ildo José Araújo	225,00
52	911815-2	Paulo Adilio Flores da Cunha	225,00
53	907889-4	Milton Melo Terebinto	75,00
54	921019-9	Fábio Lúcio Sunti	1.125,00
55	924115-9	Jói Luis Pecinato	1.125,00
56	924393-3	Marcos Rodrigo Sartori	1.125,00
57	919355-3	Rogério Cássio Borborema Gusmão	1.125,00
58	911757-1	Otávio Teixeira	1.125,00
59	918085-0	João Luiz Martins	1.125,00
60	923802-6	Vanderlei Zanchett Primo	1.125,00
61	925565-6	Adenilson Vieira Dos Santos	1.125,00
62	925625-3	Remerson Ribeiro	1.125,00
63	909241-2	Nereu José Gomes	264,00
64	915193-1	José Luiz de Lima	225,00
65	917218-1	Ademar Nagorsky	225,00
66	921794-0	Nelson Toldo	264,00
67	922966-3	Ademir Barcarollo	225,00
68	915202-4	Nils Henrique Basso	225,00
69	918121-0	Vitório Brandalise	225,00
70	925716-0	Rudimar Gatto	225,00
71	915954-1	Jonas Luiz Kraemer	264,00
72	921785-1	Cléber Gustavo Martins	225,00
73	919573-4	Taícil Leite	225,00
74	916453-7	Pedro Antônio Ferrarim	225,00

75	917226-2	Domingos Valdir de Lima	225,00
76	925723-3	Flávio Henrique Fabrin	225,00
77	910722-3	Lauri José da Silva	264,00
78	924114-0	Cleimar Agostinho Zandonai	225,00
79	918087-7	José Joel Sehnem	225,00
80	924122-1	Jakson Otto	225,00
81	920722-8	Adriano Marcus Pereira	264,00
82	924125-6	José Jadir Seabra	225,00
83	925253-3	Márcio Carlos Garcias	225,00
84	911425-4	Dioraci Francisco Dal'acqua	225,00
85	914333-5	Igomar da Silva	264,00
86	918688-3	Sérgio Arlan Pinto Rodrigues	264,00
87	925782-9	Josinei da Silva Rosa	225,00
88	925256-8	Ilmar Meurer	225,00
89	917231-9	Flávio Augusto de Menezes	225,00
90	911426-2	Ivani Seleri	225,00
91	922697-4	Lino Luiz Gaspenn	225,00
92	920859-3	José Ivan Schelavin	2.040,00
93	920859-3	José Ivan Schelavin	60,00
94	925839-6	Diego Marzo Costa	110,00
95	925727-6	Marcelo Sehn	100,00
96	911958-2	José Leopoldo Alves de Moura	60,00
97	914343-2	Davi do Prado	44,00
98	911958-2	José Leopoldo Alves de Moura	60,00
99	914343-2	Davi do Prado	44,00
100	919403-7	Gilberto Catalan	180,00
101	924358-5	Jucelei Buchmann	112,50
102	917220-3	Amlilton José Refosco	112,50
103	914331-9	Ruberlei Roque Lorenzi	37,50
104	910715-0	Idenir José Raldi	300,00
105	921007-5	Atair José dos Santos	37,50
106	922688-5	Gelson Schneider	37,50
107	911824-1	Zolmiro Bê	100,00
108	925715-2	Vilmar José Grasnievicz	100,00
109	920241-2	Gelásio Pires	60,00
110	906039-1	Calixto Clemente Flach	44,00
TOTAL			48.081,50

Chapecó - SC, em 03 de fevereiro de 2003

Ivanor Francisco Schneider
Ten Cel PM Cmt do 2º BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
3º BPM



RELATÓRIO Nº 01/2003

O Ten Cel PM José Lúcio Pires, Cmt do 3ºBPM, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados.

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	907691-3	Neri Cruz dos Santos	1.800,00
2	905528-2	Luiz Nogueira dos Santos	1.320,00
3	901387-3	Ari Ribeiro	1.125,00
4	911490-4	Josué Jairo Meister	1.125,00
5	912244-0	Manoel Acir Vieira	1.125,00
6	908454-1	Renato Luis Rodrigues	1.125,00
7	908899-7	Jair Gonçalves dos Santos	1.125,00
8	914581-8	Valmir José Ferreira	1.125,00
9	917341-2	Nilson Antonio Maselko	1.125,00
10	917932-1	José Carlos Partika	1.125,00
11	924580-4	Evandro Carlos Caon	1.125,00
12	914561-3	Marcos José Lopes	1.125,00
13	914546-0	José Carlos Torquato	1.125,00
14	917360-9	José Loeri Alves de Oliveira	1.125,00
15	924209-0	Henrique Tomaschitz	1.125,00
16	920258-7	Nilton Silveira	60,00
17	916064-7	Pedro Luiz de Moraes	44,00
18	908712-5	Luiz Roberto Muller	156,00
19	915382-9	Sérgio Gogola	100,00
20	925508-7	Mário H. Franco da Silva	37,50
21	913697-5	Altair Tadeu Bineck	37,50
22	918860-6	Eraldo Vicente Buch	37,50
23	911624-9	Cleber de Souza Borges	60,00
24	906397-8	Renato Colleti da Silva	44,00
25	920258-7	Nilton Silveira	60,00
26	916064-7	Pedro Luiz de Moraes	44,00
27	906533-4	Valdemar Guncheski Dada	37,50
28	921762-2	Valmor Alves	37,50
29	925329-7	Altair de Jesus Almeida	37,50
30	925337-8	Fabiano Locatelli	37,50
31	925310-6	João Paulo Herbst Vieira	1.320,00
32	912299-0	Normandil Orival Leite	1.320,00

33	917310-2	Antonio Alves dos Santos	1.125,00
34	925240-1	Márcio Moreschi	1.125,00
35	921768-1	Dário Gravi Gonçalves	1.125,00
36	925479-0	Eliriano Porta	1.125,00
37	908913-6	João Maria D. da S. Filho	1.125,00
38	914522-2	Celson Luiz da Silva	1.125,00
39	917941-0	Mário Gelchaki	1.125,00
40	918333-7	Nei Antenor Kelmer	1.125,00
41	922711-3	Reinaldo Santos	1.125,00
42	924874-9	Edenilson Schelbauer	1.125,00
43	923962-6	Celso Joslei da Silva	1.125,00
44	925354-8	Claudinei José Kziozecki	1.125,00
45	904473-6	Antonio Ilso Buba	1.125,00
TOTAL			35.840,50

Canoinhas-SC, em 04de Fevereiro de 2003

JOSÉ LÚCIO PIRES
Ten Cel PM Cmt do 3ºBPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS



RELATÓRIO Nº 01/2003

O Ten Cel PM Bill Farney de Medeiros, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	908724-9	Pedro Paulo Mina	55,00
2	908495-9	Bill Farney de Medeiros	78,00
3	906894-5	Sidnei Gomes de A. Filho	50,00
4	922994-9	Luciano Costa Flores	50,00
5	914170-7	Angelo M. De Souza Filho	50,00
6	920388-5	Otavio Manoel Filho	78,00
7	923078-5	Jose Antonio dos Reis	50,00
8	925199-5	Claudia G. Pacheco Borges	50,00
9	913567-7	Clodomir Antonio Vieira	60,00
10	919395-2	Carlos Sechi Goulart	60,00
11	915444-2	Jose Eduardo Machado	37,50
12	913567-7	Clodomir Antonio Vieira	60,00
13	919395-2	Carlos Sechi Goulart	60,00
14	915444-2	Jose Eduardo Machado	37,50
15	908495-9	Bill Farney de Medeiros	78,00
16	906894-5	Sidnei Gomes de A. Filho	50,00
17	919716-8	Arlei Pacheco da Rosa	78,00
18	911127-1	Jose dos Passos Lucio	50,00
19	920150-5	Valdelir Soares	37,50
20	918629-8	Maxsoel dos Santos Silva	50,00
21	922074-7	Oscar Pedro Neves Junior	44,00
22	916236-4	Gilmar de Oliveira	37,50
23	914618-0	João Machado	50,00
24	919125-9	Ubirajara Martins Borges	50,00
25	916234-8	Evaldo Pereira	50,00
26	900499-8	Volnei Monteiro	176,00
27	916269-0	Altair dos Santos	150,00
28	911126-3	Helio Mendes da Silva	150,00
29	918575-5	Antonio Luiz Sotero	150,00
30	912324-5	Jose Carlos S. Da Silva	150,00
31	911158-1	Jose de Souza B. Sobrinho	150,00
32	923284-2	Luiz Antonio dos Santos	150,00
33	918593-3	Marcio Martins	150,00
34	916255-0	Pedro da Silva	150,00
35	916261-5	Vanio de Souza Spindola	150,00
36	918609-3	Agualdo Lima Teixeira	150,00
37	921171-3	Kleber Pereira Vieira	150,00
38	910426-7	Jose Pedro de Farias	150,00
39	915788-3	Arliton Medeiros Mendes	150,00
40	918589-5	Jose Ronivon Luciano	150,00
41	918590-9	Ludovico da Silva Matei	150,00
42	921402-0	Emerson Jose Luiz	150,00
43	920632-9	Hilton Gondo Urbano	150,00
44	910574-3	Jucemar Bento	176,00
45	902038-1	Hamilton Ribeiro	150,00
46	903130-8	Euzebio Bittencourt Damian	150,00
47	903665-2	Albertino Cardoso Bertina	150,00
48	910576-0	João Machado	150,00
49	910582-4	Antonio Luiz Rodrigues	150,00
50	911129-8	João Manoel Gordo	150,00
51	911141-7	Renato Martins Antunes	150,00
52	911149-2	Sergio Luiz Franciseo	150,00
53	911150-6	Edir Leandro Dias	150,00

54	912893-0	Darci Vieira Nogueira	150,00
55	920116-5	Adão Tomé Paes	150,00
56	920765-1	Rosimario Alves Firmino	150,00
57	923245-1	Jailson Pacheco de Oliveira	150,00
58	923312-1	Marcio Domingos	150,00
59	924425-5	Anderson Marcos Cardoso	150,00
60	912565-6	Valdir Dias	150,00
61	908883-0	Ailton Jose Martins	150,00
62	915015-3	Gilberto Pavanati	150,00
63	921118-7	Richard Mendonça de Farias	150,00
64	911918-3	Rogério Aléssio	480,00
65	905333-6	Celito Ferreira	300,00
66	924687-8	Rogério Piovesano B.	360,00
67	916754-3	Ailson Jose Martins	112,50
68	916100-7	Enio Cesar Coreia da Silva	308,00
69	900170-0	Alberto Martins Goulart	262,50
70	917105-3	Gerson de Souza Silvano	262,50
71	900020-7	Geraldo Jose Freitas	262,50
72	912552-3	Jorge do Nascimento	262,50
73	912555-8	Manoel da Silva Luciano	262,50
74	914176-6	Claridino de Oliveira	262,50
75	915442-6	Jose Luiz Pavanati	262,50
76	915742-5	Valerio de Souza Araujo	262,50
77	916246-1	Marcio Alexandre de Abreu	262,50
78	917106-1	Ibson Roberto Guimarães	262,50
79	920138-6	Mario Sergio Rodrigues	262,50
80	91702-9	Evandro Maciel Pavanati	262,50
81	923614-7	Jefferson Rogério Mina	262,50
82	924462-0	Manoel dos Passos Feliciano	262,50
83	911160-3	Nivaldo Fernandes d Anjos	308,00
84	918627-1	Marcos Tadeu de Oliveira	262,50
85	911174-3	Tadeu dos Passos Lopes	308,00
86	906934-8	Valdir Pacheco Baldoino	262,50
87	912586-8	Luiz Silva de Andrade	262,50
88	913840-4	Antonio Francisco L. Neto	262,50
89	915522-8	Ozair de Amorim	262,50
90	916230-5	Avelino Farias	262,50
91	916867-5	Evaldo Vieira Teixeira	262,50
92	918630-1	Moacir Franco	262,50
93	920147-5	Rosinei Alves Firmino	262,50
94	922267-7	Fabio da Silva	262,50
95	922994-9	Luciano Costa Flores	262,50
96	903667-9	Geraldo Valgas de Medeiros	262,50
97	910927-7	Dilceu Lima da Silva	262,50
98	914217-7	Valmir Honorato	262,50
99	916861-3	Jose da Silva Ramos	262,50
100	911099-2	Aderbal de Souza Campos	262,50
101	908471-1	Jaime Luiz Bento	262,50
102	923624-4	Ismael Damazio Guedes	262,50
103	924420-4	Claudemir Jutair Viana	262,50
104	910553-0	Claudiomar Luiz Medeiros	262,50
105	921157-8	Jose de Farias	262,50
106	923941-3	Amaury Jose Fernandes	262,50
107	90888-3	Ailton Jose Martins	262,50
108	922604-0	Mario Luiz de Avila	262,50
109	905114-7	Luiz Roberto de Carlos	360,00
110	900989-2	Paulo Vieira	225,00
111	900157-2	Eduardo Mendes Vieira	480,00
112	916228-3	Anizio Jeremias	300,00
113	914183-9	Edson Laureano David	308,00
114	918623-9	Jucemar Custodio Dutra	262,50
115	911509-9	Sebastião Waldir Welke	308,00
116	914174-0	Claudemir Soares Carvalho	262,50
117	910560-3	Milton da Silva	262,50
118	916229-1	Antonio Claret de Medeiros	262,50
119	916242-9	Jucemar Nunes Manoel	262,50
120	916260-7	Vanio Mendes	262,50
121	918210-0	Dilnei Francisco dos Passos	262,50
122	918599-2	Pedro Medeiros Camilo	262,50
123	923233-8	Giovane Fernandes	262,50
124	923315-6	Clesio Martins da Costa	262,50
125	925528-1	Juliano Gomes	262,50
126	921118-7	Richard Mendonça de Farias	262,50
127	903691-1	João Cesar Irene	262,50
128	904626-7	Luiz Marques Machado	262,50
129	923628-7	Reginaldo Belmiro Antunes	262,50
130	911154-9	Rogério Flores	262,50
131	907143-1	João Batista Dias	262,50
132	916258-5	Silvino João de Oliveira	262,50
133	918240-3	Jose Eduardo Nunes d Carmo	262,50
134	912453-5	Sergio Honorato	308,00
135	915015-3	Gilberto Pavanati	262,50
136	917691-8	Eraldo Cardoso Henrique	262,50

137	919125-9	Ubirajara Martins Borges	262,50
138	908509-2	Presalino de Medeiros Correa	262,50
139	910558-1	Antonio Souza Flores	262,50
140	911128-0	Airton Jose Bento	262,50
141	914196-0	Jorge Flores	262,50
142	914216-9	Verissimo da Cunha Mota	262,50
143	914914-7	Jose Ciro Velho	262,50
144	916226-7	Aloncio Cardoso Garcia	262,50
145	916249-6	Nilton Cesar Farias Philippi	262,50
146	920123-8	George Rodrigues Vieira	262,50
147	921692-8	Leandro maciel Pavanati	262,50
148	922050-0	Celso de Oliveira M. Junior	262,50
149	925053-0	Emerson Fernando Correa	262,50
150	915185-0	Gilvan Pereira Vieira	262,50
151	918621-2	Jairo da Silva Souza	262,50
152	905114-7	Luiz Roberto de Carlos	360,00
153	918573-9	Amarildo João	225,00
154	914474-9	Giovani S. Do Livramento	360,00
155	912553-1	João Batista Fernandes	262,50
156	918425-2	Gessy de Castro	262,50
157	916754-3	Ailson Jose Paulino	262,50
158	911918-3	Rogério Alessio	480,00
159	915444-2	Jose Eduardo Machado	300,00
160	914603-2	Amilton de Oliveira Vieira	308,00
161	901658-9	Wilmar de Oliveira Fausto	262,50
162	908725-7	Osmar Machado Fernandes	262,50
163	911126-3	Helio Mendes da Silva	262,50
164	916256-9	Paulo Paes Gomes	262,50
165	904667-2	Rogério Martins Rocha	262,50
166	910559-0	Francisco Jose Esmeraldino C	262,50
167	911147-6	João Bressan Sorato	262,50
168	912603-1	Ricardo Carlos Rosario	262,50
169	914190-1	Gilmar Bento	262,50
170	914625-3	Luiz da Silva Madalena	262,50
171	918597-6	Moacir Martins Garcia	262,50
172	921168-3	Wagner Fortunato	262,50
173	922043-7	Aladir Vargas	262,50
174	923218-4	Luciano Campos	262,50
175	923625-2	Norton dos Santos	262,50
176	902606-8	Marcio Gomes Pereira	308,00
177	915464-7	Sandro Mello	262,50
178	916036-1	Ronaldo dos Santos	308,00
179	903667-9	Geraldo Valgas de Medeiros	262,50
180	910551-4	Gilmar Pereira	262,50
181	910564-6	Francemar Jose Baldoino	262,50
182	910571-9	Jefferson Fernandes	262,50
183	911148-4	Geraldo Antunes Franco	262,50
184	911158-1	Jose de S. Baldoino Sobrinho	262,50
185	918600-0	Pedro Paulo Martins	262,50
186	918610-7	Celso Gomes	262,50
187	918212-8	Anotonio Carlos de Souza	262,50
188	923284-2	Luiz Antonio de Souza	262,50
189	916864-8	Waldair Gabriel	262,50
190	911170-0	Jose da Silveira Custodio	262,50
191	916853-2	Jairo Luiz Correa	262,50
192	919578-5	Luciano Henrique da Silva	262,50
193	900989-2	Paulo Vieira	262,50
194	914611-3	Gerson de Souza Silvano	262,50
195	903665-2	Albertino Cardoso Bertina	262,50
196	920901-8	Eliezio Pacheco da Rocha	262,50
197	918227-6	Rui Albertino	262,50
198	918629-8	Maxsoel dos Santos Silva	262,50
199	920943-3	Ronaldo Rochadel	262,50
200	912360-1	Jose Albino Filho	262,50
201	922438-6	Rui Valdir de Souza Brasil	262,50
202	920838-0	Silvio Roberto Lisboa	360,00
203	904701-8	Adenicio Joao Marques	480,00
204	911099-2	Aderbal de Souza campos	300,00
205	905114-7	Luiz Roberto de Carlos	360,00
206	918587-9	Jose Carlos Madeira	225,00
207	922338-0	Dante da Costa Chierighini	360,00
208	912031-9	Milton Gomes Pereira	308,00
209	903688-1	Olidio Schlickamann	262,50
210	918226-8	Rogério da Silva	308,00
211	917105-3	Gerson Luiz Gomes	262,50
212	910557-3	Braz João Gomes	262,50
213	911150-6	Edir Leandro Dias	262,50
214	915452-3	Geovane Tonon	262,50
215	916237-2	Jilberto Becker Cunha	262,50
216	918655-9	Jaime de Oliveira Cardoso	262,50
217	918593-3	Marcio Martins	262,50

218	920150-5	Valdeir Solares	262,50
219	920763-5	Jorge Henrique Goulart	262,50
220	925159-6	Daniel Felipe Simon	262,50
221	914175-8	Claudemir da Rosa	262,50
222	915788-3	Arlton Medeiros Mendes	262,50
223	917583-9	Amarildo João	262,50
224	918621-2	Jairo da Silva Souza	262,50
225	921118-7	Richard Mendonça de Farias	262,50
226	916230-5	Avelino Farias	262,50
227	918590-9	Ludovico da Silva Matei	262,50
228	918607-7	Adilson Barbosa de Souza	262,50
229	908052-0	Paulo Figueiredo mendes	262,50
230	904626-7	Luiz Marques Machado	262,50
231	920084-3	Edson Fogaça de Paulo	308,00
232	900170-0	Alberto Martins Goulart	262,50
233	910576-0	João Machado	262,50
234	912539-6	Everaldo Rodrigues da Silva	262,50
235	912555-8	Manoel da Silva Luciano	262,50
236	912893-0	Darci Vieira Nogueira	262,50
237	913578-2	Lucio Luiz de Lima	262,50
238	915442-6	Jose Luiz Pavanati	262,50
239	916246-1	Marcio Alexandre de Abreu	262,50
240	916259-3	Sandro Adriane T. Borges	262,50
241	918589-5	Jose Romivon Luciano	262,50
242	918611-5	Claudio Cardoso Xavier	262,50
243	920765-1	Rosimario Alveus Firmino	262,50
244	921692-8	Leandro maciel Pavanati	262,50
245	921711-8	Jose Borges	262,50
246	922215-4	Gilmar Feliciano de Oliveira	262,50
247	924687-8	Angelo Bertoncini	480,00
248	916249-6	Nilton Cesar Farias Philippi	300,00
249	921720-7	Adilson dias Martins	262,50
250	923941-3	Amaury Jose Fernandes	262,50
251	918425-2	Jecy de Castro	262,50
252		TOTAL	58.694,00

Tubarão, 05 fevereiro de 2003

Bill Farney de Medeiros
Ten Cel PM Cnt do 5º BPMESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DALF
AG-2

RELATÓRIO Nº 01/2003

O Ten Cel PM Ricardo Alcebiades Broering, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias pagas no mês de Janeiro 2003 aos servidores abaixo relacionados:

	MATRICULA	NOME	VALOR RS
1	917438-9	Marcos Antônio Pinheiro	1.056,00
2	918751-0	Renato Domingos de Oliveira	900,00
3	919388-0	Rogério Rosa Machado	900,00
4	920616-7	Ingo Kostetzer Júnior	900,00
5	921645-6	Ademir Albino de Abreu	900,00
6	922389-4	Roseleia Maria b. de Souza	900,00
7	924898-6	Erevan de Souza	900,00
8	924924-9	Alexandre Antônio Torres	900,00
9	921413-5	Fernando Maciel dos Santos	900,00
10	907768-5	Carlos Roberto G. Dominoni	1.056,00
11	922156-5	Aleixo Roberto Thilles	900,00
12	920724-4	Claudinei da Silva	900,00
13	920602-7	Dorival Boing	900,00
14	919430-4	Daniel Avila	900,00
15	924076-4	Alan Onofre	900,00
16	920925-5	Renato Sérgio Guinther	900,00
17	922611-7	Paulo da Silva Ramos	900,00
18	918385-0	Ulisses José Quadros	900,00
19	921727-4	André Lucio M. do Rosario	900,00
20	923893-0	Odair José da Costa	900,00
21	923090-4	Gerson Ritzmann	900,00
22	921718-5	Elizário dos Santos	900,00
23	920888-7	Lindones da Silva	900,00
24	908687-0	Calixto Antônio Fachini	4.440,00
25	911274-0	Ademar Batista	2.775,00
26	920833-0	Jardel Carlito da Silva	2.520,00
27	922329-0	Adriano Madeira	2.520,00
28	903733-0	Narcizo Henrique Dadan	1.760,00
29	907731-6	Joanhi Soares da Rocha	1.760,00
30	911905-0	Sebastião Francisco da Silva	1.760,00

31	911322-3	Roque Soares da Rocha	1.760,00
32	905641-6	Luiz Francisco de Souza	750,00
33	911255-3	João Sérgio dos Passos Kiss	750,00
34	907050-8	Luis Alberto Prateati	750,00
35	911323-1	Arlindo Assunção	750,00
36	913860-9	Auro Brand	750,00
37	910252-3	José Fresculin Neto	750,00
38	921725-8	Ezequiel Queiroz	750,00
39	915345-4	Francisco de Assis Machado	750,00
41	915582-1	José Luz Oliveira de Araújo	750,00
42	910109-8	Vanderlei T. liano dos Santos	750,00
43	910286-8	Noair Luciano	750,00
44	918545-3	Ézio Vitorino Paixão	750,00
45	921658-2	Valmir Miliovin	750,00
46	918989-0	José Carlos Keiser	750,00
47	907794-4	Newton Jaques Luz	750,00
48	922381-9	Alessandra de Pin	750,00
49	911465-3	João Alfredo de Lima	750,00
50	918549-6	Jorge Fernandes	750,00
51	924892-7	Giovane Durau Padilha	750,00
52	917149-5	Antônio Edival Pereira	750,00
53	920015-0	Renato Alves Barbosa	750,00
54	911318-5	Sérgio Roberto Dias	750,00
55	907080-0	Francisco Carlos Ferreira	750,00
56	924819-6	Aldo Jaison de Souza	750,00
57	920013-4	Marcos Aurélio Auerswaldt	750,00
58	912829-8	Onéssimo de Carvalho	750,00
59	922353-3	Maria das Graças Silva	750,00
60	913858-7	Amarildo Silva	750,00
61	924193-0	Jorgiani Carvalho	750,00
62	923079-3	Jair Francisco Arins	750,00
63	917996-8	Roberto P. Ramos	750,00
64	924246-5	Márcio Patrik Silva Padilha	750,00
65	921715-0	Jair Batista	750,00
66	913015-2	Valdir Palhano da Silva	750,00
67	911902-7	João Manoel de Souza	750,00
68	911881-0	Samuel dos Santos Cardoso	750,00
69	924915-0	Juliano Celso Duarte	750,00
70	923094-7	Ageu Neto de Almeida Camargo	750,00
71	920875-5	Fábio Estuqui	750,00
72	919379-0	Josue Ferreira dos Santos	750,00
73	911288-0	Humberto Samy	750,00
74	917905-4	Manoel Entraut Nunes	750,00
75	925518-4	Daniel Gomes Gutierrez	750,00
76	924686-0	Ricardo Ribeiro	2.520,00
77	922626-5	Aires Volnei Pilonetto	1.848,00
78	910343-0	João Vanderlei Ferreira	1.760,00
79	912809-3	José Orlando Pires de Souza	1.760,00
80	910105-5	Palmino Buss	1.760,00
81	904479-5	Celso Machado	750,00
82	911285-5	Edson Emilio Dutra	750,00
83	911876-4	Carlos César Dutra	750,00
84	910254-0	Eloir Cruz de Abreu	750,00
85	909492-0	Ademir da Silva Petchow	750,00
86	911889-6	Adão Maria Constância	750,00
87	911675-3	Edson Carlos Meurer	750,00
88	921675-8	Luciano José Jacintho	750,00
89	905729-3	Erico Luiz Silveira	750,00
90	916801-0	Vandertei Cassol	750,00
91	907770-7	Dirceu Calixto de Souza	750,00
92	910085-7	Francisco dos Santos	750,00
93	910151-9	Dirceu Neundorf	1.200,00
94	923222-3	Paulo Roberto Bilinstk Grams	2.520,00
95	908911-0	Bronislau Leonel Zelazowski	1.760,00
96	911499-8	Nei José Martins	1.760,00
97	911895-0	José Carlos de Oliveira	1.760,00
98	901665-5	Adilson da Rocha	750,00
99	919199-2	Sérgio Cabral Filho	750,00
100	911869-5	Wilson Soares de Amorim	750,00
101	906976-3	Marco Antônio Hoffer Madruga	750,00
102	911888-8	Carlos Francisco Rech	750,00
103	917890-2	Giovane Antônio dos Santos	750,00
104	923095-5	Douglas Salvador	750,00
105	924227-9	Helton Márcio Vieira	750,00
106	922633-8	Emerson Luiz Fiamoncini	750,00
107	923097-1	Reginaldo Laury Pereira	750,00
108	906976-3	Fernando César Rodrigues	750,00
109	910830-0	Waldo Herbst Junior	1.200,00
110	916668-8	Antônio Sezar de Souza	2.520,00
111	910445-3	Pedro Benigres	1.760,00
112	920268-4	Ademar José Bialeski	1.760,00
113	916562-2	Edson Ricardo Franczak	1.760,00
114	914652-0	Cesar Ferreira	750,00
115	912849-2	Vicente Lemos Correa	750,00
116	915408-6	Antônio Cesar P. Prestes	750,00

117	915043-9	José Darci dos Santos	750,00
118	917006-5	Luiz Carlos Simões	750,00
119	919671-4	Arlindo Palhano	750,00
120	907512-7	Carlos Roberto Schroeder	750,00
121	918476-7	Rogério Costa	750,00
122	915019-6	Lúcio Góes	750,00
123	907514-3	Aroldo Neitsch	750,00
124	920342-7	Cirineu dos Santos	750,00
125	924897-8	Marcelo Grein	750,00
126	923092-0	Donaldo José Rasia	750,00
127	921654-5	Ademir Moreno	750,00
128	913857-9	Altair Condes	750,00
129	910117-9	Dorneles Brasil Moreira	750,00
130	920627-2	Sérgio Roberto Pereira	750,00
131	918507-0	Manoel Henrique Cavalheiro	750,00
132	918542-9	Edson Luiz de March	750,00
133	925353-0	Cristiano Rodrigo Henckemaier	750,00
134	922378-9	Rosana Nogueira da Costa	750,00
135	915558-9	Adilson Ponikierski	750,00
136	923091-2	Valdines Pereira de Andrade	750,00
137	912759-3	Aparecido Alves de Freitas	750,00
138	912752-6	Adilson Estevão da Silva	750,00
139	900091-7	Ricardo Alcebiades Broering	360,00
140	921714-2	Robson Augusto Wolf	225,00
141	922282-6	Waldemir Cesar da Silva	1.584,00
142	907475-9	Sebastião Divino A. de Moraes	750,00
143	922597-8	Claudemir Weidgnant	750,00
144	920880-1	Lourivaldo Pereira de Andrade	750,00
145	924254-6	João Luiz Gonçalves Pires	750,00
146	926128-1	Adrian Freiburger	750,00
147	925496-0	Carlos Henrique de Lima	750,00
148	925360-2	Joacir Roberto Vieira	750,00
149	923080-7	Charles Teixeira de Azevedo	750,00
150	921428-3	Joelson Assunção	750,00
151	928966-1	Euclides Habitzreuter	750,00
152	917430-3	João Lira da Silva	750,00
153	919368-5	Bento Soares da Rocha Neto	750,00
154	920605-1	Jurandir Beiro	750,00
155	926292-7	Almir José da Costa Bonfim	750,00
156	922614-1	André Mauro Padilha	750,00
157	910107-1	João Zanella Neto	750,00
158	913853-6	Laércio de Oliveira	750,00
159	926113-3	Cláudio Leandro dos Passos	750,00
160	925509-5	Alexandre Luiz Delagnello	750,00
161	919210-7	Ivo Roberto Dobner	750,00
162	921728-2	Antenor Correa dos Santos	750,00
163	924901-0	Portinho Gomes Plácido	750,00
164	924876-5	Adão José dos Santos	750,00
165	908103-8	Ademir Martinelli	750,00
166	925501-0	Ademir Schneckenberg	750,00
167	912795-0	Jalne Carlos Cunha e Silva	750,00
168	911875-6	Orides do Amarante	750,00
169	912802-6	Josemar Borges	750,00
170	916536-3	Laercio Pilaty	750,00
171	917426-5	Denilson Felisbino	750,00
172	916896-6	José Carlos Valenza	750,00
173	918423-6	Gerson Doneles Paradella	750,00
174	919666-8	Alcides S. R. de Marafigo	750,00
175	924910-9	Alexandre Antônio	750,00
176	924255-4	Mário César Martins	750,00
177	922384-3	Carla Regina Ludvig	750,00
178	924900-1	Reginaldo A. A. da Silva	750,00
179	917444-3	Paulo Sérgio de Souza Santos	750,00
180	902360-7	Irineu Fagundes Batista	750,00
181	911313-4	Rafael Júlio Silva	750,00
182	919513-0	Adson Cesar Guinther	750,00
183	921456-9	Arlison Alves	750,00
184	916215-1	Wilson Renato Torquato	750,00
185	925490-0	Márcio Luiz Moretti	750,00
186	924202-3	Fabiano Poerner	750,00
187	907048-6	Lidio Miglioli	750,00
188	908062-7	João C. Pedroso da Cruz	750,00
189	903575-3	Mário José de Jesus	750,00
190	907753-7	Osni Manoel dos Anjos	750,00
191	910404-6	Honório da Silva	750,00
192	909274-9	José Antônio da Cunha	750,00
193	915580-5	João Luiz Abel	750,00
194	918471-6	Carlos Antônio Paterno	750,00
195	919201-8	Adir Carlos dos Santos	750,00
196	912792-9	Gilnei Roque Mussahauser	750,00
197	912830-1	Orlando Rodrigues	750,00
198	920904-2	Juarez de Mira Massaneiro	750,00
199	921735-5	Ivan Berndt	750,00

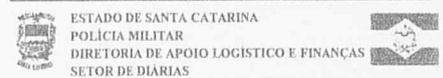
200	924877-3	Cristiano Souza Santos	750,00
201	911872-1	Pedro Salvador	750,00
202	913901-0	Alberto Carlini	750,00
203	920607-8	Antônio Erico Fuckner	750,00
204	924066-7	Sálvio José Ostrovski	750,00
205	918498-8	Valdemar Pereira	750,00
206	921682-0	Régis Batista Schultz	750,00
207	917882-1	Celmir da Silva Carneiro	750,00
208	922379-7	Schirle de M. D. Vedova Feder	750,00
209	912780-1	Eronildo R. de O. Bonfim	750,00
210	921462-3	Jefferson Giovannella	750,00
211	924220-1	Jorge Bento dos Santos	750,00
212	924065-9	Almir Kurseski	750,00
213	918548-8	Jerson da Silva	750,00
214	921701-0	Edson Gil do Nascimento	750,00
215	917438-9	Marcos Antônio Pinheiro	616,00
216	920602-7	Dirival Boing	525,00
217	919388-0	Rogério Rosa Machado	525,00
218	920616-7	Ingo Kostetzer Júnior	525,00
219	921645-6	Ademir Albino de Abreu	525,00
220	922389-4	Roselêia M. Bandoch de Souza	525,00
221	924898-6	Erevan de Souza	525,00
222	924924-9	Alexandre Antônio Torres	525,00
223	921413-5	Fernando Maciel dos Santos	525,00
224	907768-5	Carlos R. Gelingier Dominoni	616,00
225	922156-5	Aleixo Roberto Thilles	525,00
226	920724-4	Claudinei da Silva	525,00
227	919430-4	Daniel Avila	525,00
228	924076-4	Alan Onofre	525,00
229	920925-5	Renato Sérgio Guinther	525,00
230	922611-7	Paulo da Silva Ramos	525,00
231	918385-0	Ulisses José Quadros	525,00
232	921727-4	André Lúcio M. do Rosário	525,00
233	918751-0	Renato Domingos de Oliveira	525,00
234	923893-0	Odair José da Costa	525,00
235	923090-4	Gerson Ritzmann	525,00
236	921718-5	Elizário dos Santos	525,00
237	920888-7	Lindones da Silva	525,00
238	900091-7	Ricardo Alcebiades Broering	360,00
239	921714-2	Robson Augusto Wolf	225,00
240	920013-4	Marcos Aurélio Auerswaldt	750,00
241	920875-5	Fábio Estuqui	750,00
242	923094-7	Ageu Neto de A. Camargo	750,00
243	923079-3	Jair Francisco Arins	750,00
244	925518-4	Daniel Gomes Gutierrez	750,00
245	924915-0	Juliano Celso Duarte	750,00
246	904479-5	Celso Machado	750,00
247	916801-0	Vanderlei Cassol	750,00
248	909267-6	Sérgio Luiz Fernandes Gazolla	1.800,00
249	906976-3	Fernando Cesar Rodrigues	750,00
250	917890-2	Giovane Antônio dos Santos	750,00
251	923097-1	Reginaldo Laury Pereira	750,00
252	923095-5	Douglas Salvador	750,00
253	913497-2	Adilson Moreira	1.800,00
254	915558-9	Adilson Ponikierski	750,00
255	923092-0	Donaldo José Rasia	750,00
256	923091-2	Valdines Pereira de Andrade	750,00
257	921654-5	Ademir Moreno	750,00
258	920627-2	Sérgio Roberto Pereira	750,00
259	924897-8	Marcelo Grein	750,00
260	900091-7	Ricardo Alcebiades Broering	360,00
261	921714-2	Robson Augusto Wolf	225,00
262	910145-4	Adilson Michelle	4.200,00
263	924896-0	Nilton dos Santos Correia	2.625,00
264	910151-9	Dirceu Neundorf	1.800,00
265	914388-2	Jalmir de Castro	1.500,00
266	917884-8	Ednilson José Bento	1.500,00
267	922142-5	Rui Carlos Camargo	1.760,00
268	916950-4	Ivanildo Francisco Abi	750,00
269	913877-3	Juvenil Rosa Colaço	750,00
270	921672-3	Almir Schmitz	750,00
271	915052-8	Sidnei Rodrigues	750,00
272	907762-6	Dirival Retziuff	750,00
273	909252-8	Francisco da Costa	750,00
274	920888-7	Lindones da Silva	1.425,00
275	921718-5	Elizário dos Santos	1.425,00
276	923893-0	Odair José da Costa	1.425,00
277	923090-4	Gerson Ritzmann	1.425,00
278	925314-9	Celso Mlanarczyki Junior	880,00
279	912848-4	Valdemar Costa	750,00
280	922791-1	Josemar Gabriel	750,00
281	914656-3	Douglas Gentil T. dos Santos	750,00
282	913887-0	Nildo Dallabona	750,00
283	926097-8	Jane Valério	750,00

284	917919-4	Walter Maciel de Souza	750,00
285	917168-1	Wilson Maciel de Souza	750,00
286	927085-8	Silvio Barauna	750,00
287	924190-6	Nélvio Escher	750,00
288	924080-2	Ricardo R. P. da Luz Walter	750,00
289	924815-3	Clécio Otávio Kuzniarski	750,00
290	903594-0	Valmir de Souza	750,00
291	910278-7	Jaime Espindola	750,00
292	912653-4	Allton José Paulo	750,00
293	915353-5	João de Matos Filho	750,00
294	926109-5	Everson Beneven	750,00
295	926155-9	Evandro Arent Borges	750,00
296	917338-2	Mário Sérgio Moreira Lima	750,00
297	919212-3	Marcos Aurélio Duffeck	750,00
298	921659-6	Ademir Batista	750,00
299	919366-9	Jorge Jairo Da Silva Cascaes	750,00
300	921423-2	Sandro Nelson Rathunde	750,00
301	919389-8	Sandro Cezar Avila	750,00
302	918385-0	Ulisses José Quadros	1.425,00
303	921727-4	André L. Marques do Rosário	1.425,00
304	924076-4	Alan Onofre	1.425,00
305	922156-5	Aleixo Roberto Thilles	1.425,00
306	920925-5	Renato Sérgio Guinther	1.425,00
307	920724-4	Claudinei da Silva	1.425,00
308	918751-0	Renato Domingos de Oliveira	1.425,00
309	919430-4	Daniel Avila	1.425,00
310	922611-7	Paulo da Silva Ramos	1.425,00
311	907768-5	Carlos R. Gelingier Dominoni	1.672,00
312	921517-4	Márcio Leandro Reisdorfer	2.520,00
313	913601-0	Zelindro Ismael Farias	2.520,00
314	909116-5	Pedro Paulo Pereira	1.760,00
315	917420-6	André Ricardo B. da Silva	1.760,00
316	923077-7	Adenir Pascoino	1.500,00
317	905715-1	Ambrósio Catafesta	1.500,00
318	923907-3	Ednilson Soares Cardoso	1.500,00
319	920606-0	Assis Cabral Filho	1.500,00
320	924812-9	Valdir Campanho	1.500,00
321	902920-6	João Alberti	1.760,00
322	900148-4	Mário Elói Lopes	1.760,00
323	910049-0	Waldemar Dallabona	2.520,00
324	914541-9	Juarez Baungartner	1.760,00
325	925491-9	Carlos Eduardo Rafael	1.500,00
326	904448-5	Wigando Leitholdt	1.760,00
327	908271-9	Moacir Bráulio Sagas	1.760,00
328	919719-2	Raulino Fermido de S. Júnior	2.520,00
329	921674-0	Marcelo Furtado de Araújo	1.760,00
330	917328-5	João Clemente Vieira	1.760,00
331	924208-2	João Mateus Dias	1.500,00
332	913510-3	Hilário Zils	2.520,00
333	916698-0	Serafim Paese Neto	1.760,00
334	912529-9	Vera Lúcia E. Aguiar	1.760,00
335	925519-2	José Silvestre Batista	1.500,00
336	923902-2	Luciano da Silva	1.500,00
337	924069-1	Marcelo Rocha	750,00
338	925492-7	Jeferson D'Almeida	750,00
339	908698-6	Mauro Teodoro Birckholz	240,00
340	905521-5	Valdir Pereira Raupp	750,00
341	907047-8	João Maria Stein	750,00
342	906477-0	Pedro Fagundes dos Santos	750,00
343	916959-8	Marcos Aurélio Zattar	750,00
344	903570-2	Leo Kersten Júnior	750,00
345	920622-1	Osni Onésimo Machado	750,00
346	920011-8	Maciste Valdemar da Silva	750,00
347	921662-6	Batista Mário Toniotti	750,00
348	926127-3	Luiz Henrique Ribeiro D'Arede	750,00
349	906674-8	João Joaquim Salvador Neto	750,00
350	923082-3	Adalberto da Silva Joaquim	750,00
351	920608-6	Ediclei Silveira Anacleto	750,00
352	904470-1	Jaide Vieira Correa	750,00
353	909482-2	Adilson João Reis	750,00
354	913874-9	Israel dos Santos	750,00
355	915577-5	Jair Ferreira Nonato	750,00
356	907085-0	Edson Luiz Michereff	750,00
357	913889-7	Samuel Francisco da Rocha	750,00
358	915575-9	Godoberto dos Santos	750,00
359	917883-0	Claudiomar Damas	750,00
360	922364-9	Silvana de Souza Kaszubowski	750,00
361	922386-0	Solange Marisa V. Rosa	750,00
362	924249-0	Marlon Weichselbaum	750,00
363	924083-7	Waldilson Rankel	750,00
364	922151-4	Marcelo da Silva	750,00
365	921736-3	Albertino Manoel Grigório	750,00
366	917897-0	José Mario Moreira	750,00
367	919654-4	Remy Hunter	750,00
368	920897-6	Ednaldo Matias	750,00

369	924784-0	Josias Gaspar	750,00
370	924814-1	Wanderlei José Schappo	750,00
371	924896-0	Nilton dos Santos Correia	750,00
372	921414-3	Santos da Silva Cachoeira	750,00
373	919186-0	Dionísio Schroeder	750,00
374	924207-4	Rudnei Luiz Floriano	750,00
375	925493-5	Alex Afonso Horrote	750,00
376	923109-9	Patricia Erbs	750,00
377	921667-7	Márcio Rogério de Sena	750,00
378	926112-5	Euldio Vicente da Costa	750,00
379	926118-4	Mário Elias	750,00
380	921683-9	Edson Butchewits	750,00
381	917421-4	Carlos Alves Nogueira	750,00
382	917907-0	Maurício de Souza	750,00
383	917936-4	João Maria Soares	750,00
384	918544-5	Ercides Ernesto Rodrigues	750,00
385	919209-9	Arlindo Borba	750,00
386	921704-5	Erasmus Américo da Silva	750,00
387	921691-0	Paulo César Miranda	750,00
388	924063-2	José Jair Fernandes	750,00
389	917894-5	João Tavares Freira Júnior	750,00
390	921703-7	Robson Nelson Ignácio	750,00
391	921656-1	Silvio Roberto da Costa	750,00
392	922368-1	Mara Lúcia da Costa	750,00
393	912782-8	Flávio Pires de Lima	750,00
394	924827-7	Rodrigo Alves da Maia	750,00
395	921679-0	Sérgio João Padilha	750,00
396	913855-2	Afonso Steffen	750,00
397	907803-7	Sérgio Vanderlei de Souza	750,00
398	917163-0	Moises Fernandes	750,00
399	924902-8	Jean Carlos Caetano	750,00
400	924186-8	Luiz A. Bastos M. Júnior	750,00
401	911911-6	Eliseu Splitter	750,00
402	922198-0	Gilson Antônio Rech	750,00
403	911286-3	Francisco Pereira Soares	750,00
404	908631-5	Osvaldir De Jesus Nogueira	750,00
405	922598-6	Gleison Vieira de Melo	750,00
406	917004-9	José Duarte	750,00
407	910113-6	Jari de Oliveira	750,00
408	917003-0	Nilton José Rosa	750,00
409	918473-2	Indalécio Schlickmann	750,00
410	921655-3	Paulo Cesar Vicente	750,00
411	922359-2	Jucimar Andrea Petters	750,00
412	917898-8	Juarez de Lima Brenneisen	750,00
413	922632-0	Francisco Gutz	750,00
414	923578-7	Claudimiro de Aguiar Grigório	750,00
415	924231-7	Dárcio Volnei Boz	750,00
416	926101-0	Karine Cristian de Souza	750,00
417	917327-7	Julio Cesar Rodrigues	750,00
418	912750-9	Ademilson Meurer	750,00
419	924905-2	Mayck Jardel Ferreira	1.500,00
420	923890-5	Vanderlei Kuhn Meurer	1.500,00
421	918823-1	Dorivaldo Luiz	750,00
422	926148-6	Andreson Novitzka Rohrbacher	750,00
423	926175-3	Geraldo Marcos Machado	750,00
424	916961-0	Omar de Oliveira e Silva	750,00
425	915032-3	Antônio Ramos de Miranda	750,00
426	924235-0	Ednilson de Lima	750,00
427	926201-6	Ricardo Abdre da Lapa	750,00
428	925526-5	Dilson Jose de Souza	750,00
429	923900-6	Sidinei Carlos de Camargo	750,00
430	910090-3	Valter Correa da Silva	750,00
431	922377-0	Rosângela Maria Hoffmann	750,00
432	919361-8	Antônio Feliciano Leite	750,00
433	917422-2	Cesar Rodolfo Ruzza	750,00
434	918889-4	Ermendino Belegante	750,00
435	921152-7	César Modesto da Silva	880,00
436	920889-5	Sandro Robson Fernandes	750,00
437	920881-0	Jessé Renato Rocha	750,00
438	921700-2	Célio Costa da Maia	750,00
439	916847-4	Edmundo Manoel de Lima	750,00
440	921435-6	Rolf Wolfgang Hendel	750,00
441	916956-3	Juarez França dos Santos	750,00
442	922627-3	Marcos Roberto Rosati	750,00
443	916304-2	Alvaro Marcos Batista	1.760,00
444	923098-0	Edson Souza	1.500,00
445	924225-2	Eduardo Luiz da Conceição	1.500,00
446	916072-8	Adelar Albino de Abreu	1.760,00
447	924898-6	Erevan de Souza	1.425,00
448	920616-7	Ingo Kostetzer Júnior	1.425,00
449	921413-5	Fernando Maciel dos Santos	1.425,00
450	920602-7	Dorival Boing	1.425,00
451	917438-9	Marcos Antônio Pinheiro	1.672,00
452	919388-0	Rogério Rosa Machado	1.425,00
453	924924-9	Alexandre Antônio Torres	1.425,00

454	922389-4	Roselécia M. Bandoch de Souza	1.425,00
455	921645-6	Ademir Albino de Abreu	1.425,00
456	910830-0	Waldo Herbster Júnior	1.800,00
457	921666-9	Antônio Sérgio Custódio	750,00
458	917339-0	Moacir Schorne de Amorim	750,00
459	924068-3	Adelar Meredyk	750,00
460	924253-8	Rodrigo Iarocheski	750,00
461	921419-4	Ageu Ofir Oliveira de Araújo	750,00
462	922635-4	Daniel Rudimar Affonso Lara	750,00
463	908177-1	Antônio Francisco de Jesus	750,00
464	911279-0	Amarildo Zanis	750,00
465	924909-5	Dejalma Jose L. de Pontes	750,00
466	926157-5	Arlindo N. Arendartchuk	750,00
467	922618-4	Paulo Roberto Fernandes	750,00
468	911877-2	José Roberto Vitorino	750,00
469	910204-3	Miraci José Montibeller	240,00
470	908623-4	Luiz Esmael Zaczkeski	150,00
471	924196-5	Marcos Rodrigues da Silva	150,00
472	925314-9	Celso Mianarczyki Júnior	968,00
473	919205-4	Roberto Denich de Angelis	50,00
474	910085-7	Francisco dos Santos	50,00
475	922372-0	Maria Cláudia Rosa	50,00
476	924235-0	Ednilson de Lima	50,00
477	914658-0	Francisco Joaquim de Souza	750,00
478	924884-6	Fabiano João de Oliveira	750,00
479	917448-6	Wilmar José Duarte	750,00
480	911308-8	Pedro Paulo Fernandes	880,00
481	921438-0	Ademir Pereira	750,00
482	924237-6	Edson de Oliveira	750,00
483	924248-1	Edson Aurelio de Jesus	750,00
484	928511-9	Dorival Viana	750,00
485	924224-4	Luciano Pereira	750,00
486	924206-6	Marcelo Manoel Liandro	750,00
487	924245-7	Odenir Moreira dos Santos	750,00
488	924241-4	Sandro Gonçalves Pereira	750,00
489	922369-0	Wanderléia A. dos Santos	750,00
		Total	447.923,00

Joinville, 04 de Fevereiro de 2003.

RICARDO ALCEBIADES BROERING
Ten Cel PM Cmdt 8º BPM

RELATÓRIO Nº 01/2003

O Ten Cel PM Norival de Lorenzi Cancelier, Cmt 9º BPM - Criciúma-SC, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Total
920652-3	Adailton Rodrigues Medeiros	R\$ 660,00
915659-3	Adão Rocha Machado	R\$ 562,50
908965-9	Adão Silva Pereira	R\$ 562,50
923701-1	Adriano Maximiano de Aguiar	R\$ 562,50
924544-8	Adriano Souza de Luca	R\$ 562,50
923619-8	Adriano Vieira Soares	R\$ 562,50
923743-7	Ailson Araújo	R\$ 225,00
912960-0	Allton Acordi de Araújo	R\$ 562,50
900492-0	Alberto Angelo	R\$ 1.320,00
925856-6	Alberto Cardoso Cichella	R\$ 562,50
924663-0	Aldrin Silva de Souza	R\$ 360,00
923979-0	Alex da Silva Ramos	R\$ 37,50
921336-8	Alexandre Ramos Savi	R\$ 1.125,00
921352-0	Alexandre Souza de Luca	R\$ 1.320,00
912393-8	Alfredo Cachoeira	R\$ 562,50
925313-0	Alfredo Schuch	R\$ 1.080,00
925540-0	Alseni Marlo Sabino	R\$ 112,50
916724-2	Altair Mateus Pereira	R\$ 562,50
916726-9	Amarildo de Melo	R\$ 562,50
908317-0	Amilton Borges	R\$ 562,50
906062-6	Amilton Costa	R\$ 562,50
923028-9	Amilton dos Santos	R\$ 1.125,00
911176-0	Amilton Sebastião	R\$ 132,00
920659-0	Amilton Vieira Filho	R\$ 660,00
925851-5	Anderson Vieira Simon	R\$ 562,50
921523-9	André Luiz Dias de Melo	R\$ 360,00
923707-0	Andrei de Vargas	R\$ 1.125,00
925554-0	Andrei Silva de Matos	R\$ 112,50
912391-1	Antonio Carlos Alves	R\$ 1.125,00
910683-9	Antonio Carlos Gonçalves	R\$ 562,50
915665-8	Antonio Luiz Espindola	R\$ 562,50
915662-3	Antonio Manoel da Silva	R\$ 562,50
915660-7	Antonio Vargas de Melo	R\$ 1.125,00

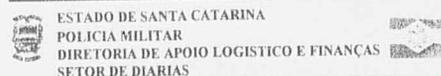
916727-7	Antônio Vivaldo P. Sartor	R\$ 1.125,00
900657-3	Arildo Ângelo dos Santos	R\$ 660,00
915434-5	Atair Ilibio	R\$ 562,50
920070-3	Bento Tomé	R\$ 675,00
915669-0	Carlos Almar Cardoso	R\$ 562,50
915672-0	Carlos Alves Barbosa Neto	R\$ 1.125,00
912573-6	Carlos Amarildo Vieira	R\$ 562,50
915708-5	Carlos Beno Miranda	R\$ 37,50
925540-0	Carlos Eduardo de Oliveira Fernandes	R\$ 132,00
918647-6	Carlos H. Ferreira Batista	R\$ 562,50
925557-5	Carlos Pereira Medeiros	R\$ 37,50
913780-7	Celso Nazário da Rosa	R\$ 225,00
915435-3	Celso Higinio Reus	R\$ 562,50
923637-6	Claudinei Teixeira	R\$ 562,50
912572-8	Claudio Jose Francisco Machado	R\$ 450,00
915707-7	Claudio Miranda	R\$ 37,50
914924-4	Claudir José Coan	R\$ 225,00
925863-9	Cleber Eing	R\$ 562,50
924176-0	Cleres Josiclei de Melo	R\$ 562,50
925870-1	Dalnei Ribeiro	R\$ 112,50
914607-5	Daniel Marcelino	R\$ 562,50
903331-9	Darci dos Santos Figueira	R\$ 562,50
920236-6	Darci Rodrigues Junior	R\$ 180,00
924556-1	Dilmo da Silva Borges	R\$ 562,50
918236-5	Donisele da Silva Ferraz	R\$ 1.125,00
923417-9	Ediur da Silva	R\$ 562,50
920040-1	Edilson Maciel da Silva	R\$ 675,00
911235-9	Édio dos Santos Fernandes	R\$ 562,50
913613-4	Édio Gilmar Topanotti	R\$ 616,00
915674-7	Édio Ribeiro	R\$ 1.125,00
924549-9	Edno Carmelo Dutra	R\$ 562,50
908369-3	Edson José Martins	R\$ 1.125,00
902791-2	Edson Luiz Daniel	R\$ 1.125,00
923661-9	Elinom Emerim	R\$ 675,00
908374-0	Eloir Fraga	R\$ 562,50
922615-0	Emerson Oliveira Gerônimo	R\$ 562,50
901549-3	Enio Souza Pereira	R\$ 225,00
921056-3	Enoni Ferreira	R\$ 225,00
920039-8	Evaldo Silva Moro	R\$ 562,50
910681-2	Everaldo Alves de Melo	R\$ 1.125,00
920665-5	Everaldo B. De Souza	R\$ 44,00
924532-4	Everton Artur da Silveira	R\$ 37,50
918238-1	Ezequiel José Claudino	R\$ 1.800,00
911123-9	Ezio Osvaldo Januário	R\$ 562,50
925546-0	Fabrizio Fior Santos	R\$ 1.125,00
923672-4	Francisco Gava	R\$ 660,00
923612-0	Galvão Angelino Custódio	R\$ 562,50
923750-0	Geraldo Nazário	R\$ 112,50
916707-2	Gerson Buratte	R\$ 225,00
906140-1	Gilmar de Oliveira	R\$ 37,50
910668-5	Gilmar José Mazzucco	R\$ 225,00
914613-0	Gilmar Vosnievski	R\$ 1.125,00
918648-4	Gisomar da Silva	R\$ 562,50
923745-3	Gilson da Silva	R\$ 562,50
918562-8	Giovane Cordeiro	R\$ 1.125,00
920044-4	Giovani Torres Pickler	R\$ 225,00
925848-5	Glaura Geremias	R\$ 112,50
924205-8	Gledson Vieira Flores	R\$ 112,50
908571-8	Gutemberg Laureano	R\$ 660,00
902884-6	Hamilton Silva	R\$ 1.125,00
923710-0	Henrique Horácio	R\$ 112,50
915678-0	Heraldo da Silva	R\$ 562,50
913814-5	Iremar de Assis Borges	R\$ 1.125,00
915713-1	Jaides Luiz Estevam	R\$ 1.125,00
900187-5	Jaime Alves de Oliveira	R\$ 225,00
923647-3	Jair Mendes de Medeiros	R\$ 675,00
911024-0	Jair Neves	R\$ 660,00
919261-1	Jairo Nascimento Lima	R\$ 562,50
925553-2	Jakson Semeler Luzietti	R\$ 1.125,00
925865-5	Jardel Soares Luciano	R\$ 112,50
925860-4	Jean Carlos Miranda Motta	R\$ 112,50
924542-1	Jefferson da Silva Gomes	R\$ 562,50
923675-9	Jefferson Fabiano Costa	R\$ 562,50
923655-4	Joacir Gomes	R\$ 225,00
911115-8	João Batista de Souza	R\$ 1.125,00
922011-9	João Batista E. S. Borges	R\$ 1.125,00
916735-8	João Batista Machado	R\$ 562,50
916737-4	João Batista Vieira	R\$ 562,50
908562-9	João Carlos Mendonça	R\$ 225,00
918744-8	João Luis Casagrande	R\$ 660,00
923700-3	João Luis de Jesus	R\$ 1.125,00
904584-6	João Luiz Botelho	R\$ 120,00
918744-8	João Luiz Casagrande	R\$ 660,00
916738-2	João Ramos	R\$ 675,00
913818-8	Joel Borges	R\$ 1.125,00
923652-0	Joel Domingos	R\$ 675,00
915691-7	Jonathan P.P. Luiz	R\$ 562,50
924194-9	Jones Monteiro Fraga	R\$ 562,50
911110-7	Jorge Bainha Alves	R\$ 1.125,00
906508-3	Jorge da Silva Pereira	R\$ 562,50
915680-1	Jorge Fernando A. Oliveira	R\$ 562,50
913514-6	Jorge Luiz da Silva	R\$ 240,00
920071-1	Jorge Renato Rocha	R\$ 112,50
915886-0	Jorge Rogério Araujo	R\$ 787,50
910676-6	José Ailton Casagrande	R\$ 660,00
902434-4	José Albino Caetano	R\$ 562,50
916286-0	José Brás Jacinto	R\$ 1.320,00
911169-7	José Carlos Leandro de Oliveira	R\$ 225,00
915721-2	José da Silveira Guimarães	R\$ 1.125,00
923668-6	José Jervison Pereira	R\$ 225,00
920048-7	José Marcelo de S. Monteiro	R\$ 1.125,00

911109-3	José Mezzari Savi	R\$ 1.125,00
908371-5	José Nazareno Lopes	R\$ 225,00
904631-3	José Nelson da Silva	R\$ 562,50
911105-0	José Paulo dos Santos	R\$ 1.125,00
915681-0	José Paulo Rocha	R\$ 562,50
915689-5	José Roberto Maciel	R\$ 1.125,00
915684-4	Juarez Cesar Fragoço	R\$ 675,00
916741-2	Juarez dos Santos	R\$ 1.125,00
915724-7	Jucelino Pizoni	R\$ 562,50
912411-0	Jucemar Maciel	R\$ 1.125,00
925529-0	Juliano Severo de Freitas	R\$ 37,50
925874-4	Julio César Inácio	R\$ 150,00
924557-0	Klalber Evilázio Willamil	R\$ 562,50
925871-0	Kleitton Alexandre Kulakowski	R\$ 150,00
924559-6	Laerte da Cunha Borba	R\$ 562,50
908405-3	Laudelino Brognoli	R\$ 225,00
923676-7	Laudelino Joaquim	R\$ 562,50
925530-3	Leandro Silveira Sartor	R\$ 562,50
912422-5	Leonidas César Lemos	R\$ 1.125,00
916717-0	Lourival Colares Monteiro	R\$ 1.125,00
923721-6	Luciano Antunes Seebler	R\$ 562,50
924551-0	Luciano Bedinote Rodrigues	R\$ 1.125,00
924553-7	Luciano Maciel Alves	R\$ 675,00
925536-2	Luciano Pirola	R\$ 562,50
921887-4	Luciano Santos Cândido	R\$ 337,50
910982-0	Luis Fernando Cardoso Sabino	R\$ 616,00
915693-3	Luiz Adriano M. Ferreira	R\$ 1.125,00
910694-4	Luiz Carlos Aguiar	R\$ 562,50
925876-0	Luiz Carlos de Bitencourt	R\$ 562,50
915726-3	Luiz Carlos de Souza	R\$ 562,50
914624-5	Luiz Carlos M. Brandão	R\$ 37,50
914887-6	Luiz Carlos Pacagnan Vieira	R\$ 660,00
916743-9	Luiz Fernando M. Ramos	R\$ 562,50
906057-0	Luiz Francisco Leitão	R\$ 1.125,00
912423-3	Luiz Henrique da Rocha Christino	R\$ 112,50
908527-0	Luiz Justi	R\$ 660,00
910692-8	Luiz Semprebom	R\$ 2.640,00
916745-5	Manoel Ricardo Ramos	R\$ 562,50
924555-3	Marcelo da Silva Gonçalves	R\$ 562,50
923418-7	Marcelo Picolo	R\$ 1.125,00
923656-2	Marcio Borges	R\$ 562,50
923464-0	Márcio João de Souza	R\$ 1.125,00
904907-0	Márcio Luiz de Aguiar	R\$ 562,50
925550-8	Márcio Manenti Silveira	R\$ 562,50
923667-8	Márcio Menegato da Silva	R\$ 1.125,00
916175-9	Marcos Antonio Borges	R\$ 1.125,00
918186-5	Marcos Pereira	R\$ 37,50
925861-2	Mario Luiz Silva	R\$ 37,50
918558-5	Marozam Pereira	R\$ 562,50
918584-0	Marton Bussolo	R\$ 112,50
920139-4	Márcio Henrique de Melo Junior	R\$ 562,50
923681-3	Mauro Pereira Espindola	R\$ 1.125,00
920058-4	Menandes de Lima Lourenço	R\$ 112,50
925877-9	Michel Merencio Costa	R\$ 112,50
908544-0	Miguel Cristóvam Rodrigues	R\$ 1.125,00
921861-0	Moacir José de Souza	R\$ 675,00
925533-6	Moisés Alexandre Firmo	R\$ 562,50
925872-8	Moisés Paraíba Emerim	R\$ 562,50
916747-1	Moroti Gonçalves	R\$ 1.125,00
920059-2	Nelson Mar Costa	R\$ 562,50
913796-3	Nelson Oliveira da Silva	R\$ 225,00
916250-0	Nereu Pereira	R\$ 1.320,00
907489-9	Norival de Lorenzi Cancelier	R\$ 240,00
915456-6	Oswaldo dos Passos Vieira	R\$ 1.125,00
923693-7	Otavio Dicioni Sator	R\$ 1.125,00
918243-8	Ovidio Antonin	R\$ 1.125,00
924539-1	Patrício José Conceição	R\$ 562,50
918633-6	Paulo Cesar Costa Cardoso	R\$ 562,50
917747-7	Paulo César da Silva	R\$ 600,00
923732-1	Paulo César de Souza Inacio	R\$ 1.125,00
916748-0	Paulo Eugênio Bouz	R\$ 562,50
915698-4	Paulo Henrique Souza Teixeira	R\$ 562,50
915699-2	Paulo Roberto Cardoso Lopes	R\$ 1.125,00
923658-9	Paulo Sérgio Cardoso Claudino	R\$ 562,50
913827-7	Paulo Sérgio Elias	R\$ 1.125,00
908418-5	Pedro Ferreira Martins	R\$ 562,50
911124-7	Pedro José Borges	R\$ 1.125,00
918556-9	Pedro Maffioletti Filho	R\$ 1.125,00
916254-2	Pedro Paulo Rezena	R\$ 660,00
924256-2	Plínio Reus da Rocha Junior	R\$ 562,50
902981-8	Raimundo Antonio Marques	R\$ 562,50
920064-9	Reginaldo Agenor Cambruzzi	R\$ 225,00
918779-0	Reginaldo Alves Silveira	R\$ 562,50
923709-7	Reginaldo dos Passos Colaço Nunes	R\$ 562,50
923610-4	Rinaldo Neves da Silva	R\$ 562,50
925552-4	Rivalui Antonio Paganini	R\$ 562,50
920145-9	Roberto de Souza Lima	R\$ 562,50
923754-2	Robson de Oliveira Cardoso	R\$ 1.125,00
926009-9	Robson Mendonça de Lima	R\$ 112,50
915458-2	Rodnei Louival Cardoso	R\$ 337,50
925855-8	Rodrigo de Amorim	R\$ 112,50
925878-7	Rodrigo José Baretta	R\$ 112,50
923772-0	Rodrigo Zilli Cardoso	R\$ 1.125,00
914703-9	Rogério Cardoso de Sá	R\$ 2.445,00
912429-2	Ronaldo da Rosa	R\$ 1.125,00
922073-9	Ronaldo da Silva Cruz	R\$ 180,00
912601-5	Roque Flores Custódio	R\$ 1.125,00
924552-9	Rosiano Sorato	R\$ 225,00
923704-6	Rosinei Freitas da Rosa	R\$ 150,00
914127-8	Rudmar Flores Custódio	R\$ 562,50
919437-1	Rudnei Sebastião	R\$ 562,50

923679-1	Rudson Sebastião	R\$ 675,00
912018-1	Sandro Miranda	R\$ 1.800,00
908567-0	Sebastião Vanderelei de Carvalho	R\$ 225,00
923657-0	Sérgio Crispim de Souza	R\$ 675,00
918348-5	Sérgio de Souza Padilha	R\$ 562,50
906139-8	Sérgio Rodrigues Dutra	R\$ 616,00
915462-0	Sérgio Sozi	R\$ 562,50
925548-6	Sidnei de Souza Wachholz	R\$ 562,50
925879-5	Thiago Fabricio Jacoby	R\$ 112,50
925866-3	Vagner Marcon Mendes	R\$ 112,50
916751-0	Valdeci José de Camargo	R\$ 1.125,00
916722-6	Valdemir Caetano da Silveira	R\$ 562,50
923659-7	Valdemir Scremmim dias	R\$ 112,50
925545-1	Valdinei Schaufoski Pascoali	R\$ 1.125,00
900047-0	Valdir César Merêncio	R\$ 562,50
921643-0	Valmiré de Souza	R\$ 132,00
908596-0	Valter Cimollin	R\$ 120,00
913804-8	Valter Mello	R\$ 225,00
924545-6	Vanderlei Costa Ferreira	R\$ 1.125,00
917712-4	Vanderlei Saccon	R\$ 1.125,00
915467-1	Vanderli dos Santos	R\$ 562,50
923643-0	Vanderson Barreiros	R\$ 37,50
923718-6	Vonair Simiano Gerônimo	R\$ 225,00
910702-9	Walter Furlan	R\$ 225,00
908513-0	Walter Santos	R\$ 1.125,00
901548-5	Walter Santos de Souza	R\$ 1.800,00
926006-4	Willian Ronzani	R\$ 112,50
	Total	R\$ 166.778,00

Criciúma, 07 de fevereiro de 2003.

NORIVAL DE LORENZI CANCELIER
Ten Cel PM - CMT 9º BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATORIO Nº 01/2003

O Ten Cel PM CELSO Dorian de Oliveira, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	914733-0	JACINTO DIAS DE OLIVEIRA	37,50
2	918155-5	JERSON MAURO VENDRAMI	37,50
3	924778-5	GERALDO DA SILVA	37,50
4	924826-9	EDUARDO JOSÉ DUARTE	37,50
5	923917-0	VANDERLEI PESSOTTI	37,50
6	922585-4	MARCELO NIQUELATE	37,50
7	918525-9	PEDRO PAULO LORENZI	37,50
8	910061-0	MOACIR RAITZ	37,50
9	918030-3	ADILVO ANDREANI	37,50
10	913191-4	ORLANDO TAVARES MIGUEL	60,00
11	912881-6	HUMBERTO MOREIRA	37,50
12	925439-0	ROBERTO MELERE	37,50
13	915302-0	OSVALDO DE OLIVEIRA	37,50
14	922436-1	GIOVANA DA SILVA	37,50
15	907141-5	EDSON BRUNO	37,50
16	924768-8	CLOVIS JUNIOR DIAS	37,50
17	925201-0	MARLON ROBERTO GREYER	37,50
18	922119-0	RONNEY FERNANDO HEINZEN	37,50
19	920916-6	ARMANDO GIRARDI	37,50
20	924046-2	JOSÉ CARLOS FLORIANO	37,50
21	924867-6	VILSON DA SILVA RIBEIRO	37,50
22	924820-0	ALCIONE LUIZ TOMIO	37,50
23	916049-3	DIRCEU DOOPIATE	37,50
24	901051-3	SILVIO CORREA DE NEGREDO	37,50
25	900033-0	IVANOR GALON DOS SANTOS	37,50
26	920729-5	EDSON GROSSKLAGS	37,50
27	913242-2	VALDEMAR C. DE NEGREDO	37,50
28	922548-0	JAKSON DEIVES DALMARCO	37,50
29	916838-9	LUIZ CARLOS LARGURA	37,50
30	924804-8	TIAGO MURARO	37,50
31	907390-6	JAIMIR ANTONIO CLERICE	37,50
32	912876-0	ROGERIO HENKELS	37,50
33	920809-7	LEOPOLDO SELENKO	37,50
34	924055-1	WILSON DA SILVA	37,50
35	925434-0	FERNANDO REDLINSKI	37,50
36	917213-0	EDSON MADRUGA	37,50
37	924862-5	EDEM DE SOUZA REAL	37,50
38	919173-9	DENIVAL SILVA DE PAULA	37,50
39	924778-5	GERALDO DA SILVA	37,50
40	925448-0	FRANCISCO NATALINO DA SILVA	37,50
41	924816-1	JOSE RICARDO HERSING	37,50
42	923917-0	VANDERLEI PESSOTTI	37,50
43	900033-0	IVANOR GALON DOS SANTOS	37,50
44	918515-1	ANTONIO CORREA DE NEGREDO	37,50

45	922550-1	VALMIR MOSER	37,50
46	910619-7	VITALINO COMELLI	37,50
47	905992-0	ALCESTE FELIX TEIKOWSKI	37,50
48	910586-7	ANGELO ARLINDO ZUCHI	37,50
49	924832-3	PAULO ROBERTO HELLESHEIN	37,50
50	924842-0	CHARLES KRAEMER	37,50
51	917213-0	EDSON MADRUGA	37,50
52	907651-4	PEDRO LORIVAL DE OLIVEIRA	37,50
53	918918-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	37,50
54	920916-6	ARMANDO GIRARDI	37,50
55	915296-2	GILSON PESSOTTI	37,50
56	912712-7	JOÃO CLAUDECIR ALVES CAMARGO	37,50
57	918924-6	JURANDIR BUSE	37,50
58	924611-8	MARCIO LUIZ CIPRIANI	37,50
59	917517-2	VANIO MAFRA	37,50
60	914391-2	LUIZ CARLOS VIEIRA	37,50
61	922548-0	JAKSON DEIVES DALMARCO	37,50
62	923066-1	ESMAEL ALVES	37,50
63	922428-9	KÁTIA KRISTINA ZIMMERMANN	37,50
64	918030-3	ADILVO ANDREANI	37,50
65	909445-8	JOAQUIM DE NOVAIS	37,50
66	912879-4	CASSIO FREDERICO SHUMANN	37,50
67	923059-9	VALDIR JOSE ROBERTTI	37,50
68	925438-2	KLEBER LEANDRO DA CUNHA	37,50
69	920916-6	ARMANDO GIRARDI	37,50
70	922119-0	RONNEY FERNANDO HEINZEN	37,50
71	900011-9	JOSE OSMAR COLOMBO	37,50
72	907141-5	EDSON BRUNO	37,50
73	924768-8	CLOVIS JUNIOR DIAS	37,50
74	910615-4	RUBENS EMILIO STENGER	44,00
75	911262-6	DANIEL ROSSI	37,50
76	916049-3	DIRCEU DOOPIATE	37,50
77	924820-0	ALCIONE LUIZ TOMIO	37,50
78	924867-6	VILSON DA SILVA RIBEIRO	37,50
79	910615-4	RUBENS EMILIO STENGER	44,00
80	900868-3	PAULO AUGUSTO STRUCK	37,50
81	916838-9	LUIZ CARLOS LARGURA	37,50
82	912876-0	ROGERIO HENKELS	37,50
83	907390-6	JAIMIR ANTONIO CLERICE	37,50
84	916113-9	EDMILSON SAGAZ	60,00
85	900310-0	SERGIO LOOS F. GUIMARAES	44,00
86	912712-7	JOAO CLAUDECIR ALVES CAMARGO	37,50
87	918924-6	JURANDIR BUSE	37,50
88	924611-8	MARCIO LUIZ CIPRIANI	37,50
89	922110-7	LAERCIO LEITZKE	37,50
90	923544-2	DALTO A. MENEHELLI	37,50
91	9230066-1	ESMAEL ALVES	37,50
92	922428-9	KÁTIA KRISTINA ZIMMERMANN	37,50
93	922550-1	VALMIR MOSER	37,50
94	910619-7	VITALINO COMELLI	37,50
95	913191-4	ORLANDO TAVARES MIGUEL	60,00
96	911336-6	SIDNEY DOS SANTOS	44,00
97	914724-1	WALMO HENCHEL	37,50
98	910586-7	ANGELO ARLINDO ZUCHI	37,50
99	924832-3	PAULO ROBERTO HELLESHEIN	37,50
100	924842-0	CHARLES KRAEMER	37,50
101	917213-0	EDSON MADRUGA	37,50
102	925437-4	GERSON ALVES DE SOUZA	37,50
103	925434-0	FERNANDO REDLINSKI	37,50
104	917486-9	EVILASIO MORETTI	37,50
105	922119-0	RONNEY FERNANDO HEINZEN	37,50
106	918045-1	MAURICIO PESSOTTI	44,00
107	912583-2	NATAL CORREA DE NEGREDO	37,50
108	914391-2	LUIZ CARLOS VIEIRA	37,50
109	914733-0	JACINTO DIAS DE OLIVEIRA	37,50
110	918155-5	JERSON MAURO VENDRAMI	37,50
111	924778-5	GERALDO DA SILVA	37,50
112	924826-9	EDUARDO JOSE DUARTE	37,50
113	910061-0	MOACIR RAITZ	37,50
114	918525-9	PEDRO PAULO LORENZI	37,50
115	920729-5	EDSON GROSSKLAGS	37,50
116	900310-0	SERGIO LOOS F. GUIMARAES	44,00
117	924804-8	TIAGO MURARO	37,50
118	910590-5	CARLOS ROSA	37,50
119	910614-6	PEDRO PAULO PRADE	37,50
120	924863-3	RUDIMAR LUIZ ZATTI	37,50
121	907141-5	EDSON BRUNO	37,50
122	924768-8	CLOVIS JUNIOR DIAS	37,50
123	920809-7	LEOPOLDO SELENKO	37,50
124	925434-0	FERNANDO REDLINSKI	37,50
125	925437-4	GERSON ALVES DE SOUZA	37,50
126	911336-6	SIDNEY DOS SANTOS	44,00
127	911262-6	DANIEL ROSSI	37,50
128	916049-3	DIRCEU DOOPIATE	37,50
129	924046-2	JOSE CARLOS FLORIANO	37,50
130	924820-0	ALCIONE LUIZ TOMIO	37,50
131	923544-2	DALTO A. MENEHELLI	37,50

232	901051-3	SILVIO CORREA DE NEGREDO	37,50
234	909048-3	MARILDO BRUNO DEBARBA	37,50
235	900033-0	IVANOR GALON DOS SANTOS	37,50
236	920729-5	EDSON GROSSKLAGS	37,50
237	917395-1	MOACIR GOMES RIBEIRO	1200,00
238	919699-4	VALMOR PEREIRA	750,00
239	925214-2	ADELAR DE MORAIS	750,00
240	911218-9	ROBERTO ANGELO EGER	750,00
241	922526-9	ADRIANA VIEIRA	750,00
242	925206-1	JAIR BACK	750,00
243	925453-6	JULIANO HOENICKE	750,00
244	924836-6	NELIO CORREA JUNIOR	750,00
245	924154-0	VALDECI DA SILVA	750,00
246	912359-8	JORGE LUIZ DE ALMEIDA	880,00
247	920858-5	MARCIO ALEXANDRE S. CRUZ	880,00
248	917491-5	HUGO MOYSECYK	750,00
250	924846-3	SERGIO AMORIM	750,00
251	924143-4	EUZEBIO PEDRO GARCIA	750,00
252	918917-3	AIRTON DOS SANTOS	750,00
253	920694-9	MARCIO DE OLIVERIA MORAES	750,00
254	922423-8	IARA LOPES DO NASCIMENTO PEREIRA	750,00
255	925219-3	ELISANDRO DA SILVA ALVES	750,00
256	920931-0	IVANILDO PEREIRA	750,00
257	922424-6	NELI BREXÍ YONAMINE	750,00
258	917873-2	JOACIR DA SILVA JOAQUIM	880,00
259	924639-8	JOSE ALIANDRO PADILHA	750,00
260	924647-9	EVERALDO VENSKE	750,00
261	924926-5	ALEXSANDRO SILVA FERNANDES	750,00
262	924929-0	JOSE RICARDO STEINBACH	750,00
263	925226-6	AMARILDO DA SILVA	750,00
264	907723-5	JOSE PEDROSO	750,00
265	900868-3	PAULO AUGUSTO STRUCK	750,00
266	924030-6	EVERSON RAMTHUM	750,00
267	918520-8	LAERCIO DOS SANTOS	750,00
268	913242-2	VALDEMAR C. DE NEGREDO	750,00
269	921542-5	LUCIANO MOMBELLI DA LUZ	1200,00
270	910609-0	NELSON TAMANINI	750,00
271	913249-0	JONAS RALF BAADE	750,00
272	924802-1	GILMAR SOLAREVICZ	750,00
273	924861-7	LUCIANO DA SILVA SOUZA	750,00
274	924145-0	EVERTON LEMOS	750,00
275	921706-1	ALEXANDRE PRUDENCIO DA SILVA	750,00
276	912885-9	EDSON HABECH	750,00
277	919165-8	NICODEMO MACHADO	750,00
278	925221-5	OLDANIR LUIZ ZAMBONIN	750,00
279	917505-9	MARCELO DE SOUZA	750,00
280	917221-1	ALAIR DE OLIVEIRA CABRAL	880,00
281	920934-4	MARCELO LUIZ DE PAULA	750,00
282	918153-9	FRANCISCO DE A. MACEDO CORREA	750,00
283	925450-1	GRACIANO AMANCIO PEREIRA	750,00
284	922411-4	ANDREIA LUCIANA ZONTA CABRAL	750,00
285	920709-0	OSNI HAMES	880,00
286	915611-9	EDISON BERTOTTI	750,00
287	924033-0	ROBISON ALAMBEC	750,00
288	910134-9	LUCAS DE SOUZA	750,00
289	922432-7	ALEXANDRA YONA LONGO	750,00
290	900378-9	IVAN DE ALMEIDA FREITAS	750,00
291	924642-8	CLERIO ROCINSKI	750,00
292	924645-2	RODNEI DE OLIVEIRA	750,00
293	924648-7	NELMO PEDRO ROSA DOS SANTOS	750,00
294	925399-8	DIRCEU PEDRO ECKERT	750,00
295	911338-0	WILLAND AFFONSO HOE	750,00
296	917486-9	EVILASIO MORETTI	750,00
297	914585-0	WANDERLEI BEMBEN	750,00
298	918929-7	PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	750,00
299	924041-1	SANDRO LUCIANO LEITE	750,00
300	916113-9	EDMILSON SAGAZ	1080,00
301	924053-5	AMBROSIO CORREA DE NEGREDO	675,00
302	922542-0	MARCO AURELIO THOMPSON	675,00
303	924182-5	JULCEMAR CAPELLARO	675,00
304	916835-4	HELIO VALDIR PEREIRA	675,00
305	924841-2	ALEXANDRO RENATO VERAS	675,00
306	904783-2	CARLOS ROBERTO DA SILVA	792,00
307	925435-8	ALEXANDRE JOAO ALBA	675,00
308	925224-0	EWERSON LUIZ DA SILVA	675,00
309	925454-4	CESAR BACK	675,00
310	910602-2	HORTS MOHR	792,00
311	924844-7	JOEL PEIXER	675,00
312	925218-5	GIOVANNI DOTTI LEMOS	675,00
313	924178-7	ILSON DANIEL	675,00
314	924813-7	JADIR FRIGOTTO	675,00
315	923922-7	ALTAIR MOISES STOLL	675,00
316	919568-8	MARIO MONTIBELLER	675,00

317	918524-0	OSNI POLEZA	675,00
318	911843-8	ADILSON NEVES DE OLIVEIRA	675,00
319	911856-0	SERGIO KRUGER	675,00
320	920662-0	JACSON LUIZ DE SOUZA	792,00
321	917968-2	ERIVELTON JOSE CRISTOVAO	675,00
322	924652-5	MARCOS ANTONIO DE PAULA CORDEIRO	675,00
323	924931-1	VALDECIR PERON	675,00
324	924932-0	EDER VOLMAR GOMES	675,00
325	925400-5	RICARDO LUIS BARG	675,00
326	912879-4	CASSIO FREDERICO SCHUMANN	675,00
327	924858-7	ROQUE ALFONSO WLAKER	675,00
328	922100-0	EVANDRO BIEGER	675,00
329	9230066-1	ESMAEL ALVES	675,00
330	925211-8	JOSE KAVA SOBRINHO	675,00
			TOTAL 75036,50

Blumenau, 07 de Fevereiro de 2003.

CELSO DORIAN DE OLIVEIRA
TEN CEL PM CMT 10º BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 01/2003

O Major PM Luiz Guerini Cmt Int. do 11º BPM, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	
1	920000-2	Edilson Bernardo de Souza	1.740,00
2	918814-2	Francisco Novaek Cavalheiro	1.276,00
3	907182-2	Wilson Marques	1.087,50
4	911528-5	Alfredo Mueller	1.087,50
5	911532-3	Ari More	1.087,50
6	919341-3	Ivo Rogério Vogt	1.087,50
7	915221-0	Arnaldo Rasche	1.087,50
8	911403-3	José Luiz Zanotto	1.087,50
9	915244-0	Leonir Baldus	1.087,50
10	921816-5	Nério Winck	1.087,50
11	919350-2	Nilvo Luiz Stanga	1.087,50
12	900094-1	Luiz Guerini	234,00
13	911551-0	Jorge Paulo Rempel	150,00
14	925828-0	Jorge H. E. Silva Filho	704,00
15	915546-5	Moacir José Maschio	1.276,00
16	908095-3	Egídio Anor Porsch	1.087,50
17	908104-6	Mário Amélio Schappo	1.087,50
18	915247-4	Neri de Mattos	1.087,50
19	915254-7	Roque de Camargo	1.087,50
20	921230-2	Flavio Paulus	1.087,50
21	921815-7	Delcio Pigatto	1.087,50
23	921206-0	Arlei Alcindo Mallmann	1.087,50
24	921825-4	Olvani Balenstiefer	1.087,50
25	911554-4	José João Caliones	75,00
26	914348-3	Laudair Spezia	150,00
27	909835-6	Vanterlan Ivo Ferraz Correa	165,00
28	911567-6	Silvino Rossetto	150,00
29	919769-9	Jorge da Silva Giulian	720,00
30	900075-5	Rubens Mueller	75,00
31	923252-4	Jorge Luis Kessler	44,00
32	919046-5	Otair Dhein	44,00
33	911556-0	José Tavares Bastos	37,50
34	903005-0	Edacir José Ghilardi	165,00
35	919351-0	Odair Carlos Rizzo	88,00
36	914323-8	Zeno Hoffmann	75,00
37	921218-3	Ademir Antônio Catto	75,00
38	925791-8	Sadiomar Antônio Dezordi	75,00
Total			25.806,00

São Miguel do Oeste-SC, em 03 de Fevereiro de 2003.

LUIZ GUERINI
Maj PM Cmt Int 11º BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
13º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

RELATORIO Nº 01/2003

O Cap PM Sandro Mauicio Zacchi, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Janeiro de

2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	922242-1	Paulo Estevam da Costa	44,00
2	912468-3	Dionisio Tonet	156,00
3	920930-1	Luciano Riscarolli	112,50
4	923540-0	Paulo Henrique Camilo	37,50
5	924791-2	Justino Borba Júnior	75,00
6	914459-5	Rubens Neumann	1.878,00
7	919221-2	Ivady Luiz Prada	87,50
8	921900-5	Marcos Renato Holler	1.430,00
9	921917-0	Márcio Fermino	75,00
10	923537-0	Heron Evans Vieira	75,00
11	909534-9	Cilas Estácio	176,00
12	912483-7	Darci Pires do Prado	75,00
13	908147-0	Cézar Tadeu da Silva	264,00
14	911950-7	Sandro Mauricio Zacchi	606,00
15	904370-5	João Olavo Teles	88,00
16	909786-4	Silvonei Silveira	37,50
17	917134-7	Jucinei Vieira	37,50
18	917629-2	Luciano dos Santos	87,50
19	918801-0	Vilson Schmidt	37,50
20	913418-2	Ademir Claudino dos Santos	240,00
21	924864-1	Evandro Monteiro	187,50
22	918994-7	Wilson Luiz Wessel Cardoso	37,50
23	923883-2	Arildo César dos Santos	75,00
24	924673-8	Herlon Martins Ferreira	78,00
25	923539-6	Vanilo Vignola	55,00
26	925619-9	Golbery Heusser	37,50
27	922851-9	Alexandre Ingo Brehmer	37,50
28	923538-8	Enio Josnei Heidemann	1.237,50
29	924669-0	Fabiano de Souza	1.920,00
30	908974-8	Adilson Alves	156,00
31	906438-9	João Tadra	337,50
32	916592-4	Joel Alfredo Canale	1.320,00
33	902054-3	Nelson Roberto Beltramini	1.125,00
34	906728-0	Nilson Luiz	1.125,00
35	912938-3	Sebastião Campos Filho	1.125,00
36	914382-3	Edson Hilbert	1.125,00
37	923880-8	Marcos Conte	1.125,00
38	924623-1	Ricardo Pagel	1.125,00
39	924767-0	Rodrigo Azevedo	1.125,00
40	900339-8	Leonel Vieira dos Santos	1.125,00
41	919297-2	Sérgio Ferrari	1.125,00
42	906586-5	José Henzen da Silva	1.125,00
43	913255-4	Amarildo Preis	1.125,00
44	916605-0	Tarcisio Venturi	1.125,00
45	923884-0	Alexandre Carlo Anton	1.125,00
46	924779-3	Jaimerson Espindola	1.125,00
47	924782-3	Jackson Andrei Cé	1.125,00
		TOTAL	27.973,50

Rio do Sul, 02 de Fevereiro de 2003.

SANDRO MAURÍCIO ZACCHI
CAP PM RESP. P/CMDO DO 13º BPM

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DALF
AG-2

RELATÓRIO Nº 01/2003

O Ten Cel PM Fernando Rodrigues de Menezes, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias pagas no mês de Janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VALOR R\$	
1	900755-5	EDGAR PADILHA DE LIMA	75,00
2	909804-6	TARCÍSIO FISCHER	75,00
3	900006-2	JOAQUIM MEDEIROS	75,00
4	906460-5	ALDORI DA SILVA VIEIRA	75,00
5	910119-5	JONECIR CUNHA	75,00
6	911878-0	AMARILDO ESPINDOLA	75,00
7	912114-5	WOLNEY DA SILVA	75,00
8	914018-2	ALVARI BEIN	75,00
9	914550-8	JAIRO VIEIRA	75,00
10	915369-1	LUIZ CARLOS PEREIRA	75,00
11	915961-4	MARCOS ELIAS PARCIANELLO	75,00
12	916946-6	ARILDO PERSCH	75,00
13	917899-6	LEORI ANTÔNIO PAZ	75,00
14	918979-3	ABIMAEAL ALVES DOS SANTOS	75,00
15	919291-3	JOSE EDILSON STOLF	75,00
16	920633-7	JOÃO CARLOS DA SILVEIRA	75,00
17	920617-5	JONAS ACACIO DOLLA	75,00

Jaraguá do Sul 05 de Fevereiro de 2003.

Fernando Rodrigues de Menezes
Ten Cel PM Cmt 14º BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
CPMPA



RELATÓRIO Nº 01/2003

O 1º Ten PM Djalma Alves, Cmt do 12ºPPMPA, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	910381-3	Silvio Francisco da Silveira	88,00
2	917351-0	Silvio V. F. De Souza	75,00

3	917307-2	Altavir de Castro	75,00
4	914552-4	Luiz Carlos C. da Silva	75,00
5	919677-3	Ivan Veiga	88,00
6	915388-8	Valdemar de Lima	75,00
7	917292-0	José Jubanski	75,00
8	918315-9	Flávio Gomes de Camargo	75,00
9	916111-2	Djalma Alves	60,00
10	920597-7	Edmilson Duffeck	44,00
11	916059-0	Levain José de O. Lima	37,50
12	915377-2	Pedro Donizete da S. Hacker	37,50
13	920597-7	Edmilson Duffeck	44,00
14	914584-2	Wilson Luiz dos Santos	37,50
15	917309-9	Antonio Gilmar Kurcheski	37,50
16	915354-3	João Tavares de Camargo	37,50
17	916111-2	Djalma Alves	60,00
18	920597-7	Edmilson Duffeck	44,00
19	916059-0	Levain José de O. Lima	37,50
20	916111-2	Djalma Alves	78,00
21	910381-3	Silvio Francisco da Silveira	55,00
22	914584-2	Wilson Luis dos Santos	37,50
23	917307-2	Altavir de Castro	37,50
24	916111-2	Djalma Alves	60,00
25	923596-5	Douglas Rafael Lanke	37,50
26	920597-7	Edmilson Duffeck	44,00
27	915377-2	Pedro Donizete da S. Hacker	37,50
28	914584-2	Wilson Luiz dos Santos	37,50
29	915354-3	João Tavares de Camargo	37,50
30	916111-2	Djalma Alves	60,00
31	920597-7	Edmilson Duffeck	44,00
32	917307-2	Altavir de Castro	37,50
33	915377-2	Pedro Donizete da S. Hacker	37,50
		TOTAL	1.744,00

Canoinhas-SC, em 04 de Fevereiro de 2003

DJALMA ALVES
1º Ten PM Cmt do 12ºPPMPA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO Nº 002/2003

A 1º Ten PM Lucimar Savaris, Respondendo pelo Cmdo da 1º/2º BPM - Herval d'Oeste-SC, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados, todos policiais militares envolvidos no policiamento ambiental:

Nº	Matricula	Nome	Valor
01	906397-8	RENATO COLLET DA SILVA	44,00
02	922746-6	CELIO ANTONIO MOREIRA DE LIMA	37,50
03	915001-3	NEREU LINS	44,00
04	921189-6	EVANDRO BOTTEGA	37,50
05	923371-7	SÉRGIO RAFAEL COSTENARO	37,50
06	906397-8	RENATO COLLET DA SILVA	44,00
07	922746-6	CELIO ANTONIO MOREIRA DE LIMA	37,50
08	915001-3	NEREU LINS	44,00
09	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	37,50
10	923813-1	EVANDRO SAVARIS	37,50
11	917403-6	LUCIMAR SAVARIS	44,00
12	915001-3	NEREU LINS	37,50
13	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	37,50
14	923813-1	EVANDRO SAVARIS	37,50
15	915001-3	NEREU LINS	154,00
16	924948-6	MARCOS AURELIO HAACK	137,50
17	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	75,00
18	923813-1	EVANDRO SAVARIS	75,00
19	921189-6	EVANDRO BOTTEGA	75,00
20	923371-7	SÉRGIO RAFAEL COSTENARO	75,00
		TOTAL	1.171,50

Herval d'Oeste, 31 de Janeiro de 2003.

LUCIMAR SAVARIS
1º Ten PM Resp. P/CMDO da 1º/2º BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO Nº 001/2003

A 1º Ten PM Lucimar Savaris, Respondendo pelo Cmdo da 1º/2º BPM - Herval d'Oeste-SC, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de

Janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados, todos policiais militares envolvidos no policiamento ambiental:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
01	915001-3	NEREU LINS	176,00
02	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	150,00
03	923813-1	EVANDRO SAVARIS	150,00
04	917403-6	LUCIMAR SAVARIS	240,00
05	921189-6	EVANDRO BOTTEGA	150,00
06	925564-8	DINC LUIZ PASQUAL	150,00
07	906397-8	RENATO COLLET DA SILVA	176,00
08	922746-6	CELIO ANTONIO MOREIRA DE LIMA	150,00
09	925330-0	AGNALDO JOSE CHINATO	150,00
10	912683-0	NEUCLIDES LINS	88,00
11	923371-7	SÉRGIO RAFAEL COSTENARO	75,00
12	925573-7	GELSON LUIZ MATANA	75,00
13	915001-3	NEREU LINS	88,00
14	923371-7	SÉRGIO RAFAEL COSTENARO	75,00
15	925573-7	GELSON LUIZ MATANA	75,00
16	906397-8	RENATO COLLET DA SILVA	88,00
17	923536-0	DEYWISON SCHMITT	75,00
18	912683-0	NEUCLIDES LINS	176,00
19	925595-8	PAULO CÉSAR DUARTE DA SILVA	150,00
20	925586-9	CLAudemir Oechsler	150,00
		TOTAL	2.607,00

Herval d'Oeste, 31 de Janeiro de 2003.

LUCIMAR SAVARIS
1º Ten PM Resp. P/Comd da 172º

BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO 01/2003

O Asp Of PM Frederock Rambusch, Comandante do 11º Pelotão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de JANEIRO de 2003, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	919046-5	Otair Dhein	308,00
2	911556-0	José Tavares Bastos	75,00
3	919.351-0	Odair Carlos Rizzo	264,00
4	925838-8	Frederick Rambusch	176,00
5	907968-8	Jorge Ronei Meneghetti	150,00
6	911527-7	Adeli Wandscher	75,00
7	921218-3	Ademir Antônio Catto	225,00
8	925784-5	Laerte Bieger	150,00
9	925809-4	Fernando Odair Daltoé	75,00
10	925592-3	Marcos Cesar Zanatta	225,00
11	923252-4	Jorge Luiz Kessler	176,00
12	911560-9	Lauro Royer	225,00
13	914323-8	Zeno Hoffmann	225,00
14	925791-8	Sadiomar Antônio Dezordi	225,00
15	925803-5	Peterson Fernando Schaedler	262,50
16	921207-8	Oilson José Lolatto	225,00
17	911558-7	Juarez Picinini Barbosa	150,00
		Total	3.211,50

São Miguel do Oeste-SC, em 31 de Janeiro de 2003.

FREDERICK RAMBUSCH
Asp. Of. PM Cmt. do 11º PEL PMPA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO Nº 01/2003

O 3º Sgt PM José Ronaldo Branco, Resp Comd do 8º Pelotão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês janeiro de 2003 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	921058-0	José Ronaldo Branco	88,00
2	919025-2	Ilandir Ciello	75,00
3	925726-8	José Augusto Krein	75,00
4	911764-4	Wladimir Kozlinski	176,00
5	914336-0	Flávio de Jesus Fell	150,00
6	921776-2	Claudemir Luis da Silva	150,00
7	925775-6	Paulo Cesar Skowronski	150,00
8	917234-3	Gelso Lemes de Campos	176,00
9	921182-9	Antônio José Tonin	150,00

10	916441-3	Claudemir Padilha Santos	150,00
11	918117-2	Valdemir Michelon	150,00
12	921018-0	Gelson Antonio Menoncin	88,00
13	916457-0	Tácio Notter	75,00
14	918094-0	Marcos Remi Morschel	75,00
15	912717-8	Leomar dos Santos Machado	150,00
16	919088-0	Antônio Olivar Menegas	150,00
17	907149-0	Osmar Moretti	150,00
18	912724-0	Pedro Hugo Puntel	150,00
19	925259-2	Jean Osnildo dos Santos	150,00
20	921058-0	José Ronaldo Branco	88,00
21	924117-5	Gildemar Duarte	75,00
22	924356-9	Mariléa Fátima Matiazzo	75,00
23	921018-0	Gelson Antonio Menoncin	176,00
24	916457-0	Tácio Notter	150,00
25	919025-2	Ilandir Ciello	150,00
26	925726-8	José Augusto Krein	150,00
27	911764-4	Wladimir Kozlinski	88,00
28	920667-0	Sandro Silva	88,00
29	914336-0	Flávio de Jesus Fell	75,00
30	921776-2	Claudemir Luis da Silva	75,00
31	925775-6	Paulo Cesar Skowronski	75,00
32	920667-1	Sandro Silva	176,00
33	918111-3	Sidnei Antônio Hans	150,00
34	918094-0	Marcos Remi Morschel	150,00
35	917234-3	Gelso Lemes de Campos	88,00
36	921182-9	Antônio José Tonin	75,00
37	916441-3	Claudemir Padilha Santos	75,00
38	918117-2	Valdemir Michelon	75,00
39	918098-0	Antônio Olivar Menegas	75,00
40	912724-0	Pedro Hugo Puntel	75,00
41	924117-5	Gildemar Duarte	75,00
42	924356-9	Mariléa Fátima Matiazzo	75,00
43	921058-0	José Ronaldo Branco	88,00
44	924117-5	Gildemar Duarte	75,00
45	925259-2	Jean Osnildo dos Santos	75,00
		Total	5.070,00

Chapecó, 05 de fevereiro de 2003

JOSÉ RONALDO BRANCO
3º Sgt PM Resp Comd do 8º Pel/PMPA

IOMP 3839/036

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/98: Referente ao contrato de segurança e vigilância, firmado com FCC e a Casvig - Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda, PERÍODO: 02.01.2003 a 31.03.2003. Ass. Edson Busch Machado Dir. Geral FCC e Dilmo Wanderley Berger pela Casvig Ltda.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2003.

Edson Busch Machado
Diretor Geral

IOMP 3823/032

ECONOMIAS MISTAS



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 18 de fevereiro de 2003, às 15 horas, em sua sede social, na Rua

Saldanha Maranhão, nº 392, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membro do CONAD;
2. Fixação do honorário de membro do CONAD;
3. Outros assuntos correlatos e de interesse da Companhia.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2003

Max Roberto Bornholdt
Presidente do Conselho de Administração

IOMP 3821/030



Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Integração ao Mercosul
SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2003.

DATA, HORA E LOCAL: 02 de janeiro de 2003, às 14:30 horas, na sede da SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A., à Rua Felipe Schmidt, 249 - 9º andar, em Florianópolis(SC).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Otto Entres Filho - Presidente, Mara Regina Gonçalves Fomeroli - Secretária.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando mais de 80% do Capital Social.

DELIBERAÇÕES: Eleitos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. **ADMINISTRAÇÃO:** Armando César Hess de Souza - Presidente, Jorge Nicolau Meira, Edson Ziolkowski, Leandro Bertoli Neto e Osmar de Souza Nunes Filho. **FISCAL:** efetivos: Álvaro Correia Filho, Antônio Bello Junior, Cláudia Colle Rosso, Eneo Ribeiro da Silva Filho e Gerson Carreiro Chaves, Suplentes: Anita Maria Silveira Pires, Décio Tadayoshi Sakurada, Edson Busch Machado, Leo Francisco Prim e Ricardo Luiz Ziemath.

ENCERRAMENTO: Após lavrada, lida e aprovada a respectiva ATA, foi assinada pelos presentes, Otto Entres Filho, Leandro Bertoli Filho, Osmar de Souza Nunes Filho e Mara Regina Gonçalves Fomeroli. Florianópolis, 02 de janeiro de 2003.

ATA REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB O Nº 20030163331 30/01/2003

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2003.

DATA, HORA E LOCAL: 02 de janeiro de 2003, às 15:30 horas, na sede da SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A., à Rua Felipe Schmidt, 249 - 9º andar, em Florianópolis(SC).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Armando César Hess de Souza - Presidente, Mara Regina Gonçalves Fomeroli - Secretária.

DELIBERAÇÕES: Eleitos os senhores Jorge Nicolau Meira para o cargo de Presidente, Flávio Luiz Agustini para Diretor de Marketing e Lúcia Maciel para Diretora Administrativa e Financeira.

ENCERRAMENTO: Após lavrada, lida e aprovada a respectiva ATA, foi assinada pelos presentes, Armando César Hess de Souza, Jorge Nicolau Meira, Leandro Bertoli Filho, Edson Ziolkowski, Osmar de Souza Nunes Filho e Mara Regina Gonçalves Fomeroli. Florianópolis, 02 de janeiro de 2003.

ATA REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB O Nº 20030163323 30/01/2003

IOMP 3882/039

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 040/2002

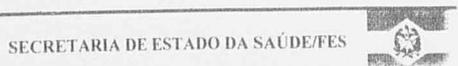
Com base nas informações constantes do Processo PSEF 87425/025, referente a Concorrência nº 040/2002, e considerando que foram observados os prazos recursais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório. Empresa vencedora: EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA.

Valor Adjudicado: R\$ 989.821,53 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante para assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda

IOMP 3883/034



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/03 - PROC. PSUS 0096/032.

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios leite pasteurizado tipo C.
Motivo: O objeto da presente dispensa de licitação esta sendo licitado pela Secretaria de Estado da Administração através da Tomada de Preço nº 0055/2002, que esta em andamento naquele órgão. Trata-se de gênero alimentício indispensável a dieta dos pacientes internados nas unidades hospitalares da SES, não podendo ser interrompido o seu fornecimento.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.
Empresa Adjudicada CF Valor (R\$)
Armazém Fundamental Ltda - ME 0050/03 54.568,23
Valor Total da DL: 54.568,23 **Data:** 07/01/03

Florianópolis, 31 de janeiro de 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para presos provisórios da Polícia Civil, no ano de 2003, conforme números e municípios a seguir: **CC542/02:** Bom Retiro - EMPRESA HABILITADA Supermercado Claudia Beppler Ltda. ME **CC543/02:** São Miguel do Oeste - EMPRESA HABILITADA: Zelindo Mucelin Meoti - ME, EMPRESA INABILITADA: Crestani & Filhos Ltda. (subitem 4.2.6 e 4.2.7 do Edital c/c art. 29, IV da Lei nº 8.666/93). **CC544/02:** Maravilha - EMPRESAS HABILITADAS: Kakareko Alimentos Ltda. e Iguatemi Alimentos Ltda. EMPRESA INABILITADA: Laurindo Unser (subitem 4.2.1 do Edital c/c art. 28, III da Lei nº 8.666/93) **CC545/02:** Laguna - Deserto. **CC546/02:** Imbituba - Deserto. **CC547/02:** Rio Negrinho - Deserto. **CC548/02:** Fraiburgo - EMPRESA HABILITADA: CCLS Supermercados Ltda.

Para as **Concorrências nº 542, 543, 544 e 548/SSP/2002**, os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos no dia 20.02.2003, a partir das 14:00h., no Setor de Licitações da SSP, situado na Rua Esteves Junior, 80 - Centro, Piso Térreo.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2003.

A COMISSÃO



COMUNICADO - CONVITE Nº 001/2003

A Comissão Permanente de Licitações da IOESC comunica que decidiu **Classificar** como vencedora a proposta da empresa: **Resmapel Conversão e Comércio de Papel Ltda.** item 01 valor unitário: R\$ 1,92 e item 02 valor unitário: R\$ 1,92.

A adjudicação dar-se-á após a homologação do processo

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003

José Reinaldo Figueiredo
Diretor Administrativo

10MG 23/035



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO Nº 15/2003

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento comunica aos interessados, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, que foi ratificado o seguinte procedimento administrativo:

Procedimento n.º - 09/2003 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

- 1 - **Tipicidade** - Aquisição de Peças e Serviços em Moto Bombas Marca WORTHINGTON.
- 2 - **Autorizativo Legal** - Art. 25, Inciso I.
- 3 - **Empresa selecionada** - FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.
- 4 - **Razão da escolha** - Fabricante Exclusivo.
- 5 - **Valor** - R\$ 186.087,70
- 6 - **Justificativa do preço** - Compatível com mercado.

Florianópolis, 07 de Fevereiro de 2003.
A Diretoria

NF 138.593



RESULTADO DA HABILITAÇÃO

PCSF 30/023

CONVITE Nº 30/2002

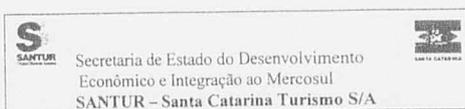
OBJETO: Aquisição 12 Cartuchos de Toner p/ Impressora Xerox-mod. 4512, código 106R00088, originais, novos, não recarregados. **EMPRESAS HABILITADAS:** Peesse Trés Comercial e Distribuidora Ltda., Laser Toner do Brasil Ltda., Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda., Officenet do Brasil Ltda e Xerox Comercio e Industria Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Ultramar Importação e Exportação Ltda e Vila Rica Informática Ltda.

A Comissão de Julgamento de Licitação resolve marcar para o dia 17 de fevereiro de 2003 às 14:00 horas, a abertura dos envelopes nº 02, "Proposta Comercial" na sede do Ciasc.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

Silvio Kormann
Presidente da CJL



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2003.

A SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A., com sede à Rua Felipe Schmidt nº 249 - 9º andar, em Florianópolis (SC), está contratando, por inexigibilidade de licitação, locação de espaços e serviços junto a HCP ASSOCIADOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 10.000,00. Item Orçamentário 339039, Ação 4200, Fonte 00, para participação no evento 9º WORKSHOP DE TURISMO CVC, nos dias 12 a 13/02/2003, na cidade de São Paulo - SP. Florianópolis (SC), 07 de fevereiro de 2003.
Jorge Nicolau Meira
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/SADM/2003 A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 007/SADM/2003.

Estão habilitadas as seguintes empresas para a próxima fase do certame:

- COOPERLIMP - COOPERAT. DE PREST DE SERV
- CANADENSE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
- ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
- SLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- GF CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO LTDA

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, i, letra "a" da lei 8.666/93, para recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 03/2003

O Prefeito do Município de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações, torna público aos interessados, que fará realizar tomada de preço até às 17:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2003, para aquisição de GASOLINA COMUM. Os interessados poderão obter a íntegra do presente edital e demais informações, nos dias de expediente normal, no setor de contabilidade, situado à rua João Santin 33, Abdon Batista SC, ou pelo telefone (49) 545-1133. Abdon Batista, 10 fevereiro de 2003.

Fredolino Mattos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 02/2003

O Prefeito do Município de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações, torna público aos interessados, que fará realizar tomada de preço até as 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2003, para aquisição de ÓLEO DIESEL. Os interessados poderão obter a íntegra do presente edital e demais informações, nos dias de expediente normal, no setor de contabilidade, situado à rua

João Santin 33, Abdon Batista SC, ou pelo telefone (49) 545-1133. Abdon Batista, 10 fevereiro de 2003.

Fredolino Mattos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA - SC
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 08/2003

O Prefeito do Município de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados, que fará realizar tomada de preço até às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2003, para contratação de MÉDICO-VETERINÁRIO, na sede do Município. Os interessados poderão obter a íntegra do presente edital e demais informações, nos dias de expediente normal, no setor de contabilidade, situado à rua João Santin 33, Abdon Batista SC, ou pelo telefone (49) 545-1133. Abdon Batista, 10 fevereiro de 2003.

Fredolino Mattos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2003

OBJETO: Aquisição dos seguintes veículos:

- 02(dois) veículos passeio ano/modelo 2003, capacidade para 5 pessoas;
 - 01 (um) Veículo misto, ano/modelo 2003, capacidade mínima para 1000 quilos e 9 pessoas;
 - 03 (três) motocicletas ano/modelo 2003, 125,0 cilindradas; e
 - 01 (um) veículo tipo Pick Up com carroceria aberta, ano/modelo 2003;
- APLICAÇÃO/DESTINO:** atender ao PMAT - Programa de Modernização Administrativa e Tributária, da Secretaria da Fazenda.

TIPO: MENOR PREÇO (Unitário).

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: até às 17h:00 (dezoito horas) do dia 25 (vinte cinco) de fevereiro de 2003.

ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até as 13:30 horas do dia 28 (vinte oito) de fevereiro de 2003, na sala de reuniões desta Prefeitura - anexo II do Paço Municipal.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone (047) 367-4422 - ramal 301.

RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima mencionado, diariamente, das 12h:00 às 17h:00, ao preço de R\$ 10,00.

Balneário Camboriú, 11 de fevereiro de 2003.

DALTIVA FORTES BROLLO
Secretária da Administração

LEOCÁDIO GIACOMELLO
Assessor do Deptº de Compras

NF 138.594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC.
Secretaria de Infra Estrutura

AVISO DE LICITAÇÃO:

EDITAL: Tomada de Preços 03 /2003. **TIPO:** Menor Preço
OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão Zero quilometro, ano e modelo 2003, potência mínima 120 hp e máxima 140 hp, de fabricação nacional, com peso mínimo de 6.900 Kg.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 09:30 Horas do Dia 28/02/2003. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10:00 Horas do Dia 28/02/2003. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos no Depto. de Licitação, sito avenida Santa Catarina, nº 195, no horário de expediente em vigor. Edital sem custo. Caçador - SC, 06 de Fevereiro de 2003. **Elizete Regina Bleichwehl** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NF 138.595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR - SC.
Secretaria de Bem Estar Social

DISPENSA DE LICITACAO 02/2003.

A Prefeitura Municipal de Caçador/SC, torna público a

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2003 para Locação de uma Casa com 208,53 m² de propriedade do Sr. José Ribeiro dos Santos, localizada na rua Curitiba, s/n destinada ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco, pelo período de (12) doze meses, pelo valor de R\$ 250,00 mensal, no termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. Caçador, 04 de Fevereiro de 2003. Elizete Regina Bleichuvch, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NF 138.596
10MP 2777/037



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia vinte de março de 2003, realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 540/2002**, destinada à Permissão para pavimentação asfáltica, cujo processo licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98.

As propostas serão recebidas mediante protocolo no Dpto. de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do vinte de março de 2003.

A íntegra do Edital, sua alteração e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto-145 L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, ou e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br CHAPECÓ, 20 de março de 2003.

PEDRO FRANCISCO UCZAI - Prefeito Municipal

NF 15.768



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2003

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2003; Objeto:

Construção de uma Escola Básica Municipal Nova Brasília e uma Unidade de Educação Infantil Bairro Benedito. Data de entrega e abertura das propostas no dia 27/02/2003 às 10:00 horas; Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações; Local para obtenção do Edital: o mesmo. Maiores informações (0**47) 333-1022 ramal 208.

Olimpio José Tomio
Prefeito Municipal

NF 15.761

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

RESUMO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2003 QUE ALTERA ITENS DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2003

A Comissão Organizadora/Julgadora do Concurso Público Municipal nº 001/2003, torna público as alterações dos seguintes itens: **1.1.2** Os vencimentos dos cargos de técnico Agrícola e técnico Sanitarista; **3.1** Prorroga prazo das inscrições para 14/02/2003; **3.17** Prazo para publicação das inscrições indeferidas para 18/02/2003; **3.18** Prazo para interpor recurso administrativo dias 19 e 20 de fevereiro de 2003; **3.21** Publicação da lista das inscrições homologadas dia 21/02/2003; **3.21** Data das Provas para: **a)** Provas objetivas para 30/03/2003; **b)** Provas práticas para 12/04/2003. Os itens 4.1.1 "d"; 1.1.4 e o anexo 1 item 1.1 foram alterados e encontram-se na íntegra da resolução. **Obs.:** A íntegra do Edital e resolução encontra-se disponível no átrio da Prefeitura Municipal de Indaial e no site www.indaial.sc.gov.br, à disposição dos interessados. Indaial SC, 06 de fevereiro de 2003.

Olimpio J. Tomio Pref. Mun. Indaial/Ricardo R. Alegria Pres. da Com. Org. Conc. Públ. 001/2003.

NF 15.761

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Termo de dispensa de Licitação

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapoá - Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Empresa Reinaldo Sampaio Bexiga - ME

Objeto: Análises Clínicas e Laboratoriais

Período: 02/janeiro à 31/dezembro/2003

Fundamento Legal: Art.25, Inciso I, da Lei 8.666/93

ERVINO SPERANDIO - Prefeito Municipal

NF 138.483
10MP 2712/032

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NR. 08/03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitações, - COPPEL, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, consolidada pela Lei nº 9.648/98 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", cujo critério de julgamento será o de "ME-

NOR PREÇO", no dia 19 de março às 14:00 horas, para Concessão pelo prazo de 02 (dois) anos para exploração dos serviços de estacionamento rotativo no município (GUARDA AZUL), nas áreas delimitadas na Lei Municipal nº 740/2001, em seu art. 1º. Qualquer informação a respeito será dada pelo telefone 0 (XX) 48 - 646 0533 ramal 204, o Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Av. Eng. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro - Laguna SC., das 13:00 às 18:00 horas de 2ª a 6ª feira.

Laguna, 11 de fevereiro de 2003

ADILCIO CADORIN

Prefeito Municipal

NF 138.590
10MP 25857/030

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2003

O Prefeito Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados, que fará realizar **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) no dia 14 de março de 2003, tendo por local uma das salas da Secretaria de Administração, localizada a rua XV de Novembro, 408, Laurentino, SC, objetivando selecionar a melhor proposta, tipo menor preço, para proceder a coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos. Poderão participar pessoas jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições estabelecidas no edital. Os interessados poderão obter a íntegra do presente Edital e demais informações, diariamente durante o expediente normal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (0**47) 5461346, Laurentino, 12 de fevereiro de 2003

Arduino Nardelli

Prefeito Municipal

NF 138.616
10MP 27087/032

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

Processo Licitatorio 020/2003

Dispensa de licitação 001/2003

Onde se lê Processo Licitatorio 020/2003

Lê-se Processo Licitatorio 021/2003

Maravilha/SC 11 de fevereiro de 2003

Juarez Domingos Vicari

Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

Processo Licitatorio 024/2003

Edital de Tomada de Preços 008/2003

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Celso Maldaner, juntamente com a Comlimar - comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público, o presente edital de Tomada de Preços para aquisição de brita e pó de brita. Tipo: Menor preço por item. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, consolidada. Entrega da documentação e propostas até as 08:00 horas do dia 03/03/2003 e abertura as 08:30 h do mesmo dia. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras e licitações da municipalidade, sito Avenida Euclides da Cunha, 60 ou pelo telefone 049 664-00440 da 7:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta-feira Maravilha/SC 12 de fevereiro de 2003.

Juarez Domingos Vicari

Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

Processo Licitatorio 025/2003

Edital de Tomada de Preços 009/2003

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Celso Maldaner, juntamente com a Comlimar - comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público, o presente edital de Tomada de Preços para contratação de pavimentação com pedras irregulares. Tipo: Menor preço por item. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, consolidada. Entrega da documentação e propostas até as 10:00 horas do dia 03/03/2003 e abertura as 10:30 h do mesmo dia. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras e licitações da municipalidade, sito Avenida Euclides da Cunha, 60 ou pelo telefone 049 664-00440 da 7:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta-feira

Maravilha/SC 12 de fevereiro de 2003.

Juarez Domingos Vicari

Prefeito Municipal em exercício

NF 138.605
10MP 2777/037

PREFEITURA MUNIC. DE MORRO DA FUMAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2003

O Município de Morro da Fumaça torna público a todos os interessados que estará recebendo até as 10:00 horas do dia 27.02.2003, proposta para a Aquisição de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas

diariamente, na Secretaria de Administração das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, sita a rua 20 de Maio, nº 100. Morro da Fumaça, 10 de fevereiro de 2003.

CACILDA SMIELVSKI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10MP 513/032
NF 15.770

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 21/2003

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 21/2003

Tipo: Preço e Técnica/por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Entrega dos Envelopes: 14:30 horas do dia 17/03/2003

Abertura dos Envelopes: 14:30 horas do dia 17/03/2003

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, ou pelo fone (048) 466.0178.

ORLEANS, 11 de fevereiro de 2003

EDILSON PALADINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NF 15.757

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2003

O Município de Palhoça, torna público que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2003, às 13:30 horas, em sua sede na Av. Barão do Rio Branco, 235 - Centro - Palhoça/SC., TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para a Farmácia Básica Municipal. O edital que está embasado na Lei de Licitações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 235 - Centro - Palhoça/SC, no horário das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, onde o ato convocatório poderá ser obtido. CUSTO DO EDITAL: R\$ 10,00 Palhoça, 12 de fevereiro de 2003. PAULO ROBERTO VIDAL - Prefeito Municipal.

NF 138.580

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2003

O Município de Palhoça, torna público que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2003, às 13:30 horas, em sua sede na Av. Barão do Rio Branco, 235 - Centro - Palhoça/SC., TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para diversas Secretarias. O edital que está embasado na Lei de Licitações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 235 - Centro - Palhoça/SC, no horário das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, onde o ato convocatório poderá ser obtido. CUSTO DO EDITAL: R\$ 10,00 Palhoça, 12 de fevereiro de 2003. PAULO ROBERTO VIDAL - Prefeito Municipal.

10MP 25837/038

NF 138.579

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2003 -PMRA

O Prefeito Municipal de Rio das Antas, comunica a quem possa interessar, que encontra-se aberto neste Município, Processo Licitatório nº 0004/2003 e Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 0002/2003. Objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços com caminhão Caçamba Basculante, conforme especificações abaixo, serviços estes que serão executados nas Rodovias Municipais, em transporte de diversos materiais como, Cascalho, Terra, Pedra Brita e outros, a qualquer tempo, conforme a necessidade do Município.

1º - Contratação de 500 horas (Horímetro) de serviços com caminhão Caçamba Basculante Truk, com capacidade mínima de transporte de 15 m³, com ano de fab/mod. a partir de 1997, em bom estado de conservação.

2º - Contratação de 500 horas (Horímetro) de serviços com caminhão Caçamba Basculante, com capacidade mínima de transporte de 7 m³, com ano de fab/mod. a partir de 1979, em bom

estado de conservação.

3º - Contratação de 500 horas (Horímetro) de serviços com caminhão Caçamba Basculante, com capacidade mínima de transporte de 5 m³, com ano de fab/mod. a partir de 1975, em bom estado de conservação.

O presente processo, será julgado de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Demais informações poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua do Comércio, 780, ou pelo fone (0xx49) 564-0125, 564-0127, Ramal 26, no horário de expediente, com Ademir. Os interessados em adquirir fotocópia do edital Completo, poderão fazê-lo, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até as 10:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2003. Observando que as empresas não cadastradas, deverão pré-habilitar-se, Rio das Antas (SC), 11 de Fevereiro de 2003, João Carlos Munaretto - Prefeito Municipal

NF 138.584
IOMP 2774/033

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
Edital de Licitação 08/2003

Edital de Tomada de preço 01/2003

A Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, comunica que às 11:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2003, realizará licitação modalidade de TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço, para Contratação de Serviços de Transporte Escolar das linhas do Interior do Município para o ano letivo de 2003. Habilitação até às 11:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2003 - A entrega do edital e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Avenida Sete de Setembro 730, diariamente das 07:00 às 13:00 Horas ou pelo telefone 0xx 48 653 1122 setor de Licitações.

RIO FORTUNA/SC, 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

VALDINO SCHUELTER

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

NF 138.591
IOMP 2757/036

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0001/2003
Modalidade: Tomada de Preços nº 0001/2003

O Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC/MF sob o nº 83.009.894/0001-08, com sede à Rua Getúlio Vargas, 750, Centro, na cidade de São Domingos/SC, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para coleta regular, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de saúde, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o disposto neste edital. A entrega dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços se dará até o dia 28 de fevereiro de 2003 às 9:00 hs, na sala da Secretaria Municipal de Administração e a abertura dos mesmos no mesmo dia, local e horário. Maiores informações, bem como a retirada do edital, poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda à sexta feiras, em horário de expediente da Prefeitura.

São Domingos SC, 07 de fevereiro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

NF 138.587
IOMP 2768/038



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 204/2002
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema integrado de fiscalização de trânsito. ENTREGA DE ENVELOPES, DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS: dia 17 de março de 2003, até às 14h, no setor de protocolo da Comissão de Licitação. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: dia 17 de março de 2003 às 14h30.

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC. Fone/Fax: (48) 381-0073.

Comissão Permanente de Licitação

NF 138.588
IOMP 2766/035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
Processo Licitatório nº 014/2003/Modalidade: Tomada de Preço, Edu Antonio Borges, Prefeito Municipal em Exercício de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados,

que fará realizar licitação na modalidade: Tomada de Preço do tipo Menor Preço Unitário para Transporte de Alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual e Municipal e estará recebendo as propostas até às 09:00 horas do dia 28/02/2003. A íntegra do edital poderá ser obtida na sala anexa ao Departamento de Licitações e Compras, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Duque de Caxias, 789, nesta cidade, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e em especial pelo constante no Edital. São Lourenço do Oeste - SC, 11/02/2003.

Edu Antonio Borges
Prefeito Municipal em Exercício

IOMP 446/033 NF 15.756

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC
TOMADA DE PREÇO Nº 018/03 AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS.

Prefeitura Municipal de Tijucas (SC), inscrita sob o CNPJ nº 82.577.263/0001-65, com sede na Rua Cel. Büchelle, 01, centro, Tijucas, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua comissão Permanente de licitação - CPL, comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para o fornecimento parcelado de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Tijucas (SC). Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até as 08:10 horas do dia 28 de fevereiro de 2003, no departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas (SC), no endereço no preâmbulo, onde logo em seguida se dará início a abertura dos envelopes.

Tijucas 11 de fevereiro de 2003.

UILSON SGROTT - PREFEITO MUNICIPAL

NF 138.586
IOMP 2769/032

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
"AVISO" - TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 24/2003
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Três Barras - SC torna público que sob a regência da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, receberá até as 09:00 horas do dia 27/02/2003, a Documentação e Propostas para aquisição de "GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA" para uso dos CMEI's.
Abertura: em reunião pública, na Prefeitura Municipal, as 09:10 horas do dia 27/02/2003. Informações e cópias do Edital na Coordenadoria de Licitações, a Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro - Fone / Fax: 47 623-0121.
Três Barras, 10 de fevereiro de 2003.
LUIZ DIVONSIR SHIMOGURI - PREFEITO MUNICIPAL
SALVADOR DE MAIO NETO - JURIDICO

NF 138.589
IOMP 2767/032

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2003

O Prefeito Municipal de Videira, comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE 17.300 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS) LITROS DE GASOLINA COMUM PARA USO NOS VEÍCULOS DA POLICIA MILITAR, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO. As propostas e documentos serão recebidos até às 10:00horas do dia 25 de Fevereiro de 2003. O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Paço Municipal. Videira, 06 de Fevereiro de 2003.

CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

NF 138.600
IOMP 2770/032

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 19/02/03, os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
LUIZ SUZIN MARINI		
ALC-02/10255099	CODEPLA	JORGE H. CARNEIRO FRYDBERG
APF-02/10320607	CODEPLA	JORGE HENRIQUE CARNEIRO FRYDBERG
LRF-02/10663707	PMC	LUIZ CARLOS TOMAZONI

LRF-02/10666048	PMU	VANDERLEI OLIVIO ROSSO
LRF-02/10676272	CMB	JOÃO CARLOS DE GODOY
LRF-02/10731125	PML	JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
TCE-02/03352378	PMV	WILMAR COMBY
OTÁVIO GILSON DOS SANTOS		
LRF-02/10675543	PMG	QUIRINO JUVÊNCIO LOPES
LRF-02/06230036	PMA	ODACIR PREVEDELLO, JOAO VALMIR SCHLATTER
CON-02/05992005	PMSC	WALMOR BACKES
PCA-01/00903207	FMASA	JACINTA IMIG
PCA-01/00903550	FMCAA	ODACIR PREVEDELLO
PDI-01/01239548	LAGESPRE VI	ROMEU RODRIGO DA COSTA SILVA
PDI-01/01553927	PMF	SÉRGIO JOSÉ GRANDO
REC-00/04683522	SEF	PAULO SÉRGIO GALOTTI PRISCO PARAÍSO
PCA-02/06195532	FCEE	MARILDA TODESCAT SCOTTI
REP-02/08301062	CMI	MÁRIO JORGE LEITE, EDILSON JOSÉ KOPPE, CELESTINO SMANGOZEKI, WILSON JOSE LINZMEYER, ROSEMARY DRESSENO
SPC-01/01477058	SEF	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
SPC-01/01940610	SEF	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
MOACIR BERTOLI		
APE-02/10812125	IAZPE	IRMOTO JOSE FEUERSCHUETTE
WILSON ROGÉRIO WAN-DALL		
CON-02/05994474	PMI	ROQUE DE SIMAS
CON-02/09524650	CMD	ALVARI LUCIDIO MAZZARDO
CON-02/09632208	CMTB	ERNANI WOGENAKI
CON-02/04992800	PMGP	JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
LUIZ ROBERTO HERBST		
CON-01/01586850	PMNV	GENESIO MOISES SPILLERE
ALC-02/11001368	CHP	VALTER FLORIANO SCHAFER
REP-02/07504202	PMSAI	JOSÉ FREITAS, LAUDI ANTONIO LUIZ, SALÉSIO JOSÉ VOGES ADEMAR SCHNAIDERS
LRF-02/10746408	CMSJO	OSNI FLÁVIO DE OLIVEIRA
LRF-02/10744537	PMSB	WALMOR BACKES
SPE-02/10140941	PMSC	WALMOR BACKES
SPE-02/10158999	PMSC	WALMOR BACKES
JOSÉ CARLOS PACHECO		
SPE-02/10753870	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10754338	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10874155	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10875208	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10875712	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10903511	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPE-02/10947802	SED	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
SPC-02/09723424	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09723696	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09723777	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09723858	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09723939	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09724072	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/10815221	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/10815574	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09719583	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09719664	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
PCA-01/01099860	CMSAI	EDESIO JUSTEN
REP-02/08801979	PMSAI	SALÉSIO JOSÉ VOGES
PDI-00/04079094	PMB	RENATO DE MELLO VIANNA
SPC-02/09704802	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09705280	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09705795	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09705876	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09706090	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09706503	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09716720	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
SPC-02/09719150	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
ALTAIR DEBONA CASTELAN		
LRF-02/10731710	PMMG	LOURIVAL DOS SANTOS
LRF-02/10732520	PMNT	GODFREDO LUIZ TONINI
LRF-02/10740205	PMA	ROBERTO SCHULZ
LRF-02/10741007	PMAG	ROBERTO MARIN
ARC-02/08803165	FEDC	FRIEDRICH GUNHAR THIEMANN
LRF-02/10662565	CML	JACINTO BET
LRF-02/10665580	PMT	HORST GERHARD PURNHAGEN
LRF-02/10723459	CMEV	ALCEU PIOVEZAN
LRF-02/10674733	PMCS	JOSE ALDO FURLAN
SPE-02/04838487	PMC	ONELIO FRANCISCO MENTA
SPE-02/04839297	PMC	ONELIO FRANCISCO MENTA
SPE-02/09677210	SES	OCTÁVIO RENÉ LEBARBENCHON NETO
EVÂNGELO SPYROS		
DIAMANTARAS		
LRF-02/10675039	PMDP	ADERBAL VIVIANI
LRF-02/10672609	PMC	JOSÉ FRITSCH
LRF-02/10676604	PMI	JULIO CEZAR CECHINEL
LRF-02/10677597	CMA	RODRIGO DA SILVA TURATTI
LRF-02/10679107	CMA	CLAUDÉCIR PAULO VIEIRA
LRF-02/10675705	PMG	GUIDO ANTONIO KORMANN
LRF-02/10731630	PMI	CARLOS ROBERTO SCHOLZE
LRF-02/10725583	PMSJC	JOSÉ ZANCHETT

LRP-02/10725826	PMSLO	ALVARO FREIRE CALEFFI
LRP-02/10663960	PME	ALTAMIRO SCHMIDT
LRP-02/10741864	PMP	ADEMAR HENCHEN
LRP-02/10741945	PMP	NAIR LIBERA JAVORNIK
LRP-02/10745932	PMP	PAULO GABRIEL KUTSZEPA
PCA-01/01604009	CMT	AMÉLIO ROSSI
LRP-02/10733330	CMPG	MARCOS DISCHKALN
LRP-02/10751312	CMM	MILTON LUIS MÜLLER
THEREZA		
APPARECIDA		
COSTA MARQUES		
LRP-02/10747986	CMV	LINDOMAR CHIOCHETA JÚNIOR
PCA-02/02316106	FET	LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI
LRP-02/10732601	PMO	GELSON LUIZ PADILHA
SPC-02/09719230	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
CON-01/01876696	PMG	PEDRO BALDISSERA
LRP-02/10724340	PMSB	WALDIR ANTONIO WALKER
SPC-02/09720247	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da sessão na data supra referida, os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 11 de fevereiro de 2003

Rosilda de Faria
Secretária Geral

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 0253 SUSPENDE O SERVIDOR VALDECI PEDRO DOMINGOS A Prefeita Municipal de Florianópolis, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, Inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 459/01, instaurado pela Portaria nº 1473 de 24.10.01, RESOLVE: **Art. 1º** - Suspender por 30 (trinta) dias das suas atividades funcionais, o servidor VALDECI PEDRO DOMINGOS, matrícula 04397-4, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Administração, por inassiduidade, com base no art. 224, III, alínea "c", da Lei nº 1.218/74 (Estatuto Civil). **Art. 2º** - O início do período em que o servidor começará a cumprir a penalidade, ocorrerá somente após tomar ciência por parte do Departamento de Recursos Humanos. **Art. 3º** - Fica advertido desde já o servidor, que esta é a última oportunidade dada pela Administração Pública Municipal, com relação à inassiduidade injustificada. **Art. 4º** - Faça-se o necessário e competente registro nos assentamentos funcionais do servidor. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeita Municipal, em Florianópolis, aos 05 de fevereiro de 2003. **ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU** PREFEITA MUNICIPAL RENALDO AX SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 292 A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, Inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º** - Com base no art. 246, da Lei Municipal nº 1.218/74, criar a Comissão de Processo de Sindicância nº 3808-2003 e designar os servidores: João Carlos Silveira de Souza, matrícula 06181-6, ocupante do cargo de Sociólogo na Secretaria de Turismo, Presidente da Comissão, Viviane Eulália de Freitas Ramos, matrícula 11615-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo na Secretaria de Turismo, e Cristiani Silva Pereira, matrícula 08560-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo na Secretaria de Turismo, membros da Comissão, com a incumbência de apurar as responsabilidades sobre o tumulto ocorrido no Portal Turístico, dia 01/02/03, envolvendo guias e um estagiário. **Art. 2º** - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos a contar da publicação da referida Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo a seu pedido, ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. **Art. 3º** - Providencie a Comissão as provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos apontados referido Boletim de Ocorrência. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeita Municipal, em Florianópolis, aos 07 de fevereiro de 2003. **ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU** - PREFEITA MUNICIPAL RENALDO AX - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

GABINETE DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 005/2003 - Objeto: Promover o uso inovador de tecnologia de redes de computadores, telecomunicações e desenvolvimento de sistemas de gestão de forma a apoiar o processo de automação administrativa da Prefeitura Municipal de Florianópolis e especificar uma nova Arquitetura de Rede de Comunicação de Dados e Sistema entre as Unidades de Saúde do Município de Florianópolis - INFOSAÚDE, e que deverá estar preparado para agregar também, no futuro, outros sistemas de informação entre estas unidades. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina. Valor: R\$ 1.325.100,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil e cem reais) Prazo: 06.02.2003 até 31.12.2003. Data da Assinatura: 06.02.2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

GABINETE DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 004/2003 - Objeto: Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina. Valor: R\$ 629.200,00 (seiscentos e vinte e nove mil e duzentos reais) Prazo: 06.02.2003 até 31.12.2003. Data da Assinatura: 06.02.2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PMF X FUNCIONAL SERVIÇOS DE PREVENÇÃO LTDA. Objeto: Alteração do item nº 04 - Prazo - do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/SADM/2002. Prazo: passa a fluir do dia 01 de janeiro de 2003, com término no dia 31 de dezembro de 2003. Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Renaldo Ax pela Prefeitura e Sr. Marcelo Antônio Censi pela Funcional.

QUINTO TERMO ADITIVO PMF X PLANEL, ENGEBRAS, BAUTEC E TREVISIO. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda (prazo) do Contrato de Locação e transferência pela empresa Planel Eng. E Const. Ltda. da fração de 15,6601% do imóvel locado para a empresa Trevisio Construções e Incorporações Ltda. Prazo: Passa a fluir do dia 01 de janeiro de 2003, com término no dia 31 de dezembro de 2003. Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Renaldo Ax pela Prefeitura e Neider Francisco Panosso e Luiz Emanuel Lueneberg pela Planel, João Vicente Gomes Filho pela Engebras, Olavo Kucker Arantes pela Bautec e Anibal Borin pela Trevisio.

SÉTIMO TERMO ADITIVO PMF X AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO AÇORIANA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Despesas e Fontes de Recursos) do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/SADM/1998. Recursos: inclui a Fundação Franklin Cascaes nas Programáticas 2.605, 2.609 e 2.612, elemento/item 3.390.33.00. Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Renaldo Ax pela Prefeitura e Srª Jane Helena Balbinotti pela Açoriana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/SADM/2002. Contratada: Instituto de Estudos Sociais e Desenvolvimento Educacional Ltda. - IESDE/PR. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do Curso Normal Nível Médio a Distância. Valor: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) relativo à taxa de matrícula e R\$ 72.306,00 (setenta e dois mil trezentos e seis reais) relativos à execução do curso a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Assinaturas: Sr. Renaldo Ax pela Prefeitura e Sra. Carmen Lucia de Souza Campos pelo IESDE/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta (Prazo) do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/SUSP/2002. Prazo: início no dia 16 de fevereiro de 2003 e término no dia 31 de dezembro de 2003. Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Odilon Furtado Filho pela Prefeitura e Sr. Ronaldo Benkendorf pela Orbenk.



Extrato de Contrato Nº 004/03, firmado em 10/01/03, entre esta Companhia e a empresa Mecânica Limpeza Urbana Ltda., que

objetiva prestação de serviços de capina hidráulica, com o valor global de R\$ 21.987,20 e com pagamento através de medições mensais, Florianópolis 12 de fevereiro de 2003. A DIRETORIA.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 004/2002

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS
Contratado: MARCOPOLO S/A

Data: 30 de Janeiro de 2003.

Objeto: Aquisição de um Veículo Escolar zero km, ano/modelo 2003, Escolarbus 32 lugares, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NF 138.603

Prefeitura Municipal de Navegantes

Extrato Contrato 79/2002

Contrato nº 79/2002: Tomada de Preço nº 79/2002; Contratante: Município de Navegantes; Objeto: Ônibus 0 Km de fabricação nacional, ano 2002/2002 modelo 17.210 OD, marca Volkswagen; Contratado: Breitkopf Caminhões Ltda; Assinatura: 27/11/2002; Valor contrato: R\$ 122.400,00 dotação: 1.021.4.4.90.52.00.00; Signatários: pelo município Adherbal Ramos Cabral, Prefeito Municipal; e pelo contratado, o Sr. Rubens Albino Koch Filho.

Adherbal Ramos Cabral
Prefeito Municipal

NF 15.769

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/003 de 24/01/2003, para fornecimento de combustíveis. Finalidade: Reajuste de Preços: A gasolina comum passa a custar R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos) o litro. Vigência: 07/02/2003. Paulo Lopes, 07 de fevereiro de 2003. VOLNEI ADOLFO ZANELA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Extrato do Convênio de Arrecadação da Com-tribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP. Objeto: Objetiva o presente Convênio a atribuição delegada pelo Município à CER-PALO, de arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e aplicação de acordo com as necessidades aprovada pelo Chefe do Executivo. Cobrança mensal. Conveniados: PREFEITURA M. DE PAULO LOPES, CNPJ nº 82.892.365/0001-32 e COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PAULO LOPES, CNPJ nº 85.318.640/0001-05. Prazo: Um ano (1) a partir da assinatura. Início: Janeiro de 2003. Paulo Lopes, 10 de fevereiro de 2003. VOLNEI ADOLFO ZANELA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO. Contratado: MARCOS ANTÔNIO MÜHLBACH, CPF nº 833.938.209-82 Objeto: Exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros Bertoldo Ernesto dos Santos. Endereço: Rua José Pereira da Silva, s/n. Prazo: Vinte (20) anos. Preço: Conforme obrigações constante do Edital nº 33/2002 de 05 de novembro de 2002. Itens: 2.1 à 2.7. Início: 30 de janeiro de 2003. Paulo Lopes, 10 de fevereiro de 2003. VOLNEI ADOLFO ZANELA. Prefeito Municipal.

NF 138.592

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO

O Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Dr. Jailson Lima da Silva, comunicam aos interessados que fica alterado a redação dos itens 19 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e ANEXO 2 do Edital de Concorrência Pública Nº 001/2003 que passa a ter a redação abaixo, permanecendo inalteradas as demais itens:

19 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Item 19.4.2 - Em caso de empate prevalecerá a Empresa que obtiver maior pontuação na Proposta de Preço.

ANEXO - 2

Item 1.3.2 - As proponentes deverão apresentar declaração se comprometendo apresentar na assinatura do contrato indicações de suas instalações, constando endereço e localização, os recursos materiais disponíveis, para o serviço objeto desta licitação, incluindo escritórios, veículos e equipamentos.

Item 1.4 - Equipe Técnica

A Equipe Técnica indicada deverá conter pelo menos um

profissional responsável para cada item especificado na tabela abaixo.

TABELA 1 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

RESPONSABILIDADE DE ITEM DE SERVIÇO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMO	ESPECIALIDADE
1. Coordenação Geral	Engenheiro	Sanitarista/Civil
2. Coordenador de operações	Nível Médio	-
3. Equipe de coleta (motoristas e coletores)	Nível fundamental	-

Item 2.2. - EQUIPE TÉCNICA

A pontuação da Equipe Técnica será dada pela soma das pontuações do quadro abaixo. Onde, TOTAL GERAL = N_{IT}.

QUADRO 1 - PONTUAÇÃO PARA COORDENADOR GERAL E DE OPERAÇÕES

RESPONSABILIDADE DE ITEM DE SERVIÇO	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1. Coordenação Geral	250 - 800 ton/mês	11,00
	Acima de 800 ton/mês	14,00

2. Coordenador de operações,	0 - 02 anos	11,00
	Acima de 02 anos	14,00

Rio do Sul, 10 de fevereiro de 2003. **Valdonir Estivalet Teixeira** Séc. de Plan., Urbanismo e Meio Ambiente
JAILSON LIMA DA SILVA Engº Civil - CREA/SC 54.762-1
Prefeito Municipal

NF 15.760

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Licença Ambiental Prévia

Arno Aldrovandi, CPF 292.287.949-68 comunica que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA licenciamento ambiental para a atividade de Indústria Têxtil, com localização prevista à BR-280, Km 58, no município de Guarimirim, SC.

NF 138.607

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE VIDEIRA

CNPJ 86.550.860/0001-14

VIDEIRA - SANTA CATARINA

RELATORIO DE DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições estatutárias, temos o prazer de submeter à elevada apreciação de Vossas Senhorias, o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO E DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002-Videira SC, 10 de janeiro de 2003-Rubi Nelson Skalee-Diretor.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2002 R\$	2001 R\$
Ativo Circulante	67.593,19	194.586,56
Disponível	40.073,30	52.643,75
Outros Créditos	27.519,89	141.942,81
Permanente	1.776.764,56	1.327.695,11
Imobilizado (- Dep)	1.776.764,56	1.327.695,11
TOTAL DO ATIVO	1.844.357,75	1.522.281,67
PASSIVO	2002 R\$	2001 R\$
Passivo Circulante	391,84	352,42
Patrimônio Líquido	1.843.965,91	1.521.929,25
Capital Social	1.391.408,00	1.391.408,00
(-)Capital a integralizar	(107.390,00)	(453.704,00)
Correção monetário capital	3.104,00	3.104,00
Reserva de capital	4.269,86	4.269,86
Reserva reavaliação ativo	700.000,00	700.000,00
(-)Prejuízos acumulados	(147.425,95)	(123.148,61)
TOTAL DO PASSIVO	1.844.357,75	1.522.281,67

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+)Outras receitas operacionais	891,20
(-)Despesas operacionais	25.168,55
(=)RESULTADO LIQ EXERCÍCIO	24.277,34

DEMONSTRATIVO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo início do período	123.148,61	107.408,44
(+) Prejuízo do exercício	24.277,34	15.740,17
(=)Saldo final prejuízo	147.425,95	123.148,61

Rubi Nelson Skalee - Juarez Luiz Riboli-ContadorCRC-SC 5853

NF 15.767

Extrato do Estatuto da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna - SC.

A Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, fundada em 14 de outubro de 2002, é uma entidade civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Joaçaba - Santa Catarina. A Associação usa como sigla: ASAPREV - JOAÇABA. A Associação tem jurisdição em Joaçaba, abrangendo os municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna - SC. A Associação tem por objetivo zelar pelos direitos de seus associados, aposentados, pensionistas e idosos, bem como promover estudos de aperfeiçoamento da legislação previdenciária, de sua Administração e do exercício desses direitos. A Associação está enquadrada nos objetivos de caráter público, desenvolvendo trabalho social destinado à população idosa, de acordo com a política nacional do idoso, Lei n.º 8842 de 04.01.1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1948 de 03.07.1996, de abrangência nacional. São órgãos da ASAPREV - JOAÇABA: 1.º Assembléia Geral - Ordinária e Extraordinária; 2.º Diretoria; 3.º Conselho Fiscal. A Assembléia Geral é o órgão soberano da ASAPREV - JOAÇABA e compõem-se de todos os associados legalmente inscritos e no pleno gozo de seus direitos. O ano social, administrativo e fiscal iniciará dia 01 de janeiro e encerrará em 31 de dezembro de cada ano. A ASAPREV - JOAÇABA somente poderá ser dissolvida pela Assembléia Geral Extraordinária, especificamente para isso convocada, com aprovação não inferior a 2/3 dos associados presentes e no pleno gozo de seus direitos. O presente Estatuto, aprovado em Assembléia Geral Ordinária de 28 de novembro de 2002, entrará em vigor na data da sua publicação no Diário oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário. Joaçaba(SC), 28 de novembro de 2002. Luiz Neri Karloh Presidente.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ACOFESC

A) Denominação: Associação das Comissões dos Formandos, Professores, Melhor Idade, Funcionários Públicos e Outros - ACOFESC. B) Sede: A ACOFESC tem sua sede na rua Almirante Tamandaré, 330 São Miguel do Oeste, SC. C) Fundação: A ACOFESC foi fundada em vinte e quatro de janeiro de dois mil e três. D) Tempo de duração: ACOFESC terá seu tempo de atuação indeterminado. E) Finalidades: Constitui finalidade da ACOFESC a integração das comissões e comunidade em termos de conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos sem fins lucrativos. F) Administração: A ACOFESC será administrada pela sua diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º secretário 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro e conselho fiscal. G) Representação: A representação será exercida sempre pelo presidente em juízo ou fora dele. H) Reforma: A reforma do estatuto só poderá acontecer por ato da assembléia geral extraordinária. I) Extinção: A extinção da ACOFESC somente poderá acontecer por má gerência ou não cumprimento de seus objetivos e por assembléia geral com totalidade das comissões filiadas. J) Destino do Patrimônio: Em caso de dissolução da ACOFESC o destino de seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes, será deliberado por assembléia geral, ou será recolhido pela Secretária de Educação Cultura e Desporto que lhe dará adequada destinação no prazo de sessenta dias. K) Responsabilidade dos sócios da ACOFESC: Os sócios não respondem pelas obrigações da ACOFESC. São Miguel do Oeste 27 de janeiro de 2003.

ANTÔNIO EDINEU ARRUDA - Presidente

AGROINDUSTRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME

Torna público que requereu à FATMA - Fundação Do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação - LAO, para Atividade de: Produção de Fécula localizada a Rua Projetada, Nº 501, bairro Januária no município de Sombrio/SC e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NF 138.599

QUIMISA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ 82.984.881/0001-97

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à Rodovia Ivo Silveira Km 3,315, em Brusque/SC, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Brusque, 07 de Fevereiro de 2003. A Diretoria.

1OMP 498/033

15 738 - 15 740

Licença Ambiental

A empresa Vidrados B.S. de Rick Rocha Reus M.E. situada na BR-101, km 389, localidade de Morro Branco, Içara - SC, inscrita no CNPJ 03544101/0001-11, torna público que requereu junto a FATMA a licença ambiental de instalação/operação, para atividade de indústria e comércio de Fritas e compostos cerâmicos. Não foi requerido estudo de impacto ambiental.

NF 138.608

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Oxford Mineração e Agroenergética Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 80.934.391/0001-50, torna público que obteve da FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a renovação da Licença Ambiental de Operação LAO do Processo Min 094/CPN: LAO nº 299/2002

Localização: Fazenda Cavalheiro - município de Jaraguá do Sul - SC

Processo DNPM: 815.613/87

Validade: 30 de dezembro de 2004

NF 138.597

VÍDEO CABO PLANALTO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 42300026531

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2003, às 10 (dez) horas, em sua sede na Rua Antonio Kaesemodel, nº 1.885, Bairro Oxford, CEP 89.290-000, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte:

1. Nomeação de Novo Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente;
2. Aprovação da divulgação do Quadro de Acionistas;
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

MARLI GAUZISKI

Diretor-Presidente

NF 138.470

1OMP 2680/033

NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS

A Empresa REZINI COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ 77.861.755/0001-05, I.E. 251.041.310, comunica o extravio de Notas Fiscais mod.1 de nº 3301 a 3350 e 3401 a 3403 já utilizadas e 3404 a 3450 em branco. Portanto a mesma não se responsabiliza pelo uso indevido.

NF 138.604

1OMP 2775/034



COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado - IOESC não possui representantes autorizados. As publicações e assinaturas poderão ser efetuadas na Sede e Agência desta Autarquia ou através dos Escritórios Regionais da Junta Comercial do Estado - JUCESC, localizados nas cidades de Araranguá, Blumenau, Brusque, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Miguel do Oeste, Tubarão e Xanxerê.

SCHULZ S.A.

Companhia de Capital Aberto

Código CVM nº 1466-4

CNPJ/MF nº 84.693.183/0001-68 - Joinville - (SC)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da SCHULZ S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2003, na sua sede em Joinville (SC), à Rua Dona Francisca nº 6901, às 14:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para ajustá-lo às disposições da nova legislação societária (Lei 10.303/01), bem como, ainda, para: (a) Incluir em seu objeto social a participação da Companhia em outras sociedades, quaisquer que sejam os seus objetivos; (b) Atribuir à Diretoria a competência para abrir filiais, sucursais, centros de distribuição e outras dependências; (c) Explicitar e ratificar que o limite de ações preferenciais é de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas; (d) Fixar em 60 dias o prazo de pagamento dos dividendos, a contar da publicação da ata da assembleia que os tenha declarado; (e) Incluir previsão de aumento de capital compreendendo ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie; (f) Incluir dispositivo objetivando a suspensão de transferência de ações e de desdobramento de títulos múltiplos nos 10 dias que antecedem à realização das assembleias; (g) Aumentar para 7 (sete) o número máximo de membros do Conselho de Administração; (h) Em caso de vacância no Conselho de Administração, conferir aos seus membros a faculdade de nomear substituto, com mandato até a primeira assembleia geral; (i) Fixar critério de convocação do Conselho de Administração, que poderá ser feita pelo seu Presidente ou, ainda, por solicitação da Diretoria; (j) Estabelecer procedimentos relacionados com a elaboração das demonstrações financeiras e destinação de resultados ao final do exercício.
2. Aprovar a alteração dos direitos conferidos às ações preferenciais, nos termos do artigo 17, § 1º da nova Lei.
3. Consolidar o Estatuto Social, com a renuneração dos seus dispositivos, em face das alterações aprovadas.

Joinville, 11 de fevereiro de 2003.

NF 138.602

IMP 27827030

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Permissãoários e Motoristas Colaboradores das cidades de: Joinville, Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Guaratimir, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Campo Alegre, Mafra, Itapoá, Garuva, Araquari, Barra do Sul e Barra Velha, para Assembleia Geral Extraordinária a Realizar-se no Dia 28/02/2003, sito a rua: Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 572, Bairro Bucareim, na cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, às 19:00 Hs., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ratificação do Estatuto de Fundação do SINDICATO DOS PERMISSOÁRIOS E MOTORISTAS COLABORADORES DE JOINVILLE E REGIÃO NORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDITAXI -

NF 138.598

IMP 27637036

KUALA S.A.

CNPJ/MF nº 82.640.723/0001-10 - NIRE nº 423.00014117

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES PERMUTÁVEIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Debenturistas, detentores das debêntures objeto da Segunda Emissão de Debêntures Permutáveis da Companhia, aprovada em 03 de fevereiro de 1998, a se reunirem em Assembleia Especial de Debenturistas a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2003, às 14 (catorze) horas, na sede social da Companhia, situada à Rua Dr. Luiz de Freitas Melo, nº 27, em Blumenau, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Proposta de prorrogação do vencimento final das debêntures, originalmente estabelecida em 01 de março de 2003, para o dia 10 de junho de 2003, e a consequente alteração da redação da Cláusula II, item 7 de Instrumento Particular da Escritura de Segunda Emissão de Debêntures Permutáveis; b) Outros assuntos de interesse dos debenturistas.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2003

O Conselho de Administração

Presidente

NF 138.545

IMP 27507031

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

CNPJ. 82.898.107/0001-63 - Fone (047) 367-0313

Quarta Avenida, n. 1243 - Balneário Camboriú - SC.

Relatório da Diretoria. Senhores membros da Assembleia Geral, em cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.sas. Nossa Demonstração Financeira relativa ao exercício de 2002.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Valores expressos em R\$ 1,00

ATIVO	385.023	PASSIVO	385.023
CIRCULANTE	267.375	CIRCULANTE	501.027
DISPONIBILIDADES	181.826	Fornecedores	8.803
Caixa	11.283	Obrigações Trabalhistas	26.982
Bancos e Movimento	11.970	Obrigações Sociais	19.800
Aplicação Financeira	158.573	Obrigações Tributárias	10.794
DIREITOS REALIZÁVEIS	85.549	INSS Arbitragem	345.236
Contas a Receber	85.187	Arbitragem	5.369
IRRF a Recuperar	362	C/ Correntes CBF	11.632
PERMANENTE	117.648	Premiação	31.900
IMOBILIZADO	117.648	Outras Contas a Pagar	40.511
Móveis e Utensílios	3.470	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(116.004)
Máquinas e Equipamentos	33.589	Déficit	(116.004)
Veículos	97.000	Dr. DELFIM DE PÁDUA PEIXOTO FILHO	
Instalações Telefônicas	4.837	Presidente	
Aparelhos e Instrumentos	17.223	ARLINDO PEDRO REIS	
Depreciações Acumuladas	(38.471)	Técnico Contábil CRC/SC 7497	
DEMONSTRATIVO DE SOBRAS E PERDAS DO PERÍODO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
FIM DO EM 31/12/2002		EM 31/12/2002	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	863.412	Saldo em 31/12/01	(71.962)
Recargas de Percentagens Filiadas	315.495	Déficit do Exercício	(44.042)
Recargas de Taxas e Emolumentos	227.028	SALDO EM 31/12/02	(116.004)
Recargas de Auxílios e Subvenções	255.128		
Recargas Diversas	65.761	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		EM 31/12/02	
Impostos	(31.935)	ORIGEM DOS RECURSOS	
SOBRA	831.477	(38.063)	
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(878.019)	Das Operações	
Pró-labore Diretoria e Cons. Fiscal	(132.000)	Sobra Líquida do Exercício	
Despesas/ Pessoais	(332.163)	Depreciados	
Despesas Administrativas	(385.645)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Despesas Serviços de Terceiros	(50.140)	(38.063)	
Despesas Financeiras	(9.186)	Aumento do Imobilizado	
Recargas Financeiras	29.727	Aumento / Diminuição CCL	
Outras Recargas Operacionais	1.388	(108.247)	
RESULTADO OPERACIONAL	(46.542)		
Recargas não Operacionais	41.000		
Despesas não Operacionais	(38.500)		
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO P/IR	(44.042)		
SOBRAS/(PERDAS) DO EXERCÍCIO	(44.042)		

	INÍCIO	FIM	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	225.878	267.375	41.497
PASSIVO CIRCULANTE	(351.283)	(501.027)	(149.744)
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO CCL	(125.405)	(233.652)	(108.247)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

01. A Federação é uma entidade estadual de administração do futebol com o objetivo de coordenar o futebol profissional e amador do Estado de Santa Catarina incentivando sua difusão e aperfeiçoamento e a melhoria técnica e organizacional das atividades desportivas.

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas, no que for aplicável com base nos critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com a legislação.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Correção monetária - As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido não foram atualizadas monetariamente em atendimento aos termos do Art. 4 da Lei n. 9.249 de 26/12/95.
- b) As Depreciações - Foram calculadas pelo método linear a taxas admitidas pela legislação.
- c) Aplicação Financeira - Registrada pelo valor corrigido até a data do balanço.
- d) Imobilizado - Registrada ao custo de Aquisição.

04 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A Federação foi notificada pelo INSS no valor aproximado de R\$ 450.000,00 referente à contribuição previdenciária da taxa de arbitragem, não contabilizada até o ano de 1999. No ano de 2000, 2001 e 2002 a mesma está sendo apropriada na conta INSS ARBITRAGEM, que apresenta um saldo de R\$ 345.236,00.

Quanto à notificação foi impetrada ação judicial que em primeira instância resultou em decisão favorável a Federação que foi recorrida pela Previdência Social.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos o Balanço Patrimonial da Federação Catarinense de Futebol levantado em 31 de dezembro de 2002 e as respectivas demonstrações de resultado, mutação do patrimônio líquido e origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos:

- a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles interno da entidade;
- b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e
- c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em seu conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, exceto o descrito na nota explicativa n. 04, representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, as demonstrações, relativas ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2003

NF 15.773

JORGE LUIZ RIBEIRO
Contador CRC/SC 12.606/07.

IMP 5097035



CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
C.N.P.J 83.663.781/0001-21
Criciúma - Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 (EM R\$).

ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
CIRCULANTE	907.693,04	183.995,62	CIRCULANTE	510.114,30	625.178,41
DISPONIBILIDADES	113.934,99	153.146,24	Fornecedores	155.671,56	14.139,70
Caixa e bancos	113.934,99	153.146,24	Salários e ordenados a pagar	113.754,96	141.735,63
DIREITOS REALIZÁVEIS	793.758,05	30.849,38	Impostos e contribuições	236.583,78	397.183,08
Títulos a receber	772.230,00	6.351,02	Cheques a compensar	4.104,00	72.120,00
Depósitos judiciais	17.528,05	22.968,99	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	379.850,96	109.687,78
Adiantamentos a funcionários	4.000,00	40,11	Fornecedores	85.900,00	-
Despesas antecipadas	-	1.489,26	Impostos e contribuições	293.950,96	109.687,78
PERMANENTE	7.727.018,63	9.137.770,10	RESULT. DE EXERCÍCIOS FUTUROS	22.216,03	77.216,03
INVESTIMENTO	4.167.000,00	5.632.000,00	Receitas antecipadas	22.216,03	77.216,03
Passes e atestados liberatórios	4.167.000,00	5.632.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.722.530,38	8.509.683,50
IMOBILIZADO	3.560.018,63	3.505.770,10	Patrimônio institucional	8.509.683,50	8.707.427,56
Terrenos	1.787.189,02	1.787.189,02	Déficit do Período	(787.153,12)	(197.744,06)
Edifícios e construções	2.733.727,82	2.733.727,82	TOTAL DO PASSIVO	8.634.711,67	9.321.765,72
Máquinas, aparelhos e equip.	108.162,62	85.692,62			
Veículos	16.877,78	16.877,78			
Móveis e utensílios	117.747,63	113.376,13			
Instalações	385.021,29	385.021,29			
Equipamentos de informática	13.582,42	11.117,42			
Direito de uso telefone	5.773,00	5.773,00			
Centro de Treinamento	24.942,03	-			
(-) Depreciação acumulada	(1.633.004,98)	(1.633.004,98)			
TOTAL DO ATIVO	8.634.711,67	9.321.765,72			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

	2002	2001
RECEITA BRUTA	2.648.104,03	1.789.949,52
Receitas operacionais	2.648.104,03	1.789.949,52
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.435.257,15)	(1.987.693,58)
Departamento profissional	(2.139.717,68)	(1.211.663,64)
Departamento amador	(211.622,85)	(128.266,30)
Despesas gerais e administrativas	(969.885,84)	(461.175,50)
Despesas financeiras	(114.030,78)	(186.588,14)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(787.153,12)	(197.744,06)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO	01/JAN/02 A 31/DEZ/02	01/JAN/01 A 31/DEZ/01
ORIGEM DE RECURSOS	2.200.163,18	529.687,78
Depreciação e amortização	-	-
Alienação de investimentos	1.930.000,00	350.000,00
Ajustes de exercícios anteriores - PL	-	-
Aumento do exigível a longo prazo	270.163,18	109.687,78
Aumento do resultado de exercícios futuros	-	70.000,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS	1.361.401,65	689.041,46
Prejuízo líquido do exercício	787.153,12	197.744,06
Redução do resultado de exercícios futuros	55.000,00	-
Aplicações em investimentos	465.000,00	482.000,00
Aplicações no imobilizado	54.248,53	9.297,40

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001

EVENTOS	PATRIMÔNIO INSTITUCIONAL	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em Dezembro/00	8.822.846,11	(115.418,55)	8.707.427,56
Déficit do exercício	-	(197.744,06)	(197.744,06)
Ajuste do Patrim.Instit.	(115.418,55)	115.418,55	-
Saldo em Dezembro/01	8.707.427,56	(197.744,06)	8.509.683,50
Déficit do exercício	-	(787.153,12)	(787.153,12)
Ajuste do Patrim.Instit.	(197.744,06)	197.744,06	-
Saldo em Dezembro/02	8.509.683,50	(787.153,12)	7.722.530,38
Mutações do Período	(197.744,06)	(589.409,06)	(787.153,12)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Conselheiros do CRICIÚMA ESPORTE CLUBE. CNPJ: 83.663.781/0001-21 - Criciúma - SC

1) Examinamos o balanço patrimonial do CRICIÚMA ESPORTE CLUBE, levantado em 31 de dezembro de 2002 e 2001, as respectivas demonstrações dos resultados e dos resultados acumulados, as demonstrações das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CRICIÚMA ESPORTE CLUBE, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os resultados de suas operações e dos resultados acumulados, as demonstrações das origens e aplicações dos recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, emanados das normas brasileiras de contabilidade. Criciúma, 10 de fevereiro de 2002. JOÃO CARLOS DE CAMPOS - CONTADOR CRC-SC N.º 0064/ AUDITOR INDEPENDENTE CEAI-SC N.º 0033 - CPF (MF) N.º 006.161.339-87. NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL. A sociedade tem por objetivo desenvolver e estimular a educação física, em todas as suas modalidades, e em particular, o futebol, além de incentivar e exercer atividades de caráter desportivo, social, cultural e cívico. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis estão sendo demonstradas de acordo com os princípios de contabilidade, emanados da legislação societária. Considerando o disposto na lei 9.249/95, as demonstrações contábeis não contemplam os efeitos inflacionários sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, exigidos segundo os princípios fundamentais de contabilidade. NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) IMOBILIZADO: A sociedade não possui controle individualizado dos bens patrimoniais. Sendo que a partir do exercício de 2001, deixou de apropriar as despesas com depreciação; b) PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações e correção monetária; c) APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para a apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes; NOTA 4 - CONTINGÊNCIAS CÍVEIS E TRABALHISTAS. Existem 66 (sessenta e seis) processos nas áreas cível e trabalhista em andamento contra a sociedade, sendo que em virtude do andamento dos processos não se pode precisar valores para provisão. NOTA 5 - APLICAÇÕES DE RECURSOS: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO. O patrimônio líquido no valor de R\$ 7.722.530,38 (Sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos), é resultante do Patrimônio Institucional somado ao Déficit do Exercício.

MOACIR JOSÉ FERNANDES - Diretor Presidente - CPF 047.579.479-68

MICHELA MONTEIRO FRANCISCO DAROS - CRC/SC 024.384/0-0 - CPF 017.684.819-38

Criciúma/SC, 10 de Fevereiro de 2003.

NF 15.764



Viver sem fronteiras

TELESC CELULAR S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.334.700/0001-48 - NIRE 42 3 0002424 4

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A administração da Telesc Celular S.A. ("Telesc Celular") submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, com os pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002.

1. Introdução

A estratégia estabelecida pela Telesc Celular foi cumprida de maneira completa e bem-sucedida. Mantivemos o foco na inovação de serviços e satisfação dos clientes, na qualificação da base de assinantes e no controle de custos (principalmente o de aquisição de novos clientes), resguardando a saúde econômico-financeira da Companhia e proporcionando uma elevada geração de caixa.

Como resultado mantivemos a rentabilidade elevada. Em 2002, a Telesc Celular apresentou EBITDA de R\$ 167,6 milhões, em linha com o registrado em 2001, e margem EBITDA de 48,4% sobre a receita líquida de serviços. O lucro líquido, de R\$ 119,5 milhões, cresceu 27,4% em relação a 2001.

A Telesc Celular encerrou o ano como líder consolidado no mercado em que atua - Santa Catarina, com 776,2 mil clientes, atendidos por 393 pontos de venda. A cobertura da Telesc Celular já atinge 117 localidades. A qualidade do serviço na região coberta é continuamente monitorada e supera índices internacionais de qualidade.

Utilizando amplamente as técnicas de administração do relacionamento com os clientes, a Companhia continuou a priorizar, em 2002, os clientes de maior valor, ampliando as ações de relacionamento e fidelização.

O CRC - Centro de Relacionamento com o Cliente - conceito pioneiro de atendimento criado em 2001, é o principal canal de interação entre clientes e a Companhia.

Para a Telesc Celular, os investimentos em qualidade realizados nos últimos anos têm se traduzido também na conquista de novos clientes. O market share sobre novas aquisições atingiu 53%. Isso quer dizer que mais da metade dos novos clientes que adquirem celulares na região compram um celular da Companhia.

Mesmo com todas essas ações, os custos da Companhia foram mantidos sob controle durante todo o ano, refletindo apenas aumentos relacionados à variação cambial, que impactaram diretamente o custo dos aparelhos celulares. O SAC - Custo de Aquisição por Assinante - caiu 33% no ano.

Para a Telesc Celular, facilitar a vida das pessoas também tem outras conotações. Através do TIM Comunidade, programa que reúne um conjunto de ações realizadas na área social, no meio ambiente, na cultura e nos esportes, a Telesc Celular S.A. está continuamente presente em todas as regiões em que atua.

A Telesc Celular está preparada para a chegada de novos concorrentes no mercado, e mantém a confiança na manutenção dos níveis de crescimento observados em 2002, buscando sempre a geração de valor para os seus acionistas.

2. Ambiente econômico e o setor de telefonia móvel

A economia brasileira, durante o ano de 2002, foi mais uma vez marcada pela turbulência dos mercados financeiros. A desaceleração da economia mundial, aliada à ansiedade com a definição do quadro eleitoral, levou a taxa de câmbio e o risco Brasil a níveis recordes. Mas, com a transição de governo conduzida de maneira transparente e democrática, os mercados se acalmaram e o ano se encerrou com expectativas positivas para o novo governo.

No mercado de telefonia móvel, o ano foi marcado pela entrada de novas operadoras na segunda metade do ano e pelo sucesso dos leilões das Bandas D e E realizados pela Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações. A penetração da telefonia celular no país atinge cerca de 20%, demonstrando que ainda há um potencial de crescimento bastante elevado. O Brasil ainda é um dos países com menor taxa de penetração de telefonia móvel na América Latina. Com a entrada de novas operadoras, o cenário competitivo também mudou substancialmente. No início do ano cada região de atuação no Brasil contava com apenas duas operadoras. No novo cenário, iniciado na segunda metade do ano, a competição regional passou para quatro competidores.

A TIM - Telecom Italia Mobile, grupo controlador indireto da Telesc Celular possui atuação completa em todo o território nacional, uma demonstração de que a Telesc Celular integra um

grupo de presença nacional. A TIM é uma das maiores empresas de telefonia móvel da Europa e do mundo. Atende a mais de 36 milhões de clientes em 19 países.

3. Produtos e serviços

Em 2002 a Telesc Celular reformulou os planos oferecidos aos usuários do segmento pós-pago, criando o *portfolio* TIM Menu. Os planos são elaborados para as mais diversas utilizações, variando de Menu 30 a Menu 1000. Um dos grandes diferenciais dos novos planos é o envio do controle da conta via mensagem para o visor do aparelho. A Telesc Celular S.A. foi uma das pioneiras a lançar esse serviço.

Os outros dois lançamentos nesse segmento foram o T Você e o Fale Barato. Posicionado para o público jovem, o T Você foi um grande sucesso de vendas.

Para o segmento pré-pago, a Telesc Celular S.A. ampliou e remodelou os pacotes Pronto!. Adotando o posicionamento de "Pronto para falar", os planos oferecem a melhor opção para os usuários que desejam a liberdade e as facilidades de um telefone celular sem ter de pagar conta no final do mês. O Pronto T foi o grande destaque de vendas nesse segmento durante o ano.

A Telesc Celular foi a pioneira no Brasil ao criar, em 2001, o TIM Business, unidade de negócios especializada no desenvolvimento de soluções em comunicação para o segmento corporativo.

Em 2002, ganhou destaque o Empresarial ++, um plano completo adicionado ao *portfolio* de serviços corporativos.

Os Serviços de Valor Adicionado complementam os planos oferecidos, e são uma importante fonte de receita adicional para a Companhia. O Short Message Service - SMS e os serviços TIMnet (serviços de informações, tons, bate-papo, e outros), apresentaram surpreendente crescimento em 2002. O número de mensagens para celular multiplicou-se por cinco, comparado a 2001.

4. Cobertura e qualidade

A cobertura Telesc Celular no Estado de Santa Catarina já atinge 117 localidades, resultando em uma penetração total estimada de 21%. Foram adicionadas 4 novas localidades em 2002.

Pesquisas voltadas para a satisfação do cliente, conduzidas por entidades especializadas, onde são avaliadas as lojas, as revendas, os aparelhos celulares, o call center, a conta telefônica, a cobertura e a qualidade do sinal, demonstram a crescente satisfação dos clientes com os serviços da Telesc Celular, um forte diferencial da Companhia. A qualidade da rede da Companhia atende aos padrões internacionais.

5. Obrigações Regulamentares e Contratuais

Em 2002 a Telesc Celular, cumpriu todas as suas obrigações de qualidade de serviços e de abrangência mínima de rede contidas no seu contrato de concessão.

Ao longo do ano, a Telesc Celular também atingiu ou superou as metas de qualidade estabelecidas pelo Protocolo de Compromisso das Operadoras de Telefonia Celular adotado pela Anatel e pelas operadoras brasileiras de telefonia celular em 1999.

Em dezembro de 2002, a Telesc Celular assinou com a Anatel os Termos de Autorização que as torna autorizadas do Serviço Móvel Pessoal (SMP) pelo prazo remanescente do atual contrato, assinado após a privatização em 1998. Com a assinatura - e consequente migração do Serviço Móvel Celular (SMC) para o SMP - a Companhia deixa de prestar serviços em regime público (concessão) e passam a atuar em regime privado (autorização). O SMP estabelece novos compromissos de qualidade, a vigorar a partir de 18 de junho de 2003.

6. Performance financeira

Receita Operacional, EBITDA e Lucro Líquido

Em 2002, a receita operacional bruta total foi de R\$ 521,6 milhões, 7,1% superior a de 2001. Esse incremento é atribuído, principalmente, à expansão da base de clientes e ao crescimento das vendas de aparelhos celulares.

O EBITDA, pelo conceito internacional (resultado operacional antes das despesas financeiras líquidas, excluindo-se depreciação e amortização), atingiu R\$ 167,6 milhões, mantendo-se nos níveis de 2001.

A margem EBITDA foi de 40,8% sobre a receita líquida total - ou 48,4% sem a venda de aparelhos.

O lucro líquido no ano cresceu 27,4%, atingindo R\$ 119,5 milhões, o maior da história da Companhia. O lucro por lote de 1.000 ações foi de R\$ 47,2, comparado a R\$ 38,2 em 2001.

Custos e Despesas

O custo dos serviços - sem depreciação e amortização, no montante de R\$ 67,1 milhões, expandiu 12,8% em relação ao ano anterior, estando basicamente relacionado ao crescimento da base de clientes, com consequente incremento do custo de interconexão, resultante da maior utilização da rede de outras operadoras pelos clientes da Companhia.

O custo das mercadorias vendidas foi da ordem de R\$ 77,3 milhões expandindo 43,7% em relação a 2001, em função do crescimento de vendas de aparelhos celulares, que voltaram a ser comercializados pela Companhia diretamente às revendas credenciadas desde agosto de 2001.

As despesas comerciais - sem depreciação, amortização e inadimplência, relativas a 2002 foram de R\$ 61,6 milhões, 3,4% inferiores as de 2001, mesmo com a acentuada variação cambial ocorrida no período. Vale destacar que o custo de aquisição de novos clientes (SAC) apresentou redução de 33% em relação ao ano anterior. As despesas gerais e administrativas - sem depreciação e amortização, totalizaram R\$ 33,3 milhões, 57,8% acima das registradas em 2001, basicamente em função do incremento das despesas com tecnologia da informação. As despesas de pessoal, de R\$ 20,1 milhões, mantiveram-se estáveis em relação a 2001.

As despesas com Depreciação e Amortização, incluindo a amortização do ágio da privatização, foram de R\$ 88,1 milhões, valor 13,9% superior ao do ano anterior tendo em vista os novos investimentos realizados no período.

As despesas com inadimplência foram de R\$ 11,7 milhões, representando 3,8% da receita bruta total, comparado a 2,8% em 2001. Esses valores estão em linha com os padrões da indústria nacional. Cabe lembrar que em 2001, a Companhia ampliou os seus procedimentos de arrecadação, o que resultou na expressiva recuperação de débitos vencidos em períodos anteriores.

Endividamento

Ao final de 2002, o endividamento bruto era de R\$ 21,1 milhões, comparado ao caixa de R\$ 325,8 milhões, resultando no saldo positivo de R\$ 304,7 milhões.

7. Reestruturação societária das subsidiárias operacionais

Em novembro de 2002, a Administração da Telesc Celular Sul Part. S.A., controladora da Companhia, procedeu à reestruturação das suas subsidiárias operacionais, mediante a incorporação das ações de emissão da Telesc Celular S.A. e da CTMR Celular S.A. em Telepar Celular S.A., o que resultou na transferência dessas ações para o patrimônio da Telepar Celular S.A., mediante aumento de seu capital social, e transformando as duas companhias em subsidiárias integrais da Telepar Celular S.A.

As novas ações da Telepar Celular S.A. emitidas em razão do aumento de capital foram entregues aos acionistas das duas Empresas.

A reestruturação teve como objetivo integrar a parte operacional das companhias, de forma a permitir o melhor aproveitamento de sinergias já existentes entre os negócios, a consequente redução de custos, assim como a concentração da liquidez das ações das operadoras em uma única companhia aberta, com benefício para todo o conjunto dos acionistas.

8. Recursos humanos

A Telesc Celular encerrou o ano com 156 funcionários. Ao longo de 2002, a Companhia desenvolveu diversos programas de treinamento e capacitação profissional, promoveu palestras, cursos e seminários voltados ao Desenvolvimento Gerencial, à identificação de Sucessores, de Talentos Profissionais e de Multiplicadores, e ao aperfeiçoamento técnico e comportamental.

Considerações Finais

Firme em seu propósito de manter um crescimento contínuo e equilibrado, a Telesc Celular agradece a seus clientes pela fidelidade e preferência, aos quais procura retribuir na forma de atendimento diferenciado e de qualidade; a seus funcionários e colaboradores, sem os quais a Companhia não teria atingido seus objetivos e, finalmente, a seus acionistas, pelo apoio e confiança na administração.

A Administração

continua



Viver sem fronteiras

TELESC CELULAR S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.334.700/0001-48 - NIRE 42 3 0002424 4

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)

	2002	2001		2002	2001
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	2.304	1.436	Fornecedores	45.756	26.057
Títulos e valores mobiliários	323.483	115.510	Empréstimos e financiamentos	5.377	202
Contas a receber de clientes	73.503	67.832	Obrigações trabalhistas	1.072	1.004
Estoque	6.844	10.004	Impostos e contribuições a recolher	11.919	11.419
Tributos a recuperar	33.722	13.061	Juros sobre o cap. próprio e dividendos	75.600	23.996
Tributos diferidos	19.105	19.165	Sociedades controladora e ligadas	964	3.045
Outros ativos	1.499	1.438	Outras obrigações	16.650	5.219
	460.460	228.446		157.338	70.942
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Sociedades controladora e ligadas	1.698	63.493	Empréstimos e financiamentos	15.753	19.812
Tributos a recuperar	1.303	1.308	Provisão para contingências	3.492	1.867
Tributos diferidos	81.998	99.079		19.245	21.679
Títulos e valores mobiliários	7.705				
Depósitos judiciais	1.859	1.785	Patrimônio líquido		
Outros ativos	271	235	Capital social	266.803	249.170
	94.834	165.900	Reservas de capital	117.359	134.992
Ativo permanente			Reservas de lucros	238.783	206.524
Imobilizado	225.581	265.816	Ações em tesouraria	(335)	
Diferido	18.318	23.145		622.610	590.686
	243.899	288.961	Total	799.193	683.307
Total	799.193	683.307			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)

	2002	2001
Receita operacional bruta	521.610	487.146
Deduções da receita bruta	(110.429)	(124.400)
Receita operacional líquida	411.181	362.746
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(199.981)	(164.266)
Lucro bruto	211.200	198.480
Receitas (despesas) operacionais		
Comercialização	(77.025)	(71.204)
Gerais e administrativas	(40.593)	(25.453)
Outras despesas operacionais, líquidas	(14.101)	(12.912)
	(131.719)	(109.569)
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	79.481	88.911
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	59.507	27.659
Despesas financeiras	(15.791)	(4.933)
Variações cambiais, líquidas	(3.854)	(1.626)
	39.862	21.100
Lucro operacional	119.343	110.011
Receitas (despesas) não oper., líquidas	66	(3)
Lucro antes dos tributos e das participações	119.409	110.008
Imposto de renda e contribuição social	100	(16.182)
Lucro líquido do exercício	119.509	93.826
Lucro por lote de mil ações em circ. (R\$)	47,21	38,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)

	Capital social		Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva especial de ágio	Outras reservas de capital	Reserva legal	Reserva de lucros para expansão		
Saldos em 31 de dezembro de 2000	240.625		142.333	1.204	9.651		129.080	522.893
• Aumento do capital social	8.545		(8.545)				93.826	93.826
• Lucro líquido do exercício							(4.692)	(4.692)
Destinações do lucro do exercício:							192.181	(192.181)
• Reserva legal							(25.000)	(25.000)
• Retenção de lucros para expansão							(1.033)	(1.033)
• Juros sobre o capital próprio								
• Dividendos								
Saldos em 31 de dezembro de 2001	249.170		133.788	1.204	14.343		192.181	590.686
• Aumento do capital social	17.633		(17.633)				119.509	119.509
• Lucro líquido do exercício							(335)	(335)
• Ações em tesouraria		(335)						
Destinações do lucro do exercício:							5.976	(5.976)
• Reserva legal							67.843	(67.843)
• Retenção de lucros para expansão							(41.560)	(41.560)
• Juros sobre o capital próprio							(87.250)	(87.250)
Saldos em 31 de dezembro de 2002	266.803	(335)	116.155	1.204	20.319		218.464	622.610
Valor Patrimonial da Ação R\$ (por lote de mil ações)	245,97							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2002 (Em milhares de reais)

	2002	2001
Origens de recursos		
Das operações		
Lucro líquido do exercício	119.509	93.826
Itens que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	70.518	59.731
Var. monet. e juros do realiz. a longo prazo	(3.294)	(14.489)
Var. monet. e juros do exigível a longo prazo	1.228	1.168
Valor residual do ativo permanente baixado	480	7
Constituição de provisão para contingências	1.624	996
De terceiros		
Transf. do realiz. a longo prazo p/ o circulante	85.028	78.790
Total das origens	275.093	220.029
Aplicações de recursos		
Aumento do realizável a longo prazo		
Sociedade controladora e ligadas	1.675	
Tributos diferidos e a recuperar	1.158	1.640
Títulos e valores mobiliários	7.705	
Depósitos judiciais	74	110
Outros	56	16
No permanente		
Imobilizado	24.678	43.847
Diferido	1.258	17.384
Juros sobre o capital próprio	87.250	26.033
Ações em tesouraria	335	
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	5.286	
Total das aplicações	129.475	89.030
Aumento do capital circulante	145.618	130.999
Variação do capital circulante líquido		
Capital circulante final:		
Ativo circulante	460.460	228.446
Passivo circulante	157.338	70.942
	303.122	157.504
Menos capital circulante inicial	157.504	26.505
Aumento do capital circulante	145.618	130.999

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Telesc Celular S.A. iniciou suas atividades em 5 de janeiro de 1998, sendo constituída a partir da cisão da Telecomunicações de Santa Catarina S.A., conforme disposições da Lei 9.295/96. É uma sociedade por ações de capital aberto sendo até 26 de dezembro de 2002, controlada pela Tele Celular Sul Participações S.A. com participação acionária de 91,6% do seu capital votante e 83,1% do capital total. Nesta data, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a proposta de reorganização societária, aprovada em 19 de novembro de 2002 pela Assembleia Geral, onde todas as ações de emissão da Telesc Celular S.A. passaram a pertencer integralmente à Telepar Celular S.A.

A reestruturação societária através da troca de ações, foi fruto da intenção da administração das companhias integrar a parte operacional das mesmas, o que permitirá melhor aproveitamento de sinergias já existentes entre os negócios, a conseqüente redução de custos, assim como a concentração da liquidez das ações em uma única companhia aberta, com benefício para todo o conjunto dos acionistas.

A reestruturação se deu mediante a troca das ações de emissão da Telesc Celular S.A. - Telesc pelas ações Telepar Celular S.A. - Telepar, resultando no aumento do capital social da Telepar no valor de R\$ 578.959 e assunção do controle acionário da Telesc, transformando essa Companhia em subsidiária integral da Telepar. As novas ações da Telepar emitidas em razão do aumento de capital, foram entregues aos acionistas da Telesc Celular S.A.

A Companhia é responsável pela exploração de serviços de telefonia móvel celular e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, no Estado de Santa Catarina, de acordo com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, que expirará em 30 de setembro de 2008, podendo ser renovada por períodos sucessivos de 15 anos pelo poder concedente.

Os serviços fornecidos pela Companhia e suas respectivas tarifas são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, autoridade reguladora de telecomunicações no país.

A Companhia está, atualmente, desenvolvendo estudos no sentido de oferecer celulares que operam com a tecnologia GSM em complementação aos atuais serviços prestados com a utilização da tecnologia TDMA e, desta forma, ampliar a oferta de serviços prestados a seus clientes.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, mantêm uniformidade com os períodos anteriores e os principais critérios que merecem destaque são os seguintes:

(a) **Títulos e Valores Mobiliários:** Compõe-se de investimentos temporários, com prazo de vencimento superior a um ano e estão registrados ao custo, no ativo circulante e realizável a longo prazo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

(b) **Contas a Receber de Clientes:** Representam os serviços e produtos faturados aos clientes, os serviços prestados porém ainda não faturados, bem como os valores decorrentes do uso da rede de operações da Companhia por assinantes de outras empresas de telecomunicações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída através de análise periódica da Administração, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, cujo montante é considerado suficiente para fazer face as eventuais perdas na realização de tais créditos.

(c) **Estoques:** Os estoques referem-se, basicamente, a aparelhos de telefonia celular e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, deduzidos de provisões para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

(d) **Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e ou custo de construção, menos depreciação acumulada, calculada com base no método linear às taxas demonstradas na Nota 11, as quais levam em consideração a vida útil econômica dos ativos.

Os juros sobre empréstimos que estão financiando obras em andamento, são acrescidos ao custo dos respectivos ativos.

A Administração da Companhia revisa periodicamente seus ativos de longo prazo, principalmente seu ativo imobilizado, para determinar e mensurar a existência de necessidade de registrar qualquer provisão para

continua



Viver sem fronteiras

TELESC CELULAR S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.334.700/0001-48 - NIRE 42 3 0002424 4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)

descontos nos serviços. Os faturamentos são registrados mensalmente e as receitas não faturadas entre a data de faturamento e até o final do mês, são estimadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Receitas dos serviços pré-pagos são reconhecidas quando os serviços são prestados aos clientes. As receitas e despesas associadas com a venda de aparelhos celulares e acessórios são reconhecidas quando os produtos são entregues e aceitos pelo consumidor ou distribuidor.

(i) **Receitas (Despesas) Financeiras:** As receitas financeiras representam os juros auferidos, ganhos de variação cambial e os ganhos sobre os investimentos financeiros. As despesas financeiras incluem as despesas com os juros e perdas cambiais, além dos ganhos e perdas com contratos de swap, os quais vem sendo reconhecidos pelo regime de competência.

(j) **Participação de Empregados:** A Companhia provisionou a participação de empregados no resultado, em função de metas divulgadas a seus colaboradores, estando tais valores registrados sob a rubrica "Despesas Gerais e Administrativas" e sujeitas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

(k) **Planos de Pensão - Reconhecimento de Ganhos e Perdas Atuariais:** A Companhia está reconhecendo a partir deste exercício os ajustes do seu passivo atuarial diretamente no resultado do exercício, no prazo de cinco anos ou pelo tempo de serviço ou de vida remanescente dos empregados se este for menor.

Os ganhos e perdas atuariais relativos aos planos de pensão financiados pela Companhia estão sendo apurados com base no maior valor entre 10% do valor presente da obrigação atuarial e 10% do valor justo dos ativos do plano.

(l) **Uso de Estimativas:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com os princípios de contabilidade requer que a Administração use estimativas e premissas com relação à demonstração de ativos e passivos e à divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, bem como as estimativas de receitas e despesas para o período. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

(m) **Lucro por Mil Ações:** Esses montantes estão calculados com base no número de ações em circulação na data do balanço. Esse cálculo está demonstrado em milhares de ações, pois as ações são comercializadas em lotes de mil ações.

4. Títulos e valores mobiliários
O saldo refere-se, basicamente, a aplicações financeiras através do Banco do Brasil S.A., em títulos públicos federais e certificados de depósitos bancários (CDB's), com vencimento entre os exercícios de 2003 e 2005, e com remuneração média entre 99,5% a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5. Contas a receber de clientes

	2002	2001
Serviços faturados	16.211	18.248
Serviços a faturar	13.400	10.931
Uso de Rede	16.500	15.426
Venda de mercadorias	29.714	25.969
	75.825	70.574
Provisão para devedores duvidosos	(2.322)	(2.742)
	73.503	67.832

Aging List de contas a receber

	2002	2001
A vencer	66.427	59.634
Vencidas		
Até de 60 dias	6.308	7.382
Acima de 60 dias	3.090	3.558

Com o objetivo de estimar o montante de provisão para devedores duvidosos a ser registrado em cada período, a administração da Companhia analisa suas contas a receber, especialmente para seus montantes vencidos, levando em consideração a probabilidade de recuperação por classe de clientes e por idade em atraso dos montantes vencidos.

As variações na provisão para créditos de liquidação duvidosa foram:

	2002	2001
Saldo inicial	2.742	6.051
Provisão debitada em despesas de vendas	490	106
Baixas	(910)	(3.415)
Saldo final	2.322	2.742

6. Estoques

	2002	2001
Aparelhos novos, acessórios, cartões e kit's	6.965	9.023
Aparelhos usados	579	1.685
Provisão para ajuste ao valor de realização	(700)	(704)
	6.844	10.004

7. Tributos a recuperar - circulante e longo prazo

	2002	2001
Tributos a recuperar		
Imposto de renda		
Por antecipações	16.010	4.216
Retenções sobre aplicações financeiras	5.345	3.436
Retenções de IRRF sobre juros sobre capital próprio	103	110
Contribuição social		
Por antecipações	7.227	1.500
ICMS	6.340	5.098
Outros		9
Total tributos a recuperar	35.025	14.369
Circulante	33.722	13.061
Realizável a longo prazo	1.303	1.308

8. Tributos diferidos - circulante e longo prazo

	2002	2001
Impostos diferidos ativos		
Sobre diferenças temporárias		
Provisão para contingências	1.187	635
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.099	1.159
Provisão para ajuste a valor de mercado - estoques	238	232
Participação dos empregados	128	134
Benefício fiscal relacionado ao ágio pago na privatização	98.451	116.084
Total	101.103	118.244
Circulante	19.105	19.165
Realizável a longo prazo	81.998	99.079

O benefício fiscal relacionado ao ágio pago na privatização, refere-se ao benefício fiscal futuro decorrente do plano de reestruturação aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2000, ocasião em que o ágio, pago pelos acionistas controladores no processo de privatização do setor de telecomunicações foi transferido para a Telesc Celular S.A. O referido benefício fiscal tem como contrapartida

a reserva especial de ágio no patrimônio líquido e está sendo realizado de acordo com proporções que consideram as estimativas de resultados futuros e o prazo da concessão outorgada, estimado para encerrar-se em 2008. A amortização do ágio está registrada na rubrica "Outras Despesas Operacionais Líquidas". Em 31 de dezembro de 2002 foram realizados R\$ 17.633 (R\$ 17.633 em 2001) referente a tal ágio. Também de acordo com os termos daquela reestruturação, o efetivo benefício fiscal realizado em cada exercício será subsequentemente capitalizado em favor do acionista controlador. A reserva especial de ágio registrada pela Companhia representa o direito da controladora nas futuras capitalizações (Nota 17-b).

Conforme projeções elaboradas pela Administração da Companhia, os tributos diferidos de longo prazo deverão ser realizados nos seguintes prazos:

	2002	2001
2003		19.800
2004	20.292	17.640
2005	17.640	17.640
2006	17.640	17.640
2007 em diante	26.426	26.359
	81.998	99.079

9. Transações com partes relacionadas

	Tele Celular Sul S.A.	Telepar Celular S.A.	CTMR Celular S.A.	TIMNET	Total
Ativo					
Empréstimos de mútuo - RLP					
2002		1.331	367		1.698
2001		63.493			63.493
Outros Créditos					
2002		1.580	27		1.607
2001		1.095	25		1.120
Passivo					
Dividendos e juros sobre capital próprio					
2002		74.163			74.163
2001	18.523				18.523
Empréstimos de mútuo - circulante					
2002		964			964
2001		3.045			3.045
Outros débitos					
2002		1.113	22	398	1.533
2001		810	10	1.036	1.856
Outras informações					
Receitas financeiras					
2002	43	3.241	13		3.297
2001	17	14.582			14.599
Receitas - Uso da Rede					
2002		6.134	255		6.389
2001		3.080	42		3.122
Despesas - custos de serviço e comercialização		(7.647)	(351)	(1.523)	(9.521)
2002		(3.959)	(77)	(1.036)	(5.072)
2001					
Despesas financeiras					
2002	(262)	(26)	(3)		(291)
2001	(1.589)		(35)		(1.624)
Serviços administrativos rateados					
2002	(33.579)				(33.579)
2001	(24.308)				(24.308)

A Companhia atua de forma integrada com sua controladora e os custos de suas estruturas operacional e administrativa comuns são atribuídos à Companhia de acordo com a proporcionalidade dos benefícios gerados, cujos valores estão demonstrados como serviços administrativos rateados. Na demonstração de resultado da companhia, tais valores estão alocados nas diferentes contas de custos e despesas.

As transações com partes relacionadas efetuadas em condições de mercado compreendem principalmente empréstimos concedidos e recebidos da controladora e coligadas, sobre os quais incidem encargos de 101,2% a.a. do CDI, mais custos da estrutura, operacional e administrativa.

10. Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro de 2002 os depósitos judiciais, no valor de R\$ 1.859 (R\$ 1.785 - 2001), referem-se substancialmente à contestação de ICMS Convênio 69/98. A Companhia, amparada na opinião de seus assessores jurídicos, considera provável ganho de causa e, portanto, não constituiu provisão para contingência relativamente a esse assunto.

11. Imobilizado

	2002	2001	Taxa anual de depreciação %
	Custo	Deprec. acumulada	Líquido
Equipamentos de comutação	74.933	(28.698)	46.235
Equipamentos de transmissão	308.181	(186.447)	121.734
Equipamentos terminais, equipamentos energia, mobiliário, ferramentas e instrumentos	29.517	(15.249)	14.268
Beneficiárias em propriedade de terceiros	5.801	(3.689)	2.112
Torres, postes, suportes e protetores	18.252	(3.381)	14.871
Direitos de uso de software e equipamentos de informática	22.108	(7.380)	14.728
Prédios	9.414	(3.137)	6.277
Veículos	761	(576)	185
Terrenos	869		869
Bens e instalações em serviço	469.836	(248.557)	221.279
Obras em andamento	4.302		4.302
	474.138	(248.557)	225.581
			265.816

(a) **Capitalização de Juros:** Durante o exercício de 2002 foi capitalizado às contas do ativo imobilizado o montante de R\$ 141 (R\$ 1.949 - 2001), relativamente aos encargos financeiros dos empréstimos que financiaram sua construção.

(b) **Aluguéis:** A Companhia aluga equipamentos e instalações através de inúmeros contratos operacionais

continua



Viver sem fronteiras

TELESC CELULAR S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.334.700/0001-48 - NIRE 42 3 0002424 4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)

com datas de vencimentos diversas, os quais podem ser cancelados sem necessidade de indenizações. As despesas com aluguéis de acordo com esses contratos foram de R\$ 1.879 e R\$ 2.230, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2002 e 2001 respectivamente.

(c) **Recuperação do Ativo Imobilizado:** Conforme mencionado na Nota 1, a Companhia planeja a implementação de tecnologia GSM em sua rede de prestação de serviços, em complemento à atual tecnologia TDMA. Os estudos para a implementação dessa nova tecnologia, inclusive planos de investimentos, estão ainda em andamento. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001, nenhum ajuste à conta do ativo imobilizado foi considerado necessário, em decorrência da futura introdução da nova tecnologia GSM.

12. Diferido, líquido

	2002	2001
Custo com desenvolvimento de softwares	30.881	29.623
Amortização acumulada	(12.563)	(6.478)
	<u>18.318</u>	<u>23.145</u>

13. Empréstimos e financiamentos

Moeda nacional

BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social): 72% deste financiamento é atualizado pela variação da TJLP (10% a.a.) mais spread de 4% a.a. e o restante, 28%, são atualizados pela variação cambial "UMBNDDES" da Cesta de Moedas, acrescido da variação trimestral da respectiva Cesta de Moedas (8,67% a.a.), mais spread de 4% a.a. O financiamento em Cesta de Moedas foi objeto de "swap", para CDI.

	2002	2001
Total de empréstimos e financiamentos	21.130	20.014
Circulante	21.130	20.014
Exigível a longo prazo	5.377	202
	15.753	19.812

Cronograma de vencimento da parcela de longo prazo

	2002	2001
2003		4.953
2004	5.212	4.953
2005	5.212	4.953
2006	5.212	4.953
2007	117	
	<u>15.753</u>	<u>19.812</u>

Sobre os empréstimos com BNDES existem cláusulas contratuais restritivas sobre os seguintes índices: margem EBITDA, cobertura da dívida, cobertura das despesas financeiras líquidas e endividamento. A Companhia está em concordância com todas as cláusulas restritivas em 31 de dezembro de 2002.

Os empréstimos e financiamentos possuem como garantias avais concedidos pela Tele Celular Sul Participações S.A., empresa controladora da Telepar Celular S.A., que atualmente é a titular de todas as ações da Companhia (Nota-1).

14. Impostos e contribuições a recolher - circulante

	2002	2001
ICMS	9.079	8.861
COFINS	1.854	1.497
PIS	310	325
Taxa Fistel	407	480
FUST	173	167
FUNTEL	87	83
Outros	9	6
	<u>11.919</u>	<u>11.419</u>

15. Provisão para contingências

A composição dos saldos das provisões registradas no Passivo é a seguinte:

	2002	2001
Trabalhista	132	39
Tributária	29	100
Cível	3.331	1.728
	<u>3.492</u>	<u>1.867</u>

Para os processos em que os assessores jurídicos da Companhia estimam que os julgamentos finais serão favoráveis, entre eles o processo ICMS Convênio 69/98 que está sendo objeto de depósito judicial (Nota 10), não são constituídas provisões.

Contingências cíveis

As provisões para reclamatórias cíveis representam processos de ex-clientes relacionados com disputas a respeito de faturamento.

Contingências tributárias

As provisões tributárias decorrem de divergências na interpretação da legislação tributária, nas quais a administração estima que a Entidade Tributante possa obter êxito.

Contingências trabalhistas

As provisões para reclamações trabalhistas foram constituídas com base na estimativa da Administração quanto aos possíveis desfechos desfavoráveis em relação aos processos instaurados por ex-empregados.

16. Planos de pensão

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e de assistência médica para parte de seus funcionários, cujos principais planos e características são:

(a) **PBS Tele Celular Sul e PAMA-Tele Celular Sul:** Desde janeiro de 2000, a Companhia patrocina juntamente com a Controladora e coligadas um plano de benefícios definido de aposentadoria - o Plano PBS Tele Celular Sul, que inclui os empregados ativos que fazem parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema Telebrás. Esse plano atende a aproximadamente 25% dos empregados da Companhia. Além do benefício de pensão, a Companhia oferece um plano definido de assistência médica (PAMA-Tele Celular Sul) para os empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos PBS Tele Celular Sul e PAMA- Tele Celular Sul são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio do plano PBS Tele Celular Sul. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2002, a Companhia registrou como despesa o valor de R\$ 148

(b) **Planos PBS-A-Sistel e PAMA-Sistel:** A Companhia, juntamente com outras empresas cindidas do antigo Sistema Telebrás, patrocina planos de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria a parte de seus empregados, os quais são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL. Até dezembro de 1999 todas as patrocinadoras dos planos administrados pela Sistel eram solidárias com relação a todos os planos então existentes. Em 28 de dezembro de 1999 as patrocinadoras dos planos administrados pela Sistel negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e

manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000, resultando em uma proposta de reestruturação no Estatuto e Regulamento da Sistel, a qual foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar em 13 de janeiro de 2000.

Os benefícios de saúde pós-aposentadoria (PAMA-Sistel) e o plano de pensão para empregados inativos (PBS-A-Sistel) são planos de benefícios multi-patrocinados. As contribuições da Companhia não estão segregadas em contas separadas ou restritas nas contas do plano de forma a identificar os ativos e obrigações relacionadas às Empresas. A Companhia também é co-responsável pelas obrigações totais dos planos.

(c) **TIMPREV:** A Companhia vem patrocinando planos de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema Telebrás sob administração da Fundação Sistel de Seguridade Social - Sistel, como consequência dos dispositivos legais disciplinados, quando do processo de privatização desta empresa em julho de 1998.

Considerando que em 1999/2000 as patrocinadoras dos planos administrados pela SISTEL já haviam negociado condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade, apenas para os participantes já assistidos na data de 31 de janeiro de 2000, a Companhia ao longo de 2002, a exemplo de outras empresas oriundas do antigo Sistema Telebrás, iniciou gestões para a formação de um Plano de Contribuição Definida que atendesse aos mais modernos padrões de seguridade social praticados na iniciativa privada e que permitisse ao grupo de empregados vinculados ao SISTEL a possibilidade de migração.

Neste sentido, em 13 de novembro de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício 1917 CGAJ/SPC, aprovou o regulamento do novo plano previdenciário, doravante denominado Regulamento do Plano de Benefícios TIMPREV, na modalidade Contribuição Definida, dispondo novas condições de concessão e de manutenção de benefícios, bem como os direitos e obrigações da Entidade Administradora do Plano, das Patrocinadoras, dos Participantes e de seus respectivos beneficiários.

Salienta-se que a migração para o novo plano é facultativa e que a mesma poderá ser exercida até o dia 29 de janeiro de 2003 com vistas ao aproveitamento integral dos bônus oferecidos como incentivos, os quais advêm dos valores excedentes do plano de benefícios anterior.

De posse do regulamento do TIMPREV, foram deflagradas gestões por parte da Diretoria de Recursos Humanos, inclusive com a disponibilização de facilitadores internos, no sentido de divulgar entre os participantes as diferenças do novo plano, relativamente ao plano anterior, metodologia esta decisiva para o sucesso de migração que vem acontecendo naturalmente, onde o participante ao optar pelo TIMPREV o faz de forma irreversível, extinguindo desta forma seus direitos vinculados ao plano de benefícios PBS (benefício definido). Como desdobramento do processo de migração comentado registra-se que, à medida que o mesmo ocorre, reduz-se os riscos da patrocinadora no que tange a eventuais déficits atuariais, face às características dos planos de contribuição definida.

Na nova modalidade, a contribuição normal da patrocinadora corresponderá a 100% do valor da contribuição básica do participante, enquanto que a entidade administradora do TIMPREV assegurará, nos termos e condições do regulamento aprovado, os benefícios abaixo elencados não se obrigando a conceder qualquer outro mesmo que a Previdência Social os conceda aos seus beneficiários, a contar:

- Aposentadoria Normal
- Aposentadoria Antecipada
- Aposentadoria por Invalidez
- Benefício Proporcional Diferido
- Pensão por Morte

Abaixo está demonstrada a posição atuarial dos passivos relacionados ao plano de aposentadoria e plano de assistência médica, em 31 de dezembro de 2002, de acordo com as regras estabelecidas pela NPC-26 do IBRACON, aprovada pela Deliberação 371 da CVM, os quais estão sendo reconhecidos pela Companhia no resultado do exercício pelo período de 05 (cinco) anos, conforme facultado por tal Deliberação.

Abaixo detalhamos os principais efeitos na data base de 31 de dezembro de 2002:

	Planos	
	Impactos a serem reconhecidos PBS	PBS - Assistidos

Conciliação dos ativos e passivos em 31.12.2002		
1. Valor presente das obrigações atuariais	3.687	558
2. Valor presente das obrigações atuariais a descoberto		
3. Valor presente das obrigações atuariais	3.687	558
4. Valor justo dos ativos do plano	(3.424)	(697)
5. Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3-4)	263	(139)
6. (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidas	(106)	(77)
7. Passivo atuarial líquido (5-6)	369	(62)

Despesas reconhecidas na Demonstração dos Resultados

1. Custo do serviço corrente (com juros)	191	
2. Juros sobre as obrigações atuariais	428	57
3. Rendimento esperado dos ativos	501	78
4. Custos de amortizações		
5. Total da despesa reconhecida (1 + 2 - 3 + 4)	118	(21)
6. Contribuições esperadas de participantes para o próximo ano	70	
7. Total da despesa líquida a ser reconhecida (5-6)	48	(21)

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	11,30% p.a.
Taxa de rendimento nominal esperada s/ ativos do plano:	14,45% p.a.
Índice estimado de aumento salarial:	8,15% p.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios:	5,00% p.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral:	UP84 com 1 ano de agravamento
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	Tábua Mercer Disability
Taxa de rotatividade esperada:	Nula
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo Plano
Taxa estimada de inflação no longo prazo	5,00%
Método de apuração	Método de Unidade de Crédito Projetado

17. Patrimônio líquido

(a) **Capital social:** O limite de autorização para aumento do capital social é fixado em 3.600 milhões de ações, ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as mesmas, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) para a emissão de ações preferenciais sem direito a voto.

Este limite será elevado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, quando totalmente utilizado ou quando a diferença entre aquele limite e o capital subscrito não comportar a capitalização prevista para ser efetivada no exercício.

continua



TELESC CELULAR S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.334.700/0001-48 - NIRE 42.3.0002424.4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 - Em milhares de reais

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2002 está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	Ordinárias	Preferenciais		Total
		Classe A	Classe B	
Quantidade (em milhares de ações)	1.013.834	1	1.517.372	2.531.207
Valor (R\$)	106.854		159.949	266.803

As ações preferenciais asseguram as seguintes vantagens aos seus titulares:

I - As ações preferenciais de classe A terão prioridade no reembolso de capital sem prêmio, assim como o direito de receber dividendo superior, em 10% (dez por cento), ao valor dos dividendos pagos as ações ordinárias de emissão da companhia;

II - As ações preferenciais de classe B terão prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no recebimento de dividendos mínimos e não cumulativos de 6% a.a., calculados sobre o valor resultante da divisão da parcela do capital social representado pela referida classe pelo número total de ações daquela classe de emissão da Companhia;

III - Os detentores de ações preferenciais poderão, alternativamente, receber dividendos correspondentes a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, sempre o que for maior.

(b) **Reserva de Capital - Especial de Ágio:** Esta reserva foi originada do processo de reestruturação societária implementado em 2000 (Nota 8). A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal que vier a ser auferido poderá, ao final de cada exercício social, ser capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações, de acordo com o disposto na Instrução 319/99 da Comissão de Valores Mobiliários.

(c) **Reserva Legal:** Refere-se a destinação de 5% do lucro líquido anual para essa reserva até que a mesma iguale 20% do capital social, ou 30% do capital social, mais as reservas de capital. Desse momento em diante as destinações a esta reserva não são compulsórias. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar capital ou compensar prejuízos acumulados.

(d) **Dividendos:** Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu Estatuto Social a Companhia deve distribuir como dividendos mínimos a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, um valor total equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

Dividendos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro de 2002:

	2002
Lucro líquido do exercício	119.509
(-) Constituição da reserva legal	(5.976)
Lucro líquido ajustado	113.533
Distribuição mínima obrigatória (25%)	28.383
Distribuição complementar	58.867
Total distribuído (Juros s/Capital Próprio)	87.250

Por decisão da administração, em 31 de dezembro de 2002 foram creditados ao acionista da Companhia juros sobre capital próprio no montante de R\$ 45.690 com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em R\$ 38.836 de acordo com a Lei 9.249/95, sendo proposto à Assembleia Geral Ordinária que os respectivos juros sejam totalmente imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Para atender à legislação tributária fiscal vigente, os juros foram contabilizados como despesas financeiras e, para efeito dessas demonstrações, são apresentados como destinação do lucro líquido. No resultado do exercício, sua apresentação foi efetuada em despesas financeiras, conforme aplicável.

Adicionalmente a esse valor, também foi creditado ao acionista um montante bruto de R\$ 41.560, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em R\$ 35.326 de acordo com a Lei 9.249/95, relativamente a juros sobre o capital próprio não pagos e nem creditados nos exercícios de 1998 a 2001, os quais optou-se pelo pagamento nesse exercício.

Essa parcela adicional foi calculada até o limite da TJLP de cada exercício, obedecendo, contudo, o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei 9.249/95, e para efeito dessas demonstrações, são apresentadas como realização da Reserva para Expansão. No resultado do exercício, sua apresentação foi efetuada em despesas financeiras.

	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Total
Juros sobre o capital próprio:			
Ações ordinárias	18.300	16.646	34.946
Ações preferenciais	27.390	24.914	52.304
Imposto de renda na fonte	(6.854)	(6.234)	(13.088)
	38.836	35.326	74.162

O saldo dos juros sobre o capital próprio, será reajustado pela Taxa Referencial (TR), a partir da data do encerramento do exercício social até a data fixada para o seu efetivo pagamento.

(e) **Reserva de Lucros para Expansão:** O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 67.843, está compondo o saldo da conta de Reserva de lucros para expansão e será utilizado para continuação de expansão de sua planta. A retenção será sustentada em orçamento de capital a ser aprovado em Assembleia Geral por proposta dos órgãos da Administração. Essa reserva foi constituída conforme Instrução CVM 59/86, para ser utilizada na continuação da expansão da planta da Companhia.

(f) **Ações em Tesouraria:** Em decorrência do processo de reestruturação (Nota 1), acionistas detentores de 1.564 mil ações, sendo 71 mil ações ordinárias e 1.493 mil ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 0,062% do capital social, ao valor de R\$ 0,2139 por ação de emissão da Companhia, exerceram o direito de resgate que tratam os artigos 137 a 252 da Lei 6.404/76.

Pelo direito exercido pelos acionistas a Companhia efetuou o pagamento do valor das ações, mantendo-as em Tesouraria, para futura redução de capital.

O pagamento das ações ocorreu com base no valor patrimonial da ação de 30 de setembro de 2002, data em que foi elaborada demonstração financeira especial para o processo da reorganização societária.

O valor de mercado das ações em tesouraria em 27 de dezembro de 2002, última cotação em Bolsa de Valores no ano, foi de R\$ 27,00 para as ações ordinárias e R\$ 28,50 para as ações preferenciais por lote de 100 ações.

Não ocorreram alienações dessas ações desde o período em que foram adquiridas.

(g) **Plano de Opção de Compra de Ações:** Observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 168 da Lei 6.404/76, poderá a Companhia outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle de acordo com o plano aprovado em assembleia geral.

Em 02 de maio de 2001, os acionistas da Companhia aprovaram um plano de opções de compra de ações com os seguintes objetivos:

- reter os serviços e opiniões de empregados chave, dos quais a Companhia depende no que diz respeito aos seus julgamentos, iniciativas e esforços;
- disponibilizar aos empregados chave, uma certa combinação de remuneração com base no aumento do valor de mercado; e
- alinhar os interesses gerais dos funcionários chaves e os interesses dos acionistas.

O Conselho de Administração pode autorizar futuros aumentos de capital autorizado, com a emissão de ações preferenciais para benefício dos diretores e executivos chaves. O montante de ações que podem ser emitidas através do plano de opções de ações é limitado a 1,5% do capital social da companhia, com base em maio de 2001.

O preço de exercício da opção por lote de mil ações preferenciais foi estabelecido em R\$ 4,27, correspondente ao preço de encerramento por lote de mil ações na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, em 02 de maio de 2001. O plano de opção de ações tem prazo de quatro anos e terminará em 2005. Nenhuma opção pode ser exercida após quatro anos, contados a partir da data em que o plano foi concedido.

As opções também não podem ser exercidas antes de um ano da data em que foram concedidas. O exercício das opções pode ocorrer no quarto ano, após a data da concessão, entretanto podem ser antecipadas dependendo do atingimento de certos resultados, os quais tem como base certas metas. A meta determinada pela Companhia foi o índice EBIT, ou "Lucro antes dos juros e impostos".

Durante os exercícios de 2002 e 2001, nenhuma opção concedida aos funcionários chaves da Companhia foi exercida. Em 31 de dezembro de 2002, o preço do encerramento das ações por lote de mil ações foi de R\$ 2,74 (R\$ 3,61 - 2001) na Bolsa de Valores de São Paulo, cujo preço foi menor que o preço de exercício da opção por lote de mil ações na data da concessão do plano.

18. Receita operacional líquida

	2002	2001
Receita de serviços de telecomunicações	85.248	77.174
Assinatura	193.789	215.308
Utilização	156.892	138.514
Uso da rede	10.010	3.973
Outros	443.939	434.969
Venda de mercadorias	77.671	52.177
Receita operacional bruta	521.610	487.146
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes	(94.130)	(88.103)
Descontos concedidos	(15.875)	(35.464)
Outros	(424)	(833)
	(110.429)	(124.400)
	411.181	362.746

19. Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas

	2002	2001
Pessoal	(3.991)	(3.936)
Serviços de terceiros	(5.161)	(4.667)
Interconexão/interligação	(57.505)	(50.435)
Depreciação e amortização	(59.556)	(53.729)
Custo das mercadorias vendidas	(73.304)	(51.034)
Outros	(464)	(465)
	(199.981)	(164.266)

20. Comercialização

	2002	2001
Pessoal	(9.470)	(9.852)
Serviços de terceiros	(40.698)	(42.282)
Provisão para devedores duvidosos e perdas	(11.688)	(5.715)
FISTEL	(11.080)	(11.152)
Depreciação e amortização	(3.694)	(1.672)
Outras	(295)	(531)
	(77.025)	(71.204)

21. Gerais e administrativas

	2002	2001
Pessoal	(6.669)	(7.028)
Serviços de terceiros	(24.106)	(11.454)
Depreciação e amortização	(7.262)	(4.330)
Outras	(2.623)	(2.641)
	(40.593)	(25.453)

Durante o exercício foram pagos R\$975 (R\$ 878 - 2001) para os administradores.

22. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2002	2001
Receitas		
Multas sobre serviços de telecomunicações	1.533	1.671
Aluguel de equipamentos e infra-estrutura	4.607	4.223
Reversão de provisão para redução de estoques ao valor de mercado	4	3.563
Outras receitas	1.464	706
	7.608	10.163

Despesas

Impostos, taxas e contribuições	(428)	(275)
Amortização de ágio	(17.633)	(17.633)
Provisão para contingências	(1.564)	(996)
Outras despesas	(2.084)	(4.171)
	(21.709)	(23.075)
	(14.101)	(12.912)

23. Imposto de renda e contribuição social

A provisão ou o crédito tributário para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável e a contribuição social sobre o resultado, está constituída à alíquota de 9% sobre o resultado antes do imposto de renda, ajustado nos termos da legislação vigente.

Conciliação dos tributos que afetaram o resultado de exercício:

	2002	2001
Imposto de Renda		
Lucro antes dos tributos	119.409	110.008
Juros sobre capital próprio	(87.250)	(25.000)
Base de cálculo	32.159	85.008
Alíquota nominal vigente - 25%	(8.040)	(21.252)
Diferenças permanentes		
Exclusão da amortização da reserva de ágio	8.557	9.388
Outras	(436)	54
	8.121	9.442
	81	(11.810)



Viver sem fronteiras

TELESC CELULAR S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.334.700/0001-48 - NIRE 42 3 0002424 4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)

	2002	2001
Contribuição Social		
Lucro antes dos tributos	119.409	110.008
Juros sobre capital próprio	(87.250)	(25.000)
Base de cálculo	32.159	85.008
Alíquota nominal vigente - 9%	(2.894)	(7.651)
Diferenças permanentes		
Exclusão da amortização da reserva de ágio	3.081	3.388
Outras	(168)	(109)
	2.913	3.279
	19	(4.372)
Total do imposto de renda e da contribuição social	100	(16.182)

24. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas subsidiárias executam operações envolvendo instrumentos financeiros a fim de reduzir riscos relacionados ao mercado, taxas de câmbio e juros. Tais riscos são controlados por políticas específicas, pelo estabelecimento de limites e estratégias operacionais, e outras técnicas para o monitoramento de posições. O valor de mercado estimado dos instrumentos financeiros, principalmente caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, e instrumentos financeiros de curto prazo, aproxima o seu valor contábil por causa de curto prazo de vencimento desses instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2002 e 2001, a Companhia e suas subsidiárias investiram seus recursos financeiros principalmente em investimentos garantidos por Certificados de Depósitos Interbancário (CDI), registrados na rubrica Títulos e Valores Mobiliários. Não existem ativos financeiros indexados à moedas estrangeiras. O valor de mercado estimado de empréstimos e financiamentos de longo prazo é baseado em taxas de juros em 31 de dezembro de 2002 para transações com características similares, como segue:

	Valor contábil	Valor de Mercado
Financ. e empréstimos a longo prazo e debêntures, incluindo parcela corrente	21.130	19.670

(a) **Empréstimos e Financiamentos:** Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos como acima apresentados, determinados por meio de futuros fluxos de caixa e pelo uso de taxas de juros aplicáveis aos instrumentos de natureza similar, envolvendo as mesmas condições e riscos, ou baseados nas cotações de mercado para tais títulos.

(b) **Limitações:** Os valores de mercado foram estimados em um determinado período, baseados em informações de mercado relevantes. Mudanças nas premissas poderão afetar as estimativas apresentadas, de modo significativo.

(c) **Fatores de Risco:** Os fatores de risco que afetam instrumentos da Companhia são os seguintes:

(i) **Riscos de taxa de câmbio e taxa de juros**

Os riscos da taxa de câmbio e taxa de juros relacionam-se com a possibilidade da Companhia computar

prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio e de juros, aumentando os saldos de dívida com empréstimos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes. Para que esses tipos de riscos sejam reduzidos a Companhia estabelece contratos de hedge com instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2002, parte dos empréstimos e financiamentos da Companhia estavam denominados em dólares americanos e 100% desses empréstimos e financiamentos estavam cobertos por contratos de hedge. O lucro ou prejuízo resultado desses contratos de hedge são registrados nas demonstrações do resultado. A Companhia também é parte de acordos que efetivamente permitem a Companhia a pagar juros a taxas fixas em algumas de suas dívidas com taxas variáveis.

(ii) **Risco operacional de crédito**

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar prejuízos derivados de dificuldades em cobrar os valores faturados aos clientes, representados por negociadores de cartões de telefones pré-pagos e distribuidores de equipamento celular. Para que esse tipo de risco seja reduzido, a Companhia realiza análises de crédito auxiliando a gerência de risco quanto a problemas de cobrança e monitoria o contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de telefonemas caso os clientes não paguem suas dívidas. Com respeito aos distribuidores, a Companhia mantém limites de créditos individuais baseados em análises de potencia de vendas, histórico de risco e riscos com problemas de cobrança.

(iii) **Riscos de crédito inerente à venda de equipamentos**

A política da Companhia para venda de equipamentos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais.

(iv) **Riscos de crédito financeiro**

Os riscos relacionados à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de realização dos investimentos de curto prazo e dos contratos de hedge. A Companhia e suas subsidiárias minimizam o risco associado a esses instrumentos financeiros, investindo em instituições financeiras bem conceituadas. Não há concentração de recursos disponíveis de trabalho, serviço, concessões ou direitos que não tenham sido mencionados acima que poderiam, se eliminados repentinamente, impactar severamente a operação das Companhias.

25. Seguros

Em 31 de dezembro de 2002, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do Estoque e do Ativo Imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas, considerando a avaliação da administração quanto aos riscos e valores envolvidos. O valor segurado contra roubo dos bens em almoxarifado é de R\$ 1.300.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.

Administradores e Acionistas da
Telesc Celular S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais da Telesc Celular S.A. levantados em 31 de dezembro de 2002 e 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das

estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Telesc Celular S.A. em 31 de dezembro de 2002 e 2001, e os respectivos resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Curitiba, 17 de janeiro de 2003

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.C.
CRC-2-SP 15199/O-6 "S" PR

Marcos Antônio Quintanilha
CRC-SP 132776/O-3 T-SC - S-PR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Telesc Celular S.A., em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina o artigo 163 da Lei 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, tendo examinado o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2002, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, com base nas informações prestadas pela administração e no Parecer sem ressalva, emitido em 17 de janeiro de 2003 pela Ernst & Young Auditores Independentes S/C, concluiu que os documentos apresentados representam, adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, pelo que opina favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Quanto às propostas de destinação de Resultado e de Orçamento de Capital, o Conselho, opina, igualmente pela aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2003.

Jorge Michel Lepeltier
Conselheiro Fiscal
Lara Cristina Ribeiro Piau
Conselheira Fiscal
Walmir Urbano Kessel
Conselheiro Fiscal

DIRETORIA

ALVARO PEREIRA DE MORAES FILHO
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

JOSÉ DOROTEU FABRO
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

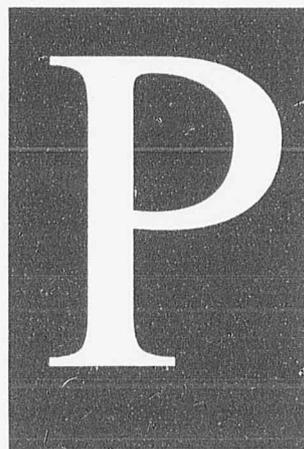
ALVARO PEREIRA DE MORAES FILHO
Presidente do Conselho de Administração
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA GASPAR
Conselheiro de Administração
GIL ODEBRECIT
Conselheiro de Administração
MAURICIO ROORDA
Conselheiro de Administração
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA DINIZ
Conselheiro de Administração

CONTADORA

ROSI DO ROCIO CORADIN
Contadora
CRC PR-029166/O-IS-SC

COMP 505/030

NF 15.774



PREZADO CLIENTE

A Imprensa Oficial informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070 / FAX 239-6090